

RELATÓRIO E CONTAS

1º Semestre 2026



Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2026

RELATÓRIO DE GESTÃO

01 INTRODUÇÃO

P.3

- Síntese do 1º Semestre 2026
- Principais Indicadores 1º Semestre 2026
- Reconhecimento

02 QUEM SOMOS

P.9

- Identidade
- Modelo de Criação de Valor
- Valor Sustentável

03 A NOSSA ESTRATÉGIA

P.17

- Plano Estratégico 2025-27
- Plano Banca Sustentável 2025-27

04 A NOSSO DESEMPENHO

P.21

- Enquadramento 1º Semestre 2026
- Capital Financeiro
- Capital Intelectual
- Capital Humano
- Capital Social
- Capital Natural

05 GOVERNO E CONTROLO INTERNO

P.58

- Governo
- Gestão dos Riscos
- Catálogo de Riscos

06 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

P.79

- Adoção de recomendações do FSB e CEBS
- Indicadores alternativos de desempenho

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

P. 88

- Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas
- Notas às Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas
- Relatório de Revisão Limitada das Demonstrações Financeiras
- Declaração da Comissão Executiva

01

INTRODUÇÃO

- Síntese do 1º Semestre 2026
- Principais Indicadores 1º Semestre 2026
- Reconhecimento



SÍNTESE DO PRIMEIRO SEMESTRE 2026

Contexto internacional com impacto moderado no crescimento da economia portuguesa

O primeiro semestre de 2026 ficou marcado por desafios geopolíticos relevantes, com destaque para a situação no Médio Oriente e os seus efeitos temporários nos mercados internacionais de energia. Apesar da volatilidade observada, as preocupações iniciais relacionadas com a inflação e o crescimento económico foram gradualmente atenuadas, refletindo a evolução da guerra no Médio Oriente e a perspetiva de um impacto limitado no médio prazo.

Na área do euro, após uma aceleração temporária da inflação durante a primavera, os dados mais recentes apontam para uma evolução mais estável, acompanhando a normalização gradual dos mercados de matérias-primas. Neste enquadramento, o BCE aumentou as taxas diretoras em junho, em 25 p.b., e mantém uma abordagem prudente e dependente da evolução dos indicadores económicos.

Em Portugal, a economia demonstrou resiliência e capacidade de adaptação num contexto internacional mais exigente, a que acresceu o impacto dos eventos climáticos extremos no início do ano. Embora as previsões de crescimento para 2026 tenham sido ligeiramente revistas, continua-se a antecipar uma expansão económica de 1.8%, superior à prevista para a zona euro.

A atividade económica nacional mantém sinais positivos, sustentada pela robustez do mercado de trabalho, pela criação de emprego e pela execução dos fundos comunitários. Paralelamente, a melhoria dos principais indicadores estruturais, nomeadamente a redução do endividamento e o fortalecimento da posição orçamental, reforça as perspetivas favoráveis para o crescimento sustentável da economia portuguesa nos próximos anos.

Banco BPI: Mais Crescimento, Mais Inovação, Mais Impacto

Mais Crescimento

O BPI registou no semestre uma forte dinâmica comercial, com crescimentos expressivos quer na concessão de crédito quer na captação de poupanças.

A carteira de crédito aumentou 8% tvh, para 35.1 m.M.€, impulsionada pelo crescimento do crédito à habitação (+11% tvh) e às PME (+12%). De referir ainda o apoio aos jovens para aquisição de habitação, tendo concedido 0.5 m.M.€ de Crédito Habitação com garantia pública no semestre, aumentando o saldo da carteira para 1.6 m.M.€ no final de junho.

Os recursos totais de clientes cresceram igualmente 8%, para 45.3 m.M.€, com destaque para o aumento de 22% tvh dos fundos de investimento e seguros de capitalização.

Suportadas por esta dinâmica de crescimento, as comissões aumentaram 8% tvh, mas a margem financeira registou, ainda assim, uma ligeira redução de 2%.

O Banco manteve elevados níveis de qualidade dos ativos, registando um rácio NPE de apenas 1.3% e uma cobertura de 134% por imparidades e colaterais. Paralelamente, manteve uma posição de capital robusta, significativamente acima dos mínimos regulatórios, com uma folga de 2.7 p.p. (buffer MDA).

O Banco BPI obteve um lucro líquido de 239 M.€ no 1º semestre de 2026, diminuindo 13% tvh (-35 M.€). Esta redução é explicada por dois efeitos não recorrentes: no 1º semestre de 2025, o ganho com a reversão do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (18 M.€) e no 1º semestre 2026, o impacto negativo da reclassificação contabilística da participação no BCI (-35 M.€).

A atividade em Portugal contribuiu com 221 M.€ e a rentabilidade recorrente do capital próprio tangível ascendeu a 14.8%.

Mais Inovação

Virado para o futuro, a inovação e transformação tecnológica têm um papel central na estratégia do Banco.

O Banco BPI lançou no semestre um ambicioso programa para formar todos os Colaboradores em Inteligência Artificial, numa parceria com a Escola 42, através de sessões presenciais de 4 dias. O propósito é transformar o potencial da IA em valor, qualidade e inovação no dia a dia.

O Banco prosseguiu o investimento no talento jovem, com os objetivos de promover a diversidade geracional, impulsionar a inovação e reforçar a qualidade de serviço. Durante o semestre foram integrados 146 jovens, totalizando 744 desde 2022. O peso dos colaboradores com menos de 35 anos aumentou de 6% para 17% entre 2021 e junho de 2026.

Também o programa de estágios remunerados “Trainees BPI - Academias” tem tido grande adesão por parte dos jovens. Encontra-se atualmente na sua 4ª edição, totalizando 236 Trainees, e com a 5ª edição prevista para iniciar em setembro, com mais 70 Trainees. Cerca de 73% dos jovens que frequentaram o Programa, integraram o Banco BPI em diversas áreas.

A evolução da Banca Digital continua a merecer referência. A adesão ao canal mobile pelos Clientes particulares mantém trajetória de crescimento, atingindo 840 mil utilizadores regulares no final de junho, mais 42 mil do que no período homólogo. A App móvel do BPI consolida-se como um dos principais pontos de contacto digital, sendo utilizada ativamente por 94% dos clientes digitais particulares.

Destaque ainda para o lançamento da nova App para Empresas, mais intuitiva, ágil e integrada, para melhorar a experiência do Cliente.

Mais Impacto

Mais Impacto traduz a contribuição do Banco para o desenvolvimento sustentável da sociedade, em duas vertentes essenciais: a transformação social, através do apoio às pessoas e às comunidades, e a sustentabilidade ambiental, contribuindo para uma transição económica mais sustentável.

O apoio às Pessoas e à Sociedade faz parte da identidade do BPI desde o seu início e foi consideravelmente reforçado desde 2018, com o início da atividade da Fundação “la Caixa” em Portugal, em intervenção articulada com o Banco. Em 2026, a Fundação “la Caixa” aumentou a sua dotação orçamental para 56 M.€, destinados a uma vasta intervenção em áreas fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, abrangendo o Setor Social, a Ciência, a Cultura, a Educação e a promoção do Desenvolvimento Regional.

Engloba também o envolvimento direto dos colaboradores através do Programa BPI Voluntariado, que celebra em 2026 o seu 5.º aniversário e constitui um dos maiores programas de voluntariado corporativo em Portugal. Desde o seu lançamento, cerca de 5 mil voluntários apoiaram 131 mil pessoas através da participação em mais de 1 500 iniciativas.

No início do ano a faixa litoral da região Centro de Portugal continental foi severamente atingida por um fenómeno climático extremo, provocando avultados danos materiais, perdas de vidas humanas e impactos significativos na atividade económica local.

O Banco mobilizou rapidamente a sua rede comercial e os seus voluntários para apoiar os Clientes e as comunidades afetadas. Foram disponibilizados 209 M.€ em moratórias e 186 M.€ em linhas de apoio específicas destinadas a particulares e empresas. Paralelamente, através da Iniciativa Social Descentralizada — apoiada pela Fundação “la Caixa” e gerida pela rede comercial do Banco — foram distribuídos, até à data, 0.4 M.€ em apoios nas regiões mais afetadas.

No 1º semestre 2026, o Banco concedeu 1.0 Bi.€ em financiamento sustentável. Desde montante, 0.7 Bi.€ foram canalizados para o segmento Empresas, Institucionais e Negócios, abrangendo iniciativas ambientais, de transição e sociais e 0.3 Bi.€ para o segmento de Particulares, com particular enfoque na eficiência energética das habitações.

Desde final de 2024, o Banco concedeu cerca de 2.9 Bi.€, estando acima do ritmo previsto para atingir o objetivo de 4.4 Bi.€ em financiamento sustentável até 2027, no âmbito do Plano de Banca Sustentável 2025-2027.

O Banco BPI promoveu ainda diversas iniciativas de comunicação e sensibilização em matéria de sustentabilidade, destacando-se o arranque do Plano de Formação em Sustentabilidade de 2026, em parceria com a Católica-Lisbon Executive Education e direcionado ao Conselho de Administração, Especialistas e Rede Comercial.

Reconhecimento

O BPI foi distinguido pela Euromoney como Melhor Banco para Particulares em Portugal e Melhor Private Banking em Portugal nos Euromoney Global Private Banking Awards. Foi igualmente reconhecido pelos consumidores como Marca de Confiança na Banca pelo 13.º ano consecutivo, no estudo das Seleções do Reader’s Digest, entre muitas outras distinções atribuídas por entidades independentes nacionais e internacionais.

A Iniciativa Social Descentralizada foi também distinguida no Prémio Nacional de Sustentabilidade, vencendo a categoria “Bem-Estar da Comunidade, Igualdade, Diversidade e Equidade”.

PRINCIPAIS INDICADORES 1º SEMESTRE 2026

44.6m.M.€
Ativo total
35.1m.M.€
Crédito
45.3m.M.€
Recursos (clientes)
1.8 M
Clientes
4 630
Colaboradores
308
Unidades Comerciais

Rentabilidade, Perfil de Risco e Capitalização

221.2 M.€ Resultado líquido em Portugal

239.4 M.€ Resultado líquido Banco BPI

14.8 % ROTE recorrente em Portugal

1.3 % Rácio NPE

134 % Cobertura NPE
(por imparidades e colaterais)

17.2 % Capital total

13.9 % CET1

28.2 % Rácio MREL (% RWA)

Dinamismo Comercial

+8.1 % Recursos de clientes (tvh)

+8.3 % Carteira de crédito (tvh)

11.0 % Quota de Recursos de Clientes

13.1 % Quota Carteira de Crédito
Habitação

12.3 % Quota Carteira Crédito a
Empresas, inclui titulado

Compromisso com a Sustentabilidade

1 028 M.€ Mobilização de financiamento
sustentável

18 mil Beneficiários do Programa BPI
Voluntariado

41 856¹ Beneficiários do compromisso
social BPI | Fundação "la Caixa"

¹ Inclui beneficiários da atuação conjunta com a Fundação "la Caixa" no âmbito da Iniciativa Social Descentralizada e do BPI Voluntariado.

(Montantes em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	2022 ²	2023	2024	2025	Jun.26
Lucro líquido	368.9	524	588.2	511.6	239.4
Atividade em Portugal	238.5	443.7	511.2	489.2	221.2
Participações no BFA e BCI	130.4	80.3	77.1	22.4	18.2
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE ³	10.1 %	14.6 %	16.4 %	13.9 %	12.6 %
ROTE recorrente na atividade em Portugal ²	8.1 %	16.0 %	18.2 %	15.6 %	14.8 %
Rácio de eficiência na atividade em Portugal ⁴	51.7 %	39.9 %	36.6 %	41.5 %	43.0 %
Rentabilidade do ativo total, ROA	0.9 %	1.3 %	1.5 %	1.2 %	1.1 %
Ativo total líquido	38 914	38 628	41 072	42 843	44 550
Crédito a Clientes (bruto)	29 161	30 073	31 074	33 305	35 056
Recursos totais de Clientes	40 045	37 905	39 984	43 699	45 310
Rácio de transformação de depósitos em crédito	92 %	99 %	97 %	100 %	104 %
Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	1.6 %	1.5 %	1.4 %	1.2 %	1.3 %
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	155 %	154 %	151 %	141 %	134 %
Custo do risco de crédito ⁵	0.20 %	0.16 %	0.09 %	0.08 %	0.08 %
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI ⁶	3 599	3 700	3 736	3 864	3 778
Rácio Common Equity Tier I ⁷	14.8 %	14.1 %	14.3 %	14.0 %	13.9 %
Rácio de capital total ⁶	18.9 %	17.9 %	17.9 %	17.5 %	17.2 %
Rácio de leverage ⁶	7.1 %	7.4 %	7.4 %	7.1 %	7.2 %
Rede de distribuição (número) ⁸	325	316	303	301	308
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 404	4 263	4 234	4 476	4 630

Nota: contas consolidadas até 2023. Em 2024, o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI até final de junho de 2026, tendo sido reclassificado nessa data para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 2024, inclusive (anteriormente, nas contas separadas do Banco BPI essas participações eram registadas pelo valor de aquisição).

² 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

³ O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

⁴ Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui não recorrentes.

⁵ Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

⁶ Exclui instrumentos de capital AT1.

⁷ Rácios de capital phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 até 2023. Em 2023, adoção de IRB (crédito habitação).

⁸ Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking e centros de Empresas e Institucionais.

Reconhecimento



Portugal's Best Retail Bank



Seguros de Capitalização



Best Digital Private Bank for CX - Portugal



Best Private Bank in Portugal

Best for High Net Worth | Best for succession Planning



Produtos Prestígio

5 anos consecutivos



Excellence in Relationship manager workbench for CX



Prémio Nacional de Sustentabilidade

Iniciativa Social Descentralizada



Marca de confiança

15 anos consecutivos



Prémio Atitude Responsável Rock in Rio Lisboa 2026

02

QUEM SOMOS

- Identidade
- Modelo de Criação de Valor
- Valor Sustentável



IDENTIDADE

MISSÃO, VISÃO E VALORES

O BPI tem como missão contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade.

Para prosseguir a sua missão e visão, o BPI desenvolve a sua atividade com valores:

- Qualidade para, de modo cada vez mais ágil, melhorar a experiência dos Clientes e responder às suas necessidades em cada momento;
- A confiança construída no dia-a-dia e que se traduz na conduta íntegra e responsável, comunicação transparente, salvaguarda da segurança dos depositantes, proteção dos dados dos Clientes, oferta de um serviço de elevada qualidade, e solidez financeira;
- O compromisso social com as Famílias, as Empresas e a Sociedade, marca identitária do BPI desde o nascimento, e que atualmente também se materializa na atuação conjunta com a Fundação "la Caixa".

O BPI tem como principais atividades a prestação de serviços financeiros no âmbito da banca de empresas e de retalho. O BPI serve os segmentos de Empresas e Institucionais, Particulares, Empresários e Negócio e Private e Wealth.

O Banco BPI faz parte do Grupo CaixaBank, sendo desde de 2018, integralmente detido pelo CaixaBank, S.A.

Missão

Contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade



Visão

Grupo financeiro líder e inovador, com o melhor serviço ao Cliente e referência na Banca Sustentável



Valores

- Qualidade
- Confiança
- Compromisso social



MODELO DE CRIAÇÃO DE VALOR

MODELO DE NEGÓCIO

O BPI, detido 100% pelo CaixaBank, centra a atividade na banca comercial em Portugal, sendo neste mercado a quarta maior instituição financeira a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). No final de maio de 2026, o BPI apresentava quotas de mercado⁹ de 12% em crédito (incluindo títulos de dívida)¹⁰ e 11% em recursos de Clientes.

O modelo de negócio assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e integrada, e na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas dos segmentos.

Parte dessa oferta baseia-se em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank.

Estrutura e modelo de negócio BPI



⁹ Média de 3 meses. Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

¹⁰ O valor de mercado de crédito é complementado com crédito titularizado e títulos de dívida de empresas residentes (empréstimos obrigacionistas empresariais e papel comercial), segundo fonte BdP.

Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede variada que inclui unidades comerciais na rede física e centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, App BPI AGE, APP BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).



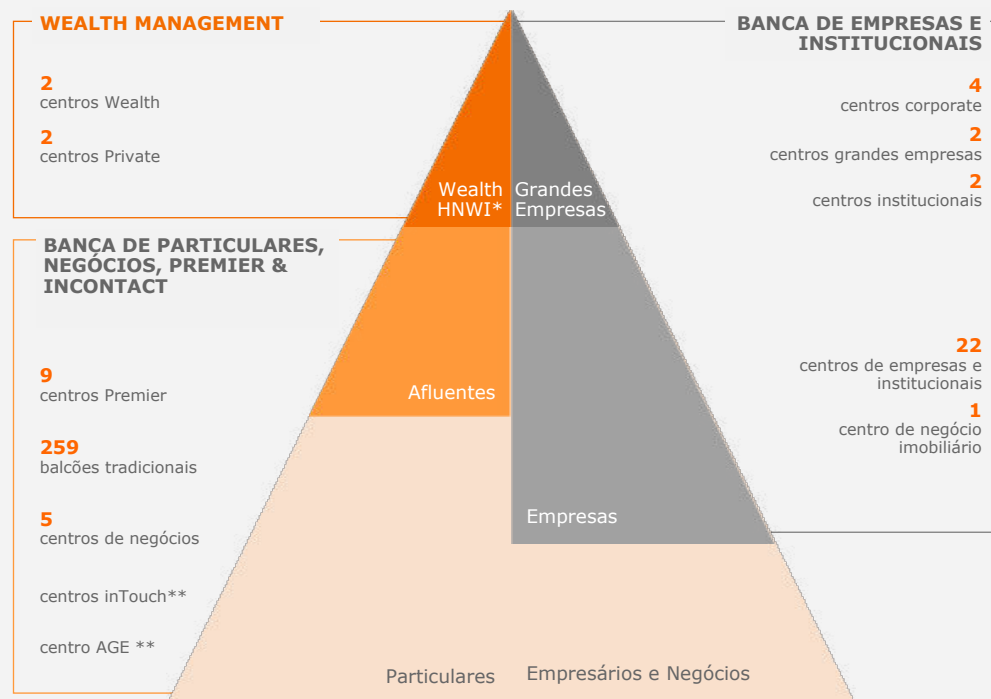
Para além dos canais tradicionais, o BPI continua a investir em **canais alternativos** através do investimento em soluções digitais inovadoras, explorando novas formas de interação com os clientes e criação de valor acrescentado. Entre estas iniciativas destacam-se a app Quatru e a app Pulsoo.

O **Quatru** constitui o primeiro ecossistema dedicado à habitação em Portugal, oferecendo não apenas um processo de crédito habitação totalmente digital, mas também uma experiência integrada que inclui a pesquisa de imóveis e a contratação de produtos e serviços para a casa.

A app **Pulsoo**, dirigida a pequenos negócios, disponibiliza uma visão agregada - financeira e regulatória - facilitando a gestão do negócio.

Ambas as aplicações são gratuitas e acessíveis a Clientes e não Clientes do BPI.

Rede de distribuição por segmentos de oferta BPI



Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact

Esta área é direcionada para Clientes Particulares, Empresários e Negócios. A sua rede de distribuição multicanal inclui:

- **Balcões tradicionais** (Clientes de massa e empresários e negócios);
- **Centros Premier** (Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira);
- **Centros de Negócios** (unidades de negócio exclusivamente dedicadas a clientes do Segmento Negócios, especificamente a Micro Empresas e PME com Volume de Faturação até 3.5M€);
- **Centros inContact Particulares** (Clientes particulares com acesso a um gestor dedicado via telefone ou canais digitais, em horário alargado);
- **Centro inContact Clientes** (Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento, servidos remotamente);
- **Centro AGE** (Clientes jovens entre os 18 e 30 anos servidos remotamente);

Banca de Empresas e Institucionais

Na sua relação de proximidade às Empresas, o BPI dispõe de uma rede adaptada às necessidades dos Clientes:

- **Centros Corporate, Grandes Empresas e Institucionais** que respondem às necessidades dos maiores grupos empresariais nacionais e dos Clientes Institucionais
- **Centros de Empresas, para médias empresas**
- **Centro de Empresas de Negócio Imobiliário**

A Banca de Empresas e Institucionais integra adicionalmente equipas especializadas na estruturação de operações e na contratação de produtos mais complexos e dá resposta a especificidades setoriais com equipas dedicadas aos setores agrícola, turismo e imobiliário, acompanhando os Clientes em todo o país.

Wealth Management

O **BPI Wealth Management** acompanha Clientes particulares com elevado património financeiro, através dos serviços Wealth e Private Banking.

O serviço Wealth, baseado em aconselhamento independente, destina-se a Clientes que procuram um acompanhamento mais próximo, maior personalização e uma oferta mais ampla de soluções de investimento. O Private Banking é um serviço igualmente dedicado, assente em aconselhamento especializado, ajustado aos objetivos de cada Cliente.

Esta área continua a ser uma referência em Portugal, sustentada pela experiência das equipas, pela inovação contínua e por uma oferta diversificada de soluções, refletindo um forte compromisso com a qualidade do serviço e a relação com o Cliente.

VALOR SUSTENTÁVEL

A criação de valor sustentável integra a missão e a identidade do Banco BPI e orienta a forma como o Banco define a sua estratégia, conduz a sua atividade e se relaciona com os seus stakeholders. Neste contexto, o Banco integra de forma crescente critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nos seus processos de decisão, reconhecendo o seu papel na promoção de um desenvolvimento económico mais sustentável, inclusivo e resiliente.

Enquanto instituição financeira, o BPI assume um papel ativo no apoio aos seus clientes nos processos de transformação e adaptação a novos contextos económicos, sociais e ambientais, continuando, em paralelo, a aprofundar a integração de critérios ESG na sua cadeia de valor, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos sem negligenciar as questões sociais

Em linha com os compromissos assumidos pelo Grupo CaixaBank, o Banco mantém o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, contribuindo para os esforços de descarbonização da economia e para a mitigação dos riscos associados às alterações climáticas.

O Banco procura igualmente contribuir para o desenvolvimento social, reforçando uma relação de proximidade, confiança e criação de valor partilhado, como demonstrado no apoio prestado às comunidades afetadas pelas tempestades no início do ano.

Esta visão encontra-se refletida no Plano Estratégico do Banco e é concretizada através do Plano de Banca Sustentável 2025-2027, que enquadra os principais objetivos e iniciativas em matéria de sustentabilidade.

Durante o primeiro semestre de 2026, o Banco prosseguiu a implementação das medidas previstas neste plano, reforçando a integração dos fatores ESG na atividade comercial, nos processos de gestão de risco e nos mecanismos de tomada de decisão.

Destaques 1º semestre 2026

Transversal

Mobilização Financiamento Sustentável em 2026

1 028 M.€ a empresas e particulares, o que representa um crescimento de 41 % face ao homólogo

[Mobilização de Financiamento Sustentável](#)

Ambição definida no Plano Estratégico 2025-2027

Entre janeiro de 2025 e junho de 2026, o Banco mobilizou o valor de 2 867 M.€ em financiamento sustentável, o que corresponde a 64% da ambição definida no Plano Estratégico para o triénio (4 420 M.€).

[Plano Banca Sustentável 2025-27](#)

Linha de Apoio à Reconstrução

Para apoio aos Clientes afetados pelas depressões meteorológicas no início do ano, protocolada com o Banco Português de Fomento, ao abrigo da qual foram mobilizados 185 M.€.

[Mobilização de Financiamento Sustentável](#)

Ambiental

Net zero 2025

Foram definidos para 2026 objetivos de engagement com os clientes do perímetro net zero e níveis de apetite para as métricas net zero de 5 dos 8 setores para os quais há objetivos 2030: petróleo e gás, eletricidade, automóvel, ferro e aço e carvão.

[Descarbonização da carteira financiada](#)

Social

Atuação conjunta BPI e Fundação “la Caixa”

41 856 Beneficiários do compromisso social BPI e Fundação “la Caixa”

[Atuação Conjunta com a Fundação “la Caixa”¹¹](#)

Reconhecimento

Rating Fitch ESG

Classificação “2” no total de 64 pontos

Prémio Atitude Responsável Rock in Rio Lisboa 2026

Reconhece o compromisso do Banco com práticas sustentáveis e impacto positivo

[Reconhecimento](#)

¹¹ Inclui beneficiários da atuação conjunta com a Fundação “la Caixa” no âmbito da Iniciativa Social Descentralizada e do BPI Voluntariado.

Negócio Sustentável

Mobilização de Financiamento Sustentável¹²

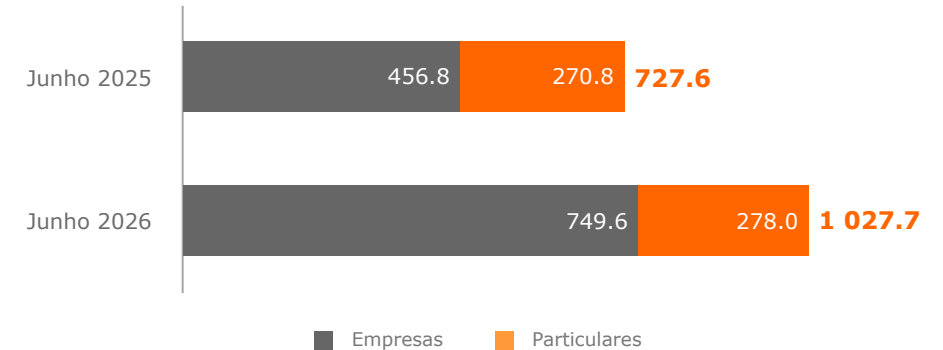
A sustentabilidade constitui uma alavanca estratégica do modelo de negócio do Banco BPI, refletindo-se na oferta de produtos e serviços que promovem a transição para uma economia mais sustentável e na integração progressiva de critérios ambientais, sociais e de governação ao longo da relação com os Clientes.

Durante o primeiro semestre de 2026, o BPI manteve uma trajetória positiva de execução do objetivo de 4 420 milhões de euros de financiamento sustentável entre 2025-2027, mobilizando 1 027.7 milhões de euros em financiamento sustentável, o que representa um crescimento de 41 % face ao período homólogo. Este desempenho permitiu atingir cerca de 64% da meta definida no Plano de Banca Sustentável 2025-2027, evidenciando a crescente integração da sustentabilidade na atividade comercial do Banco e a adesão dos Clientes às soluções disponibilizadas.

No decurso do semestre, e com o objetivo de apoiar os Clientes afetados pelas depressões meteorológicas que atingiram o território nacional, o Banco aderiu à Linha de Apoio à Reconstrução, protocolada com o Banco Português de Fomento. No âmbito desta linha, foi mobilizado financiamento no montante de 185 M.€, contribuindo para a recuperação da atividade económica e do património afetado.

O segmento de Empresas continuou a assumir um papel determinante nesta evolução, com um volume de mobilização de 725 milhões de euros, destacando-se o financiamento associado à eficiência energética do imobiliário, à descarbonização industrial, à mobilidade sustentável e a operações com enquadramento social. O segmento de Particulares contribuiu com 278 milhões de euros, suportado sobretudo pelo financiamento de habitação energeticamente eficiente.

Mobilização de Financiamento Sustentável (M.€)



Mobilização de Financiamento Sustentável (M.€)

	jun.26	Peso
Total	1 027.7	
Ambiental	775.7	75 %
Descarbonização industrial	123.4	15.9 %
Eficiência energética do imobiliário	440.9	56.8 %
Financiamento ESG adicional	25.0	3.2 %
Mobilidade verde	69.5	9.0 %
Projetos renováveis	117.1	15.1 %
Social	249.8	24.3 %
Financiamento a IPSS	7.1	2.9 %
Financiamento social	206.5	82.7 %
Micro financiamento a famílias	36.1	14.5 %
Outros	2.2	0.2 %

¹² A métrica da mobilização de financiamento sustentável inclui: produção do ano corrente (nova contratação e aumentos) e operações de anos anteriores classificadas como ESG no ano corrente.

Capacitação para a Sustentabilidade

Colaboradores

O Banco BPI continua a investir no desenvolvimento das competências dos seus Colaboradores em matéria de sustentabilidade, reconhecendo que a capacitação das equipas constitui um fator essencial para responder às crescentes exigências dos Clientes, apoiar os seus processos de transição e promover a integração dos fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na atividade bancária.

O Plano de Formação em Sustentabilidade 2026, implementado no 1º semestre de 2026, em curso até ao final do ano, prossegue o desenvolvimento de iniciativas dirigidas a diferentes públicos internos, com o objetivo de reforçar o conhecimento sobre temas de sustentabilidade, apoiar as equipas que acompanham os Clientes nas suas estratégias ESG e promover uma maior mobilização dos Colaboradores em torno da estratégia de sustentabilidade do Banco.

Esta iniciativa abrange diferentes grupos de Colaboradores, incluindo membros do Conselho de Administração, Embaixadores de Sustentabilidade, equipas especializadas, áreas de suporte e Redes Comerciais, assegurando uma abordagem ajustada às responsabilidades e necessidades específicas de cada função. Para o desenvolvimento desta formação, o Banco conta com a CATÓLICA-LISBON Executive Education, instituição de referência na área da formação executiva em sustentabilidade.

Em articulação com o Grupo CaixaBank, o Banco prosseguiu igualmente a realização de ações de formação setorial focadas nos setores económicos mais expostos a riscos de transição, promovendo a incorporação de fatores ESG na análise de negócio, nos processos de aconselhamento e na avaliação de risco dos Clientes.

Adicionalmente, continuaram a ser desenvolvidas ações específicas dirigidas às Redes Comerciais, com enfoque na identificação de oportunidades de financiamento sustentável e na divulgação das soluções ESG disponibilizadas pelo Banco. A sustentabilidade manteve igualmente presença nos programas de onboarding, assegurando que os novos Colaboradores adquirem conhecimento sobre os princípios, compromissos e prioridades que orientam a atuação do BPI nesta matéria.



Formação ao **Conselho de Administração**

Plano Formação Sustentabilidade - 1º Semestre

03

A NOSSA ESTRATÉGIA

- Plano Estratégico 2025-27
- Plano de Banca Sustentável 2025-27



PLANO ESTRATÉGICO 2025-27

Em 2025, o BPI lançou o seu Plano Estratégico para o período 2025-27, assente na transformação tecnológica, na proximidade com Clientes, Colaboradores e Sociedade, e no crescimento sustentado do negócio. Durante o primeiro semestre de 2026, o Banco prosseguiu a implementação das iniciativas estratégicas previstas, mantendo o foco nas prioridades definidas para o triénio.

No âmbito do compromisso social, prosseguiu a atuação conjunta com a Fundação "la Caixa", apoiando iniciativas nas áreas do emprego, inclusão social e longevidade.

A nível financeiro, o BPI definiu metas ambiciosas para o triénio 2025-27, com foco na melhoria da rentabilidade e da eficiência. O objetivo mantém-se alcançar um ROTE recorrente em torno de 15%, reforçando a criação de valor para os acionistas, e atingir níveis inferiores a 45% no rácio de custos (Cost-to-Income), através da transformação digital e da otimização de processos.

Em termos de negócio, o BPI continua a procurar consolidar a sua posição nos segmentos estratégicos, aumentando a quota em Crédito a Empresas e reforçando o seu papel em Crédito Habitação e Private Banking.

Paralelamente, o Banco continua a desenvolver a oferta de soluções de financiamento sustentável, com foco em projetos de eficiência energética, energias renováveis e mobilidade verde – objetivo de 4.4Bi.€ de contratação de crédito sustentável para o triénio. Até junho de 2026, o volume acumulado de contratação de crédito sustentável ascendia a 2.9Bi.€. A melhoria contínua do serviço ao Cliente, através da digitalização e da personalização da experiência, continua a constituir um pilar essencial para atingir estes objetivos, garantindo uma relação próxima e de confiança.



No primeiro semestre de 2026, o Banco manteve uma execução consistente do Plano Estratégico 2025-27. A monitorização periódica das iniciativas e indicadores estratégicos evidencia um progresso global alinhado com o previsto, com avanços nas três prioridades do Plano – **Aproximar, Transformar e Crescer** –, reforçando a confiança no cumprimento dos objetivos definidos para o triénio.

PLANO ESTRATÉGICO 2025-27

As três linhas estratégicas do Plano são as seguintes:

3 Prioridades estratégicas para 2025-27

APROXIMAR



... DOS CLIENTES
Foco sempre no Cliente



... DOS COLABORADORES
Captação e desenvolvimento de talento



... DA SOCIEDADE
Ligação à Fundação "la Caixa"

TRANSFORMAR



Estabelecer as bases **tecnológicas do futuro**

- Arquitetura de Dados
- API-ficação



Evoluir os processos para "Operações 0"



R(evolução) em IT, operações e processos a caminho do **"banco cognitivo"**

CRESCER



Ser **ainda mais forte**

- em Crédito Habitação
- em Private Banking
- nas Grandes Empresas



Crescer no negócio de **PMEs** e de **Particulares**



Financiar a transição para a **sustentabilidade**

Com o Plano Estratégico 2025-27, estão em curso diversos desenvolvimentos a nível de Pessoas, Tecnologia e Processos, destacando-se as seguintes componentes:

Pessoas

- Desenvolver competências críticas e gerir talento
- Promover mobilidade interna e percursos diferenciados
- Reforçar compromisso e envolvimento dos Colaboradores



Tecnologia

- Reforçar capacidades analíticas e Inteligência Artificial
- Modernizar infraestrutura tecnológica e aplicações
- Fortalecer cibersegurança e reduzir dependência externa



Processos

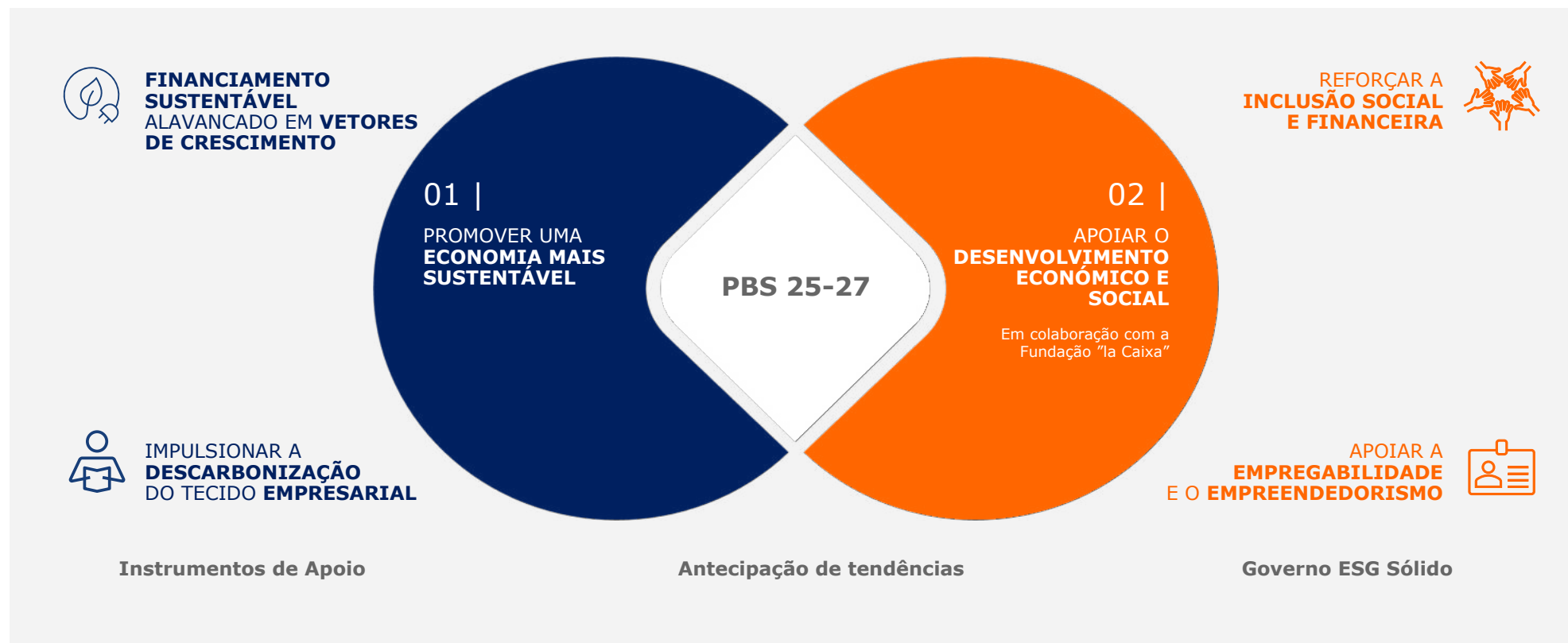
- Evoluir para "Operações 0" com automação e IA
- Simplificar e integrar processos e canais
- Introduzir melhorias contínuas para eficiência



PLANO BANCA SUSTENTÁVEL 2025-27

O Plano de Banca Sustentável 2025-2027 concretiza, na vertente da sustentabilidade, os objetivos definidos no Plano Estratégico 2025-2027. A sua implementação decorre num contexto marcado pela crescente frequência e intensidade dos fenómenos climáticos extremos, por uma evolução significativa dos enquadramentos regulatórios e das expectativas dos diferentes stakeholders, bem como por desafios persistentes relacionados com a inclusão, a desigualdade e a coesão social. Neste enquadramento, o Banco definiu a ambição de mobilizar 4 420 M.€ de financiamento sustentável no período 2025-2027. Entre janeiro de 2025 e junho de 2026, **a mobilização acumulada ascendeu a 2 867 M.€, correspondendo a 64% da meta estabelecida para o triénio** e refletindo o progresso alcançado na concretização da estratégia de Banca Sustentável do Banco.

O Plano está estruturado em torno de duas ambições e quatro linhas de trabalho, baseado em instrumentos transversais de suporte à sua atuação:



04

O NOSSO DESEMPENHO

- Enquadramento 1º Semestre 2026
- Capital Financeiro
- Capital Intelectual
- Capital Humano
- Capital Social
- Capital Natural

ENQUADRAMENTO 1º SEMESTRE 2026

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Global e Europeia

Logo no início do ano os temas geopolíticos começaram a marcar a agenda. Primeiro, a captura pelos EUA do presidente da Venezuela, depois, o confronto diplomático entre os EUA e a Europa acerca da soberania da Gronelândia. Mas o grande foco de instabilidade acabou por ser a intervenção militar dos EUA e de Israel no Irão. Uma nova reviravolta no cenário com implicações macroeconómicas devido à importância da região do médio oriente como produtor de *commodities* e ponto de passagem destas e de outras mercadorias.

Projeções do FMI para 2025 – 2027¹³

PIB real (%)

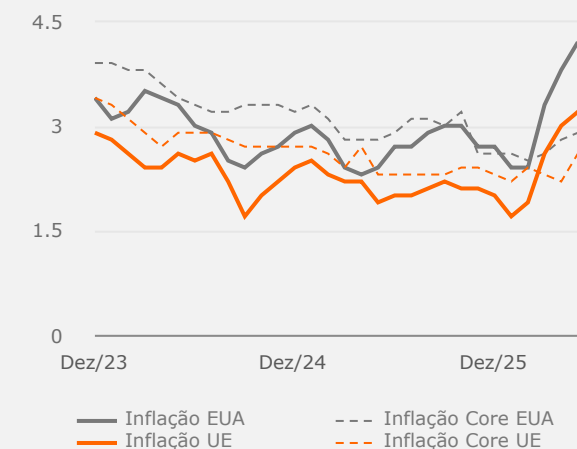
	2025	2026P	2027P
Mundo	3.5	3.0	3.4
Economias avançadas	1.9	1.7	1.8
EUA	2.1	2.3	2.2
Zona Euro	1.4	0.9	1.2
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.5	3.8	4.5
China	5.0	4.6	4.1

Apesar do bom ponto de partida para a economia global, apoiado pela resiliência de 2025, pela redução de tarifas dos EUA (em comparação com os anúncios iniciais), pelas condições financeiras favoráveis e pelo *boom* tecnológico associado à inteligência artificial; o conflito no médio oriente colocou um travão a esta dinâmica e, quer em abril quer em julho, o FMI reviu em baixa as previsões para o crescimento global em 2026, que estima em 3.0% (menos 0.5 p.p. que em 2025).

No campo dos preços a inflação na zona euro situava-se nos 1.9% em fevereiro, e, quando se esperava a manutenção de taxas equilibradas, novo choque energético do lado da oferta fez-se sentir (sobretudo através do escalar do preço do petróleo). A inflação global dos EUA superou os 4% em maio (máximo de há vários anos) e cifrou-se acima dos 3% na zona euro a partir de abril, acalmando em junho (2.8%). Naturalmente ocorreram revisões em alta nas previsões para a inflação em 2026 – esperamos agora uma inflação média de 3.5% nos EUA e de 3.1% na zona euro.

Na frente monetária, o BCE enfrentou este contexto a partir de um bom ponto de partida (inflação controlada no início do ano, atividade económica resiliente e política monetária bem posicionada [ou seja, neutral]). Desta forma, manteve as taxas de referência até à reunião de junho aumentando-as nessa altura 25 b.p. (*depo* nos 2.25%), decisão unânime face à persistência do conflito no médio oriente.

Inflação homóloga nos EUA e UE



A Reserva Federal também manteve a taxa de juro dos *fed funds* no intervalo 3.50%-3.75% até à reunião de junho, avaliando a postura da política monetária como "bem posicionada" para responder aos riscos de ambos os lados do seu duplo mandato: estabilidade de preços e pleno emprego. Em maio, Kevin Warsh assumiu a presidência da Fed substituindo Jerome Powell que esteve no cargo desde 2017, tendo sido escolhido por Trump no seu primeiro mandato. Warsh afirmou que pretendia "liderar uma Reserva Federal orientada para a reforma, que aprenda com os seus sucessos e fracassos passados e que adira a padrões de integridade e desempenho".

¹³ Fonte: FMI- *World Economic Outlook update*, julho 2026

Em termos económicos o início do ano na zona euro foi modesto e confirma que a região se encontrava numa posição delicada para enfrentar o desafio do novo choque energético. Além disso, os últimos indicadores mostram que no 2T 2026 está a evidenciar ainda debilidades com o PMI em maio em mínimos de quase três anos (47.5), recuperando em junho para valor mais próximo a um padrão de crescimento. Isto aconteceu já no contexto da assinatura de um memorando de entendimento entre EUA e Irão. Por sua vez os EUA começaram o ano com um impulso notável, o que lhes dá uma vantagem para enfrentar o atual choque energético. A economia dos EUA superou o impacto do *shutdown*: depois de 0.1% em cadeia no 4T 2025, cresceu 0.5% no 1T 2026. O consumo privado manteve um bom avanço, o investimento é impulsionado pelo desenvolvimento contínuo associado ao progresso da IA.

Nos EUA os dados relativos ao sentimento empresarial mostraram níveis consistentes com um ligeiro abrandamento da atividade no 2T, mas com taxas de crescimento positivas. O PMI composto permaneceu inalterado em maio (51.7 pontos), embora as subcomponentes de preços mostrem pressões inflacionistas transversais e estejam ao seu nível mais elevado desde 2022.

Economia Portuguesa

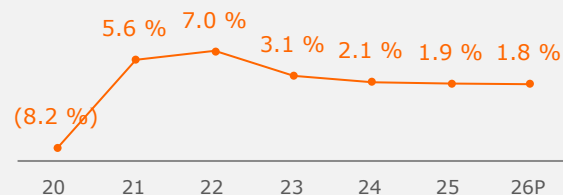
O andamento da economia portuguesa na primeira metade do ano foi marcado não só pelo contexto geopolítico internacional como por eventos específicos da realidade nacional. Nomeadamente, as tempestades que assolaram o país com especial impacto na região centro e que culminaram num crescimento em cadeia nulo do PIB no 1T 2026. Neste sentido, o dado do primeiro trimestre e a materialização dos efeitos do choque energético - inflação, redução do rendimento disponível das famílias, aumento das taxas de juro de mercado, redução da confiança dos agentes económicos - motivaram revisões em baixa das previsões para o crescimento em 2026. Assim, quer o Banco de Portugal quer o BPI estimam agora que o

crescimento do PIB em 2026 seja de 1.8%, ligeiramente abaixo dos 1.9% registados no ano anterior. O Banco Central perspetiva um crescimento em cadeia do PIB de 0.4% no restante do ano assumindo também um efeito positivo ligado aos trabalhos de reconstrução e uma normalização gradual da situação no médio oriente, num contexto em que a procura interna deverá manter-se como o principal motor de crescimento da economia. É de salientar que 2026 deverá ser também o ano de pico na utilização dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

O mercado de trabalho continua o desempenho sólido patente no facto de o total de pessoas empregadas em Portugal ter voltado a atingir um novo máximo histórico, de 5 366 600, em maio.

No campo dos preços, a inflação a partir de abril situou-se acima dos 3%, empurrada pelo índice da energia, mas também pelos produtos alimentares não transformados. Nota-se algum alastramento de taxas de inflação mais elevadas à componente Subjacente do cabaz. Neste contexto, mesmo que ocorra a breve trecho uma resolução do conflito no médio oriente, é de esperar uma inflação média em 2026 em torno dos 3%.

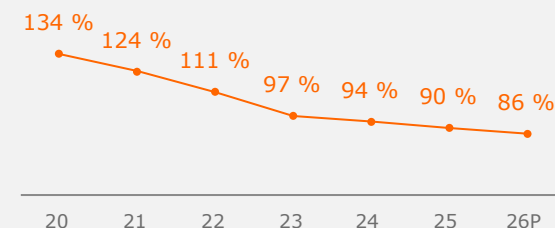
Crescimento do PIB real¹⁴



Em termos acumulados até abril, o saldo das balanças corrente e de capital fixou-se em 814.5 milhões de euros (-713 milhões de euros do que no período homólogo), motivado pela degradação do saldo da balança corrente em 693 milhões de euros. A performance negativa da balança corrente justifica-se pelo agravamento do saldo da balança

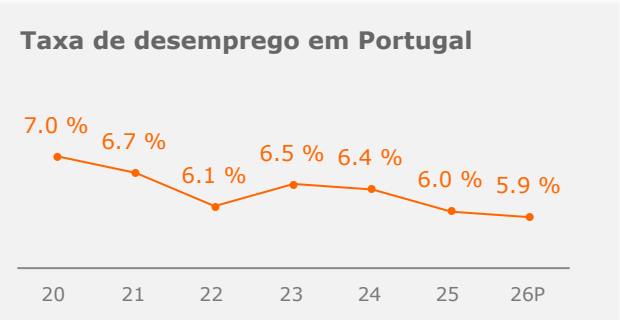
de bens em 968 milhões de euros (motivado sobretudo pela componente não energética), em resultado do aumento nas importações (+6.2% homólogo) que mais do que compensou o aumento das exportações (+4.6% homólogo). Por sua vez, a balança turística viu o seu excedente aumentar em 235 milhões de euros (+3.5% homólogo), via aumento das exportações.

Dívida pública em % do PIB



Pelos mesmos desafios que já enunciámos como nefastos para a atividade, o início de 2026 pode colocar em xeque a expectativa de excedente orçamental que o Governo antecipava para este ano no OGE 2026 (0.1% do PIB). A avaliação do impacto das medidas de apoio às populações e empresas no pós-tempestades é de difícil quantificação, mas a estimativa do Governo aponta para um custo a rondar os 1 200 milhões (0.4% do PIB). Do lado do conflito no Médio Oriente, também os canais de transmissão às contas públicas são diversos: o aumento do preço dos produtos energéticos e do agravamento da inflação pode, por um lado, ter um efeito positivo (mais receita fiscal de IVA e ISP), mas, em sentido inverso, contribui para a perda de dinamismo da atividade económica. Tudo pesado, assumindo que o cenário económico e geopolítico não sofre mais interrupções, o saldo orçamental poderia registar um défice em torno de 0.6% do PIB em 2026. No entanto, a distribuição de lucros por parte da Caixa Geral de Depósitos atenua este défice e isto poderá suportar um défice a rondar os 0.2% do PIB em 2026 (previsão BPI Research).

¹⁴ Fonte: BPI Research



Sistema financeiro português

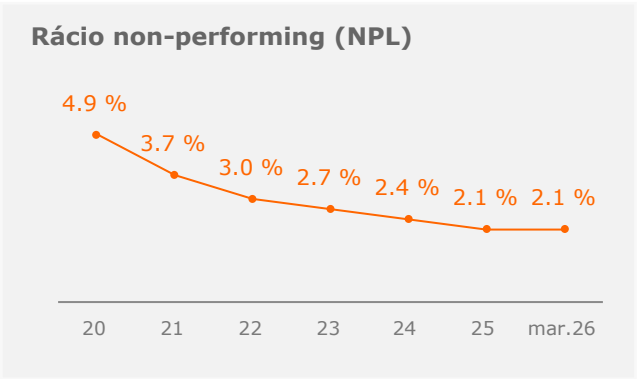
Em maio, a carteira de crédito do setor privado não financeiro cresceu 7.8% face ao período homólogo (+4.2% no segmento empresarial e +9.7% nos particulares). Até maio, a nova contratação avançou 17.5% tvh, resultado do aumento de 12.0% no segmento de crédito a particulares (com incrementos de 11.7% no crédito habitação e 12.5% no consumo e outros fins) e de 24.7% no crédito a empresas.

Em maio, a carteira de depósitos do setor privado não financeiro aumentou 6.6% em termos homólogos (4.6% nos particulares e 12.0% nas empresas). Os depósitos à ordem cresceram mais (7.3%) do que os depósitos a prazo (6.0%), sendo de salientar, no entanto, o crescimento homólogo forte na carteira de depósitos a prazo das empresas (14.6%).

	2025	mai.26
Crédito	6.7	7.8
Particulares	8.8	9.7
Habitação	9.4	10.2
Outro	7.1	8.2
Empresas não financeiras	2.9	4.2
Total do crédito	6.7	7.7
Depósitos	5.4	6.6

No final do 1T 2026 o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em 75.7%, menos 0.3 p.p. face ao final de 2025. Ao nível da solvabilidade a posição estabilizou, com um rácio de capital CET 1 de 19.0%, igual ao que se verificava no final de 2025.

O rácio de empréstimos não produtivos non-performing (NPL) situava-se em 2.1% no final do 1T 2026 (igual ao fecho de 2025), pondo em evidência a qualidade da carteira de crédito.



No Relatório de Estabilidade Financeira publicado em maio o Banco de Portugal frisa que os riscos para a estabilidade financeira se acentuaram recentemente, refletindo o agravamento de tensões geopolíticas e geoeconómicas e a possibilidade de uma eventual correção abrupta e desordenada do preço de ativos nos mercados internacionais. Isto conjugado com um choque climático extremo que atingiu várias regiões do país.

Os riscos associados à cibersegurança e resiliência operacional também são assinalados, num contexto de crescente digitalização global e rápido desenvolvimento tecnológico, com aumento da dependência de prestadores tecnológicos externos e infraestruturas críticas, criando potenciais pontos de falha sistémica e novos canais de contágio.

No que diz respeito ao mercado imobiliário residencial, o Banco Central considera que uma possível correção dos preços se destaca como fonte relevante de risco, assinalando que a trajetória de crescimento expressivo dos preços em 2025 contribuiu para reforçar os riscos de sobrevalorização e agravou os problemas de acessibilidade. Uma maior restritividade da política monetária, deterioração das condições económicas ou correções abruptas nos mercados financeiros internacionais podem conduzir a correções noutros mercados, como o imobiliário.

Por fim, apesar do rácio da dívida pública ser ainda elevado, as vulnerabilidades na economia portuguesa permanecem contidas, refletindo os ajustamentos estruturais realizados na última década. Nomeadamente, a melhoria das contas públicas, a redução do endividamento do setor privado, a diversificação dos mercados exportadores, a menor dependência energética do exterior e o reforço das qualificações da força de trabalho.

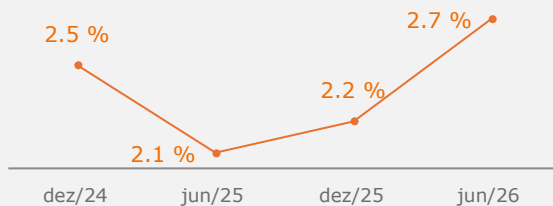
MERCADOS FINANCEIROS



Subida das taxas de referência pelo BCE em junho.

Junho culminou numa decisão de subida de taxas na reunião do Conselho de Governadores do BCE. Esta foi uma medida preventiva desencadeada pelo conflito no médio oriente. Ou seja, o BCE não pode contrariar o efeito direto que os preços mais elevados da energia têm na inflação, mas quer evitar que o impacto se espalhe para os restantes preços do cabaz do consumidor ou para os salários (efeitos indiretos e de segunda ordem). Mesmo antes desta ação a tendência nos indexantes já era de aumento, com a Euribor a 12 meses a escalar para os 2.73% a partir dos 2.24% no início do ano.

Taxa Euribor 12 meses (final de período)



No mercado de taxa fixa a dívida soberana refletiu claramente o impacto combinado do aumento dos preços da energia e das expectativas de uma política monetária mais restritiva. Em termos globais, as taxas de juro subiram significativamente, com movimentos particularmente notáveis no segmento curto do intervalo. Na Alemanha e nos EUA, as taxas de curto prazo subiram cerca de 60 e 40 p.b., respetivamente, em março. Posteriormente, apesar de algumas oscilações, fecharam o trimestre em patamares acima dos registos do início do ano.

Assim, o Bund a 10 anos encerrou o primeiro semestre de 2026 praticamente estável nos 2.86% face a 2.85% no final de 2025, e, o USTreasury a 10 anos em 4.46% (4.16% no final de 2025).

O prémio de risco de Portugal face ao Bund manteve-se relativamente estável, tendo fechado a primeira metade do ano nos 38 pontos base, inferior ao prémio de Itália (76 p.b.) e de Espanha (48 p.b.). Em maio a DBRS melhorou a perspetiva da dívida de Portugal de "estável" para "positiva", mantendo o rating em A (alto). Também em maio a Moody's manteve o rating da dívida de longo prazo de Portugal em A3, com *outlook* "estável" (a notação mantém-se inalterada desde novembro de 2023).

Nos mercados bolsistas, após o início do conflito no médio oriente, a incerteza geopolítica e as condições financeiras mais restritivas resultaram em quedas generalizadas às quais só as empresas do setor energético foram poupadas. As quedas acumuladas aproximaram-se dos 10% no final de março, tanto nas economias avançadas como nas emergentes. Recuperaram posteriormente e o S&P500 fechou o primeiro semestre com ganhos de 9.6% face ao fecho de 2025. O PSI20 tem vindo a registar um desempenho positivo por comparativo aos principais índices e acumulou ganhos na ordem dos 10.5% no primeiro semestre.

CAPITAL FINANCEIRO

RESULTADOS FINANCEIROS

Resultado do Banco BPI

O Banco BPI obteve um **lucro líquido** de 239.4 M.€ no 1º semestre 2026, diminuindo -12.8% tvh.

A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) do Banco BPI ascendeu a 12.6% (últimos 12 meses).

Resultado líquido (M.€)

	Jun.25	Jun.26	Δ%
Atividade em Portugal	241.2	221.2	(8.3 %)
Contribuição BFA	43.4	44.1	1.6 %
Contribuição BCI	(10.2)	(25.9)	—
Resultado do Banco BPI	274.5	239.4	(12.8 %)

Atividade em Portugal

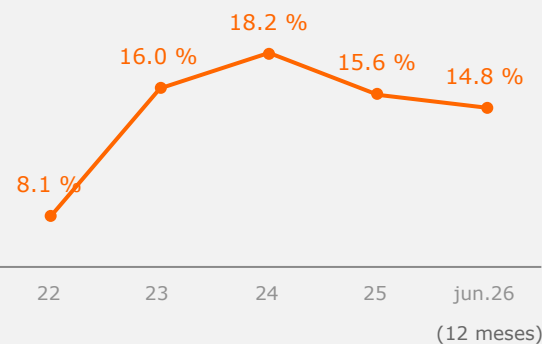
Na atividade em Portugal, o Banco BPI registou um crescimento robusto do negócio, destacando-se os crescimentos da carteira de crédito habitação (+11.2% tvh), do crédito a PME (+12.0% tvh) e dos fundos de investimento e seguros de capitalização (+22%). Este crescimento aconteceu a par com a manutenção de um baixo risco de crédito da carteira (rácio de *non-performing exposures* de 1.3%) e uma elevada cobertura por imparidades e colaterais (134%).

O lucro líquido na atividade em Portugal ascendeu a 221.2 M.€, diminuindo 8.3% face ao registado no semestre homólogo de 2025 que incluía um impacto one-off de +18.2 M.€ com a reversão dos

custos com o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário. Excluindo esse one-off, o lucro diminui 1% tvh.

O ROTE recorrente na atividade em Portugal ascendeu a 14.8% em junho 2026 (últimos 12 meses).

ROTE recorrente da atividade em Portugal



Nota: 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

Participações no BFA e BCI

A participação de 33.35% no BFA (após venda 14.75% do capital do BFA no âmbito da OPV ocorrida em setembro 2025) contribuiu com 44.1 M.€ para o resultado do Banco BPI, refletindo principalmente o dividendo relativo a 2025 (41.5 M.€ líquido de impostos).

A participação de 35.7% no BCI teve um contributo negativo de 25.9 M.€ que se explica essencialmente por:

- 19.2 M.€ que correspondem à apropriação do resultado gerado pelo BCI (reconhecidos por equivalência patrimonial);
- reforço de imparidades (-10.4 M.€) para o valor da participação
- reclassificação contabilística da participação no final de junho 2026¹⁵, que conduziu ao reconhecimento em resultados de -34.9 M.€ relativos a impactos negativos que foram anteriormente contabilizados em reservas (pelo que não tem impacto em capital próprio).

Banco BPI - rentabilidade, eficiência e financiamento

Indicadores calculados de acordo com a versão em vigor da Instrução 16/2004 do Banco de Portugal.

	Jun.25	Jun.26
Rendibilidade dos ativos	1.3 %	1.1 %
Peso do produto bancário no ativo total	3.2 %	2.9 %
Rendibilidade dos capitais próprios	14.0 %	11.7 %
Rácio cost-to-income	38 %	42 %
Peso dos custos com pessoal no produto bancário	19 %	22 %
Rácio de empréstimos e adiantamentos face a depósitos (apenas para sociedades não financeiras e particulares)	86 %	92 %

ATM = ativo total médio.

¹⁵ A participação no BCI foi reclassificada de "empresa associada" (reconhecida por equivalência patrimonial) para "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Atividade em Portugal

Conta de Resultados

O resultado líquido da atividade em Portugal ascendeu a 221.2 M.€, diminuindo -8.3% em termos homólogos. Esta evolução é explicada essencialmente por:

- Margem financeira reduz ligeiramente (-2.1%) e comissões aumentam 8.5% tvh, impulsionadas pelo crescimento do negócio;
- Produto bancário diminui -1.9% tvh porquanto no semestre homólogo de 2025 incluía um impacto *one-off* de 18.2 M.€ com a reversão do custo com as contribuições do Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário;
- Custos de estrutura recorrentes controlados, aumentam 5.4% tvh refletindo o investimento no talento jovem, na inovação e na melhoria da qualidade de serviço;
- As imparidades de crédito líquidas ascenderam a -29.5 M.€, refletindo a manutenção do custo do risco de crédito em níveis reduzidos (0.08% nos últimos 12 meses).

ROTE recorrente (12 meses)¹⁶

16.6 % **14.8 %**

Jun.25

Jun.26

Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

	Jun.25	Jun.26	Δ%
Margem financeira	441.3	432.2	(2.1 %)
Rendimentos de instrumentos de capital	7.1	8.5	19.5 %
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	9.5	9.7	2.3 %
Comissões líquidas	149.9	162.6	8.5 %
Resultados em operações financeiras	10.5	10.9	3.9 %
Rendimentos e encargos operacionais	(4.6)	(22.2)	— %
Produto bancário	613.7	601.8	(1.9 %)
Custos com pessoal recorrentes	(126.4)	(139.0)	10.0 %
Gastos gerais administrativos	(93.5)	(93.3)	(0.2 %)
Depreciações e amortizações	(33.4)	(34.6)	3.6 %
Custos de estrutura recorrentes	(253.2)	(266.9)	5.4 %
Custos não recorrentes	(0.2)	(0.9)	— %
Custos de estrutura	(253.5)	(267.8)	5.6 %
Resultado operacional	360.3	334.0	(7.3 %)
Imparidades de ativos financeiros	(27.9)	(29.5)	5.6 %
Outras imparidades e provisões	0.0	(0.1)	— %
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.4	0.0	— %
Resultado antes de impostos	332.7	304.4	(8.5 %)
Impostos sobre lucros	(91.5)	(83.3)	(9.0 %)
Resultado líquido	241.2	221.2	(8.3 %)
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	241.4	221.8	(8.1 %)

¹⁶ ROTE recorrente (14.8% nos 12 meses até junho 2026) = Resultado líquido recorrente em Portugal (451 M.€), após deduzir o custo com juros AT1 (20 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto (3 036 M.€).

Proveitos

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira diminuiu 2.1% tvh (-9.1 M.€), explica-se principalmente por:

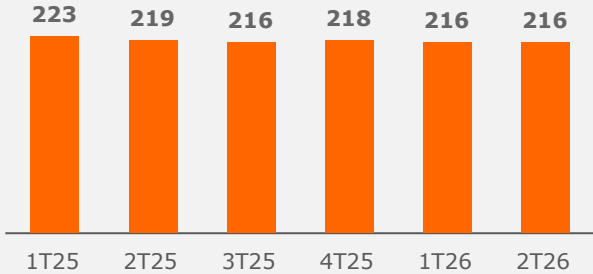
- Margem de intermediação estável (diferença entre os juros do crédito e o custo dos depósitos). O efeito-preço negativo no crédito (-77 M.€) que resulta do repricing da carteira de crédito com indexantes de mercado mais baixos do que no semestre homólogo de 2025 foi compensado pelo efeito volume positivo (+40 M. €) do crescimento do crédito (+7.8% tvh em termos de carteira média) e pela redução do custo dos depósitos (+36 M.€);
- Redução em 6 M.€ das comissões líquidas associadas ao custo amortizado no 1º semestre de 2026, decorrente de uma alteração na periodificação das comissões relativas ao crédito habitação. Passou a considerar-se um prazo máximo residual de 15 anos para essas operações de crédito.

Margem financeira (M.€)

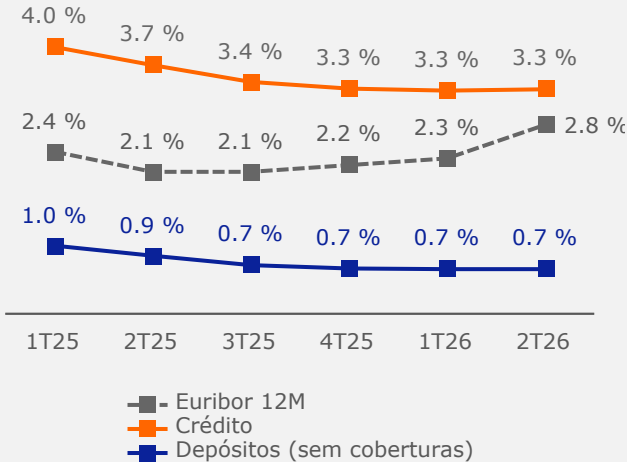
	Jun.2025			Jun.2026		
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro
Crédito a Clientes ¹⁷	30 759	3.8 %	588.9	33 163	3.3 %	551.6
Depósitos de Clientes em euros	30 151	0.9 %	139.6	31 520	0.7 %	103.5
Margem de intermediação¹⁸		2.9 %	449.3		2.7 %	448.1
Outros proveitos e custos			-8.0			-15.9
Margem financeira			441.3			432.2

A evolução trimestral da margem financeira evidencia uma estabilização desde finais do 1º semestre 2025. O efeito sobre a margem financeira do repricing da carteira de crédito por indexantes mais altos, refletindo o recente movimento das taxas de mercado, é ainda pouco expressivo.

Margem financeira trimestral (M.€)



Remuneração média trimestral (%)



¹⁷ Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.
¹⁸ Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

COMISSÕES LÍQUIDAS

As comissões líquidas aumentaram 8.5% tvh (+12.7 M.€) refletindo o crescimento do negócio.

Evolução das comissões por natureza do serviço:

- as comissões bancárias aumentaram +2.9 M.€ (+3.2% tvh). Destaque para o aumento das comissões associadas a crédito e garantias (+1.6 M.€) e com a colocação de emissões de dívida de empresas (+0.5 M.€);
- as comissões de fundos e seguros de capitalização aumentaram +5.8 M.€ (+20.1% tvh) decorrente do aumento do volume de fundos de investimento e produtos *unit linked* colocados em Clientes;
- as comissões de intermediação de seguros aumentaram +4.0 M.€ (14.1% tvh), suportado pelo bom desempenho na colocação quer dos seguros credit-linked quer dos seguros standalone.

Comissões líquidas (M.€)

	Jun.25	Jun.26	Δ%
Comissões bancárias	92.7	95.6	3.2 %
Fundos e seguros de capitalização	28.9	34.7	20.1 %
Intermediação de seguros	28.3	32.3	14.1 %
Total	149.9	162.6	8.5 %

RESULTADOS DE EMPRESAS ASSOCIADAS

Os resultados de empresas associadas, de 9.7 M.€ no 1º semestre 2026 (+2.3% tvh), correspondem à apropriação dos resultados da participação na Allianz (equivalência patrimonial).

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras foram de 10.9 M.€ no 1º semestre de 2026 e incluem ganhos de 6.0 M.€ em operações cambiais com Clientes, 1.0 M.€ em operações de cobertura de taxa de juro e 2.4 M.€ com valorização de unidades de participação em fundos de capital de risco.

RENDIMENTOS E ENCARGOS OPERACIONAIS

A rubrica rendimentos e encargos operacionais, com um valor negativo de -22.2 M.€ no 1º semestre 2026, reflete essencialmente custos regulamentares de 29 M.€ (dos quais, Fundo de Resolução Nacional 7.5 M.€ e Contribuição sobre o Setor Bancário 21.3 M.€).

O valor da rubrica no semestre homólogo de 2025 (-4.6 M.€) incluía um *one-off* de +18.2 M.€ com a reversão das contribuições "Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário" pagas em exercícios anteriores, na sequência dos acordãos do Tribunal Constitucional que declaram inconstitucional aquele imposto.

CUSTOS DE ESTRUTURA

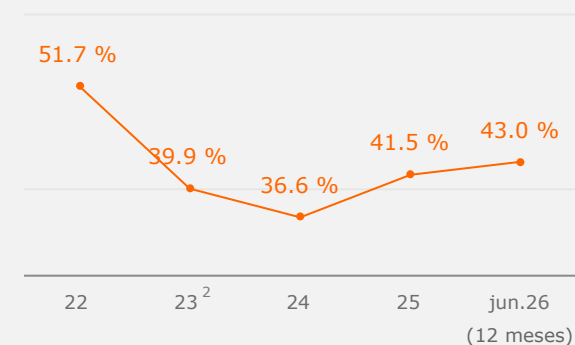
Os custos de estrutura recorrentes mantêm-se controlados. Aumentaram 5.4% tvh explicado, essencialmente, pelo acréscimo dos custos com pessoal em 10% tvh decorrente do aumento do quadro médio de pessoal (+6.1% tvh) e atualização da tabela salarial.

O Banco BPI continua a investir no talento jovem. No 1º semestre 2026, o Banco contratou 146 jovens (com idades inferiores a 30 anos), o que representou 71% das contratações no período, com os objetivos de aumentar a diversidade geracional nas equipas, impulsionar a inovação e reforçar a qualidade do serviço.

Custos de estrutura (M.€)

	Jun.25	Jun.26	Δ%
Custos com pessoal	126.4	139.0	10.0 %
Gastos gerais administrativos	93.5	93.3	(0.2 %)
Depreciações e amortizações	33.4	34.6	3.6 %
Custos de estrutura, excluindo não recorrentes	253.2	266.9	5.4 %
Custos não recorrentes	0.2	0.9	— %
Custos de estrutura, como reportados	253.5	267.8	5.6 %

O rácio de eficiência em junho 2026 ascendeu a 43% (últimos 12 meses).

Rácios de eficiência¹

¹Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui impactos não recorrentes.

²Reexpresso pela adoção da IRFS 17.

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Os fundos de pensões dos Colaboradores em junho 2026 (1 740 M.€) cobriam as responsabilidades com pensões em 102%. No primeiro semestre de 2026, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 3.9% (não anualizada).

No período, registaram-se desvios atuariais positivos de 41 M.€ (reconhecidos diretamente em capital próprio, de acordo com as normas IAS/IFRS), decorrente sobretudo do desvio de rendimento do fundo (33.5 M.€).

Cobertura de responsabilidades com pensões de Colaboradores (M.€)

	Dez.25	Jun.26
Responsabilidades totais por serviços passados	1 732	1 713
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 714	1 740
Grau de cobertura	99 %	102 %
Rendibilidade dos fundos de pensões	0.4 %	3.9 %
Taxa de desconto	4.0 %	4.0 %
Taxa de crescimento dos salários ¹⁹	1.5 %	1.5 %
Taxa de crescimento das pensões ³⁸	1.0 %	1.0 %

¹⁹ No final de 2025 estavam consideradas taxas de crescimento de pensões de 2.0% em 2026 e 2027 e 1% nos anos seguintes; e dos salários de 2.5% em 2026 e 2027 e 1.5% nos anos seguintes.

IMPARIIDADES E PROVISÕES PARA CRÉDITO E GARANTIAS

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 29.5 M.€ no 1º semestre de 2026.

No semestre homólogo de 2025, as imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações (27.9 M.€) incluíam um ganho de 6 M.€ com a venda de créditos não produtivos²⁰.

O custo do risco de crédito²¹ mantém-se em níveis reduzidos, representando 0.08 % da carteira de crédito média nos 12 meses até junho 2026.

0.08 %

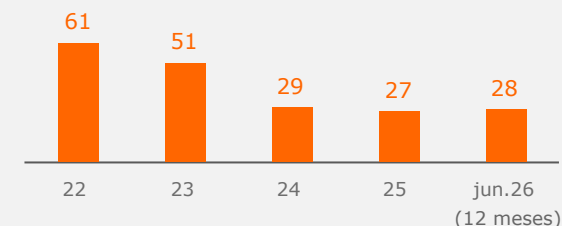
Custo do risco de crédito

Imparidades e provisões para crédito e garantias (M.€)

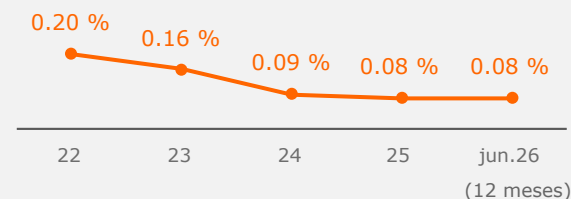
	Jun.25	Jun.26
Imparidades	34.9	30.6
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(1.0)	(1.1)
Subtotal (excluindo vendas de crédito)	33.9	29.5
(-) Ganhos com vendas de créditos	6.0	0.0
Total	27.9	29.5

O Banco BPI detém no balanço um saldo de imparidades não alocadas de 70 M.€ (sem alterações em 2025 e ao longo do 1º semestre 2026).

Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações (M.€)



Custo do risco de crédito (% da carteira de crédito e garantias)



²⁰ Venda em jun25 de 73 M.€ de NPE e 9 M.€ de créditos anteriormente abatidos ao ativo e outros saldos extrapatrimoniais, que gerou proveitos totais de 6 M.€.

²¹ Imparidades líquidas de recuperações em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 8.3% tvh (+2.7 m.M.€).

Destacam-se por segmentos:

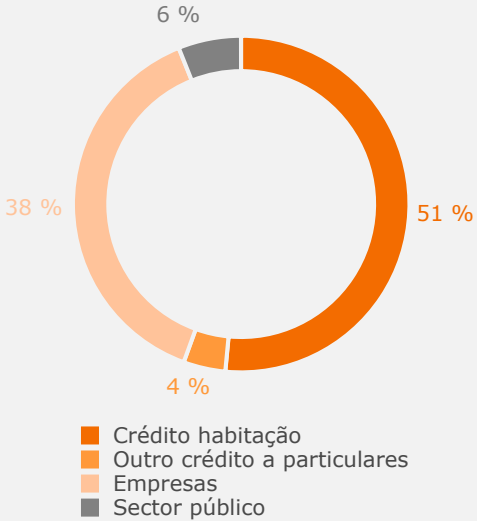
- o crédito habitação, com um crescimento homólogo da carteira de 11.2% (+1.8 m.M.€), em linha com o crescimento do mercado. A quota de mercado no crédito habitação situava-se em 13.1%²² no final de maio 2026.
- No 1º semestre 2026, o BPI contratou 1.7 m.M. € de crédito habitação, o que corresponde a um redução homóloga de 10%, explicada por uma produção mais baixa nos primeiros três meses do ano, mas retomando níveis semelhantes aos de 2025 no 2º trimestre. Daquele montante, 0.5 m.M.€ refere-se a crédito habitação para jovens com garantia do Estado, atingindo um saldo de 1.6 m.M.€ no final do semestre;
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 7.6% (+0.9 m.M.€) impulsionada pelo financiamento a PME. A carteira de crédito a PME registou um crescimento de 12% tvh (+0.8 m.M.€). A quota na carteira de crédito a empresas incluindo crédito titulado ascendia a 12.3% no final de maio 2026 (média 3 meses).

Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€)*

	Jun.25	Jun.26	Δ% tvh	Δ% ytd
Crédito a particulares	17 638	19 466	10.4 %	4.8 %
Crédito habitação	16 193	17 998	11.2 %	4.9 %
Outro crédito a particulares	1 445	1 467	1.5 %	3.3 %
Empresas	12 372	13 319	7.6 %	7.3 %
Setor público	2 355	2 272	(3.5 %)	(1.7 %)
Total	32 366	35 056	8.3 %	5.3 %
Por memória:				
Carteira de crédito líquida	31 890	34 603	8.5 %	5.3 %

* O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (30 287 M.€ em jun.26), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (34 M.€ em jun.26), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (4 803 M.€ em jun.26, excluído de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

Carteira de crédito (jun.26)

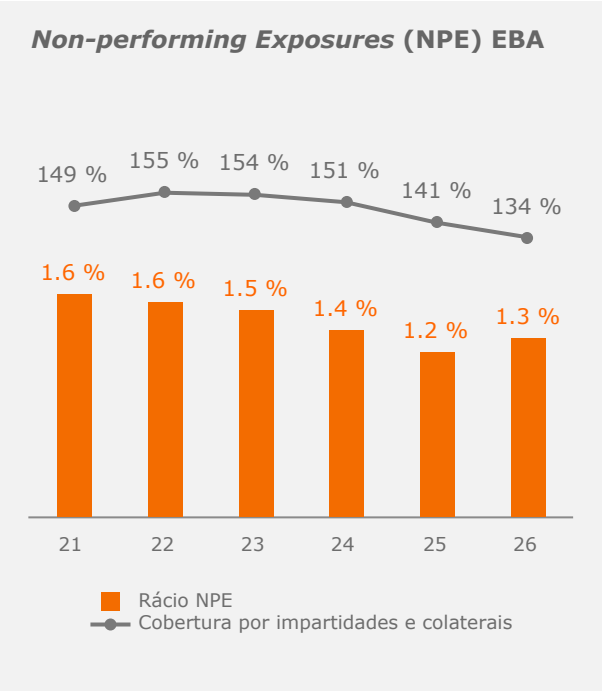


²² Média dos últimos 3 meses.

QUALIDADE DOS ATIVOS

O BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

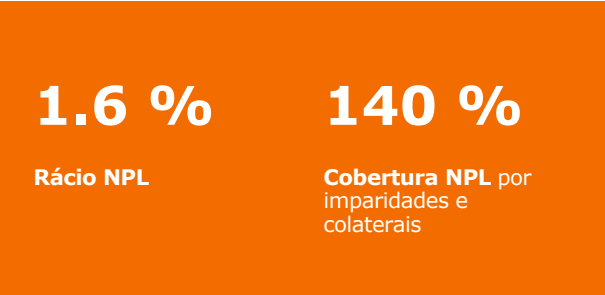
Em junho de 2026 o rácio NPE (EBA)²³ era de 1.3%, a cobertura por imparidades ascendia a 84% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 134%.



NON-PERFORMING LOANS (NPL) EBA

O rácio NPL ascendia a 1.6% em junho de 2026, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades ascende a 89%, aumentando para 140% quando considerada a cobertura por colaterais associados.



Para os principais segmentos de crédito:

- **Crédito a Empresas:** rácio de NPL de 2.9% (2.5% em dezembro 2025) e cobertura de NPL de 88% por imparidades e colaterais;
- **Crédito à habitação:** rácio de NPL manteve-se em 0.9%, inalterado face a dezembro de 2025. Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 132% (cobertura por imparidades de 33%).

	Dez.25	Jun.26
Non-performing exposures(NPE)¹		
Exposição de risco de crédito (M.€)	41 642	43 362
Non-performing exposures (M.€)	490	554
Rácio NPE	1.2 %	1.3 %
Imparidades p/risco crédito ² (M.€)	442	466
Cobertura por imparidades exclusivas	50 %	49 %
Cobertura por imparidades	90 %	84 %
Cobertura por imparidades e colaterais	141 %	134 %
Non-performing loans (NPL)¹		
Exposição de risco de crédito (M.€)	32 201	33 316
Non-performing Loans (M.€)	460	524
Rácio NPL	1.4 %	1.6 %
Imparidades p/ risco crédito ² (M.€)	442	466
Cobertura por imparidades exclusivas	51 %	49 %
Cobertura por imparidades	96 %	89 %
Cobertura por imparidades e colaterais	148 %	140 %
Crédito duvidoso¹		
Carteira bruta e garantias (M.€)	35 502	37 314
Crédito duvidoso	518	576
Rácio crédito duvidoso	1.5 %	1.5 %
Imparidades p/ risco crédito ² (M.€)	442	466
Cobertura por imparidades	85 %	81 %
Cobertura por imparidades e colaterais	136 %	131 %

¹ NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha.
² Imparidades para crédito e garantias.

²³ Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

CRÉDITO REESTRUTURADO

O montante de crédito reestruturado ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 298 M.€ em junho de 2026, refletindo uma redução face a dezembro de 2025, em que totalizava 365 M.€.

Deste montante, cerca de 36% correspondia a crédito produtivo (Performing Exposures), enquanto os restantes 64% se encontravam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" situou-se em 0.7%, representando uma melhoria face aos 0.8% registados em dezembro de 2025.

Crédito reestruturado por segmento de crédito:

- **Crédito a Empresas**, 133 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 1.4%. Cerca de 20% é crédito produtivo e os restantes 80% estão incluídos no NPE;
- **Crédito à habitação**, 121 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 0.7%. Cerca de 56% é crédito produtivo e os restantes 44% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	Dez.25		Jun.26	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	188	0.4 %	106	0.2 %
Incluído em NPE	177	0.4 %	192	0.4 %
Total	365	0.8 %	298	0.6 %

ATIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de junho de 2026, o valor de balanço bruto ascendia a 2.1 M.€ (0.7 M.€ líquido de imparidades). O valor de avaliação desses imóveis é 6.3 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

Carteira de ativos financeiros

Em junho 2026, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 4.7 m.M.€²⁴. Esta carteira corresponde essencialmente a dívida soberana de Portugal (31%), Espanha (21%), União Europeia (17%), França (11%), Itália (6%), Bélgica (2%) e EUA (12%).

A maturidade média residual da carteira é baixa (2.0 anos no final de junho 2026).

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez e a exposição à taxa de juro do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	Jun.25	Jun.26
De curto prazo	347	692
Portugal	347	593
Bélgica	0	99
De médio e longo prazo	4 722	4 048
Portugal	1 191	892
Espanha	999	991
Itália	815	306
EUA	423	567
União Europeia	787	785
França	508	507
Total	5 069	4 740

²⁴ Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado.

Recursos de Clientes

O Banco BPI registou um aumento generalizado dos recursos de Clientes, de 8.1% tvh, com destaque para o crescimento expressivo, de 21.6%, dos recursos fora de balanço (fundos e seguros de capitalização).

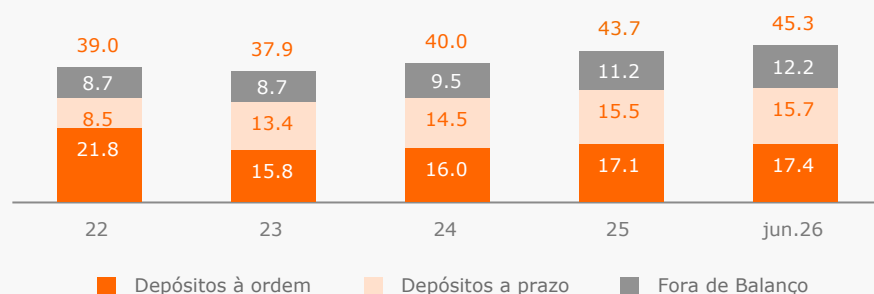
Os depósitos de Clientes aumentaram em termos homólogos 1.2 m.M.€ (+3.9%). O peso dos depósitos a prazo no total de depósitos manteve-se estável (47% no final de junho 2026).

Os recursos fora de balanço aumentaram 2.2 m.M.€ face a junho 2025, explicado pela captação líquida de poupanças (cerca 2/3 da variação) e pela valorização das respetivas carteiras de ativos financeiros (cerca 1/3).

Recursos de Clientes (M.€)

	Jun.25	Jun.26	Δ% tvh	Δ% ytd
Depósito de Clientes	31 880	33 125	3.9 %	1.8 %
Depósitos à ordem	16 864	17 424	3.3 %	2.0 %
Depósitos a prazo	15 015	15 701	4.6 %	1.5 %
Recursos fora de balanço	10 018	12 185	21.6 %	9.3 %
Fundos de investimento	5 013	5 896	17.6 %	8.3 %
Seguros de capitalização	4 932	6 236	26.4 %	10.3 %
Outros	72	53	— %	— %
Total	41 897	45 310	8.1 %	3.7 %

Recursos de Clientes (m.M.€)



Liquidez e Funding

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de junho de 2026:

104 % 139 % 177 % 9.8 m.M.€

rácio de transformação
de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)

rácio NSFR
Net stable funding ratio

rácio LCR
Liquidity coverage ratio (média 12 meses)²⁵

ativos elegíveis
para financiamento junto do BCE

Em abril de 2026 foram emitidos 500 M.€ de Obrigações Cobertas (hipotecárias) com vencimento em 2032.

²⁵ De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (7 444 M.€); Total das saídas líquidas (4 203 M.€).

PARTICIPAÇÕES NO BFA E BCI

O BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 33.35% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA)²⁶. O BFA tem ativos totais de 4.1 m.M.€ (mai.25). Em maio de 2026, tinha cerca de 3.6 milhões de Clientes e quotas de mercado em abril 2026 de 16.1% em depósitos e de 11.3% em crédito²⁷.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.4 m.M.€ (jun.26), 2.5 milhões de Clientes (abr.26) e quotas de mercado em abr.26 de 21.8% em ativos totais, 24.3% em crédito e 23.7% em depósitos²⁸.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 18.2 M.€ para o resultado do Banco BPI no 1º semestre de 2026.

Contribuição do BFA e BCI para o Resultado do Banco BPI (M.€)

	Jun.25	Jun.26
Contribuição de BFA	43.4	44.1
Contribuição de BCI	(10.2)	(25.9)
Total	33.2	18.2

Participação no BFA

A contribuição do BFA para o resultado do Banco BPI, de 44.1 M.€ no 1º semestre 2026, reflete principalmente o dividendo atribuído relativo a 2025 (41.5 M.€ líquido de impostos) e inclui ainda a remuneração sobre os valores em AKZ depositados no BFA, até ao seu recebimento em Portugal, e o impacto da evolução cambial sobre esses valores.

No final de junho 2026, a participação de 33.35% no BFA estava valorizada em 379 M.€.

Participação no BCI

A contribuição do BCI para o resultado do Banco BPI foi de -25.9 M.€ e explica-se essencialmente por:

- 19.2 M.€ de resultados reconhecidos por equivalência patrimonial, que correspondem à apropriação de 35.7% do resultado gerado pelo BCI no 1º semestre 2026.
- -10.4 M.€ de imparidades para o valor da participação
- impacto negativo de 34.9 M.€ no contributo da participação (mas sem impacto no capital próprio) decorrente da reclassificação contabilística da participação, de "empresa associada" (reconhecida por equivalência patrimonial) para "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Recorda-se que no 1º semestre 2025, o contributo do BCI (-10.2 M.€) incluía -22 M.€ no âmbito dos testes de imparidade ao valor da participação e -9 M.€ (registados na rubrica "Resultados por equivalência patrimonial") relativos a imparidades para a carteira de dívida pública do BCI.

O valor de balanço da participação no final de junho 2026 era de 147 M.€.

Reclassificação contabilística da participação no BCI

No final de junho 2026, a participação no BCI (35.7% do capital) foi reclassificada de "empresa associada" (reconhecida por equivalência patrimonial) para "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Esta reclassificação decorreu por se ter concluído que, na sequência das recentes alterações na composição dos órgãos de governo do BCI, o BPI deixou de ter influência significativa sobre o BCI (ver demonstrações financeiras, nota 2.1.).

A alteração da contabilização gerou um impacto negativo de 34.9 M.€ no contributo da participação, devido à reclassificação para resultados de impactos anteriormente reconhecidos em capital próprio (reservas cambiais negativas na conversão para Eur das demonstrações financeiras do BCI e outro rendimento integral).

A partir de 1 julho 2026, as alterações no valor da participação no BCI serão registadas diretamente em reservas (OCI). O resultado do BPI passará a reconhecer apenas o valor dos dividendos a receber anualmente.

²⁶ No âmbito da Oferta Pública de Venda (OPV) de 29.75% do capital do Banco de Fomento Angola em setembro 2025, o Banco BPI alienou uma participação representativa de 14.75% do capital do BFA, reduzindo a participação do BPI no BFA para 33.35%.

²⁷ Fonte: BFA.

²⁸ Fonte: BCI.

CAPITAL PRUDENCIAL

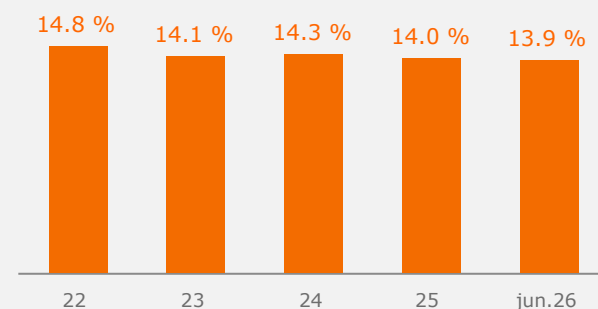
No final de junho 2026, os rácios de capital do Banco BPI ascendiam a CET1 de 13.9%, Tier 1 de 15.2% e capital total de 17.2%, cumprindo por margem significativa os requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu (BCE).

O Banco BPI tem uma folga de capital de 2.7 p.p face aos requisitos mínimos (Buffer MDA - Maximum Distributable Amount - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados).

Os rácios de MREL no final de junho 2026 eram:

- 28.2% em percentagem dos RWA (vs. requisito de 26.6%);
- 13.3% em percentagem da LRE (vs. requisito de 5.9%).

Rácio CET1



Rácios de capital (M.€)

	Dez.25	Jun.26
Common Equity Tier I	2 879	3 038
Tier I	3 156	3 315
Tier II	438	438
Fundos próprios totais	3 594	3 753
Ativos ponderados pelo risco	20 594	21 817
Rácio CET1	14.0 %	13.9 %
Rácio T1	15.3 %	15.2 %
Rácio Total	17.5 %	17.2 %
Buffer MDA	3.7 %	2.7 %
Rácio de leverage ²⁹	7.1 %	7.2 %
MREL (em % RWA)	29.1 %	28.2 %
MREL (em % LRE)	13.4 %	13.3 %

Requisitos prudenciais para 2026

Requisitos mínimos de capital prudencial e rácio de alavancagem

Em 2026, o Banco BPI deve cumprir os requisitos mínimos prudenciais de 10.1% para o rácio CET1, 12.0% para o rácio Tier 1 e 14.5% para o rácio de fundos próprios totais.

O aumento dos requisitos mínimos de capital face aos que vigoravam no final de 2025 explica-se pela entrada em vigor, em 1 janeiro de 2026, de uma reserva contracíclica correspondente a 0.75% do montante total das exposições em risco em Portugal.

O requisito para o rácio de alavancagem mantém-se em 3%.

Requisitos de MREL

O Banco BPI deve cumprir em 2026:

- 26.6% em percentagem dos RWA. Aumenta face ao requisito no final de 2025 essencialmente pela inclusão da reserva para risco sistémico setorial na componente Market Confidence Charge e pela entrada em vigor da reserva contracíclica em 1 janeiro 2026;
- 5.91% em percentagem da LRE.

Eventos subsequentes

Entre 30 de junho de 2026 e a data de aprovação do presente relatório não ocorreram eventos relevantes a mencionar.

²⁹ Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

RATING

O Banco BPI detém classificações de investimento ("investment grade") pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody's e S&P Global Ratings.

Fitch Rating	A+	Estável
Moody's	A1	Estável
S&P	A	Estável

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (mortgage covered bonds), que qualifica como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR, tem notações máximas pela Moody's (Aaa) e pela DBRS desde junho (AAA), na sequência do upgrade em 1 nível.

Em 2026 até à aprovação do presente Relatório, a Moody's e a Fitch Ratings melhoraram os ratings atribuídos ao BPI:

- Em abril de 2026, a Moody's subiu o rating do BPI e da sua dívida sénior para A1 (de A2), com outlook estável. O rating dos depósitos foi reafirmado em A1.
- A Fitch Ratings, em 2 ações (em maio e em julho), subiu o rating do BPI e da sua dívida sénior para A+ (rating do BPI em dez.25 era de A-) e subiu o rating dos depósitos para AA- (de A em dez.25). O rating do BPI tem outlook estável.

A S&P reafirmou em julho 2026 os ratings atribuídos ao BPI.

Em 28 de Julho 2026	DBRS Morningstar	Fitch Ratings	Moody's	S&P Global Ratings
Rating de crédito Banco BPI				
Rating do Emitente / Outlook		A+ / Estável	A1 / Estável	A / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		AA-	A1 / Estável	
Dívida Longo Prazo / Outlook		A+	A1 / Estável	A / Estável
Depósitos Curto Prazo		F1+	Prime-1	
Dívida Curto Prazo		F1	Prime-1	A-1
Rating individual		bbb+	baa1	bbb+
		(Viability Rating)	(Baseline Credit Assessment)	(Stand-alone credit profile, SACP)
Obrigações cobertas – Hipotecária	AAA		Aaa	
Obrigações cobertas – Sector Público			Aaa	
Dívida sénior não preferencial			A2	BBB
Dívida subordinada			Baa1	BBB-
Dívida "junior" subordinada			Baa2	
Rating de Portugal³⁰				
Longo prazo / Outlook	A (high) / Positivo	A / Positivo	A3 / Estável	A+ / Positivo
Curto prazo	R-1 (middle)	F1+	Prime -2	A-1

³⁰ Os ratings atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados ("u" – *unsolicited*).

CAPITAL INTELECTUAL



O BPI dispõe de um conjunto de bens intangíveis fundamentais para o bom funcionamento do Banco e para garantir qualidade de serviço aos Clientes e vantagem comparativa no setor financeiro.

Num contexto de Clientes cada vez mais exigentes, o BPI continua empenhado em prestar um serviço de excelência, reforçando o compromisso com a Qualidade enquanto pilar da cultura BPI.

A prioridade “Aproximar (dos Clientes)”, integrada no Plano Estratégico 2025-27, tem orientado a utilização de ferramentas de auscultação do Cliente e análise de feedback, permitindo transformar insights em medidas concretas de melhorias operacionais, capacitação de Colaboradores e evolução da proposta de valor.

EXPERIÊNCIA DO CLIENTE

Em resultado de diversos projetos de melhoria da qualidade de serviço nas redes físicas e desenvolvimentos introduzidos nos canais digitais, os índices de satisfação dos Clientes BPI registaram uma evolução positiva em vários segmentos:

Nos Particulares, o BPI alcançou a liderança³¹ no CSI Balcão, subidas consistentes desde Janeiro no CSI Digital e manteve a liderança face à principal concorrência no estudo do Cliente Mistério.

Nas empresas, o índice de satisfação IEX Global aumentou para 893 pontos (em 1000), mais 21 pontos face ao 2S25.

Nos Clientes Private & Wealth, os estudos realizados permitiram recolher insights qualitativos robustos, confirmando o BPI como uma instituição de confiança e com uma relação particularmente valorizada pelos Clientes. Os resultados evidenciam uma base distintiva sólida, ancorada numa relação próxima, que cria condições favoráveis à evolução contínua da proposta de valor e à resposta às expectativas futuras dos Clientes.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Evolução dos canais digitais

Em 2026, foram efetuados novos desenvolvimentos para melhorar a experiência dos Clientes, destacando-se:

Particulares:

- Reforço da experiência digital no Crédito Habitação através da disponibilização, na BPI App, de funcionalidades que permitem aos Clientes acompanhar a evolução dos seus pedidos em tempo real, aumentando a transparência do processo e autonomia na gestão da sua relação com o Banco.
- Reforço da digitalização do processo de Crédito Habitação através da automatização das comunicações de decisão, permitindo uma interação mais rápida, simples e consistente com os Clientes. Esta evolução contribuiu para uma maior eficiência operacional e para uma melhoria da experiência ao longa da jornada de contratação.
- Reforço da eficiência dos processos de Crédito Habitação através da simplificação das etapas de recolha e validação de informação para novos Clientes contribuindo para uma análise mais rápida das propostas e para uma experiência de contratação mais fluída e conveniente.
- Disponibilização de funcionalidades digitais que permitem aos Clientes solicitar, de forma simples e remota, a adesão a medidas de apoio financeiro extraordinárias durante a tempestade Kristin.

³¹ Desde o quadrimestre de Março até Maio (últimos dados disponíveis; fonte: Marktest)

- Reforço da digitalização dos processos de pós-contratação de Crédito Habitação através da evolução das ferramentas de simulação e gestão de propostas permitindo simplificar procedimentos e proporcionar uma melhor experiência de Cliente.
- Reforço do processo de abertura de conta online, permitindo a abertura de contas com dois titulares, aumentando a flexibilidade da solução e otimizando a experiência do Cliente.
- Reforço das funcionalidades digitais associadas à gestão de seguros através do alargamento das operações disponíveis e da reorganização dos percursos de navegação, proporcionando uma experiência mais simples, intuitiva e eficiente.

Empresas:

- Lançamento da nova App Empresas, disponibilizando um conjunto alargado de funcionalidades com o objetivo de proporcionar uma experiência digital mais simples, intuitiva e eficiente, reforçando a autonomia e a rapidez na gestão das operações do dia a dia.
- Introdução da nova matriz de autorizações standard, promovendo a simplificação dos processos de parametrização e gestão de poderes, com ganhos de eficiência operacional e uma experiência de utilização mais consistente.
- Disponibilização da funcionalidade de submissão de pedidos de auditoria externa através do BPI Net Empresas, simplificando o processo de interação com o Banco e promovendo uma maior eficiência operacional na gestão destes pedidos.
- Evolução da contratação de Remessas Documentárias de Exportação no BPI Net Empresas, através da simplificação do processo, redução do número de campos a preencher e melhoria da experiência de utilização, proporcionando maior conveniência e eficiência aos clientes.

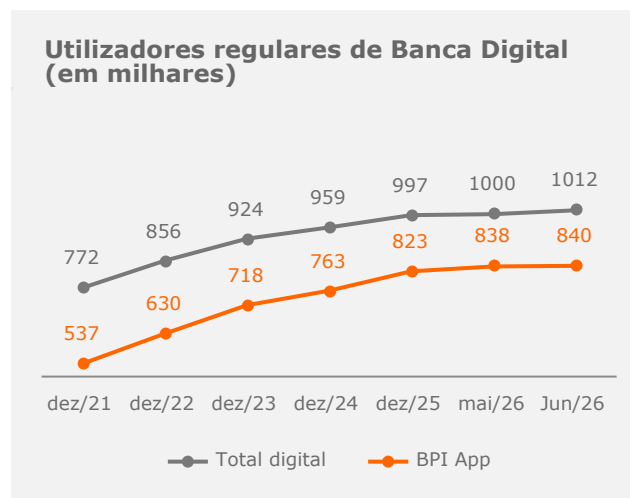
- Disponibilização da assinatura digital à distância para contratos de Empréstimos a Prazo Fixo, abrangendo signatários e avalistas, com recurso à Chave Móvel Digital, reforçando a conveniência, a rapidez e a desmaterialização dos processos de contratação.

Utilização dos canais digitais

Em 2025, como resultado do esforço contínuo de inovação, o número de utilizadores regulares dos canais digitais atingiu 997 mil (+4% tvh) e o número de utilizadores regulares da BPI APP ultrapassou os 823 mil (+8% tvh).

No 1º semestre de 2026, verificou-se a consolidação deste nível de utilização, com o número de utilizadores regulares dos canais digitais a ultrapassar 1 milhão. Paralelamente, o número de utilizadores regulares da BPI App continuou a crescer, ultrapassando os 838 mil.

Paralelamente, resultante do facto de os produtos e serviços serem crescentemente disponibilizados nos canais digitais, cerca de 45% do total de vendas de produtos *core*³² foram iniciadas nos canais digitais.



Crescimento nos canais digitais

Em 2025, o BPI alcançou o 3º lugar na satisfação dos canais digitais no setor bancário, no que diz respeito aos Clientes Particulares³³.

INOVAÇÃO

Ecosistema Habitação

Em 2024, o Banco BPI lançou o Quatru, um ecossistema digital da habitação concebido para acompanhar os clientes ao longo de toda a jornada da casa, desde a procura de imóvel até ao financiamento e à gestão do património habitacional.

Em 2025, o principal objetivo consistiu na consolidação do Quatru como plataforma de referência no mercado, disponibilizando cerca de 200.000 imóveis e proporcionando uma experiência digital diferenciadora. Ao longo do ano, o Quatru reforçou o seu posicionamento como um ecossistema integrado, permitindo aos utilizadores encontrar, financiar e gerir a sua casa numa única plataforma, reconhecimento que viria a ser reforçado, em maio de 2026, pela atribuição do Prémio Ouro nos Qorus Reinvention Awards Europe, na categoria Products & Services Innovation.

Ainda no primeiro semestre de 2026, o Banco estabeleceu uma parceria estratégica com a Casa Yes, através da integração do simulador de crédito à habitação do Quatru naquela plataforma imobiliária. Esta iniciativa permite aos potenciais compradores avaliar a sua capacidade de financiamento durante o processo de pesquisa de imóveis e, caso pretendam, iniciar de forma simples o pedido de crédito à habitação junto do Banco BPI.

Esta parceria contribui para alargar o alcance da proposta de valor do Quatru e reforça a presença do Banco em diferentes momentos da jornada de aquisição de habitação, proporcionando aos clientes uma experiência mais informada e integrada.

³² Número de vendas de Produtos Core em Particulares: Fundos/PPR, Produtos Prestígio, Crédito Pessoal, Cartões Crédito e Pré Pagos e Seguros *stand alone* e *vida* e *Cash Advance*

³³ BASEF Banca - Agosto 2024 (principais bancos).

Ecosistema Empresarial

Pulsoo

O Banco BPI, em parceria com a NOS Empresas, lançou a App Pulsoo, uma solução digital desenvolvida para simplificar a gestão financeira de empresários e Pequenas e Médias Empresas (PME), apoiando-os nas diferentes fases e dimensões da sua atividade.

A aplicação tem como principal objetivo reduzir a complexidade e a carga burocrática associadas à gestão diária dos negócios, permitindo que os empresários concentrem os seus esforços no crescimento sustentável. Para o efeito, disponibiliza um conjunto de funcionalidades que suportam a tomada de decisões informadas, reforçam o controlo financeiro e facilitam o cumprimento das obrigações legais.

Entre as principais funcionalidades destacam-se ferramentas de gestão financeira, agregação de contas bancárias, iniciação de pagamentos e transferências, integração com sistemas fiscais e acesso a conteúdos educativos.

Assente em tecnologia de Open Banking, a App permite a consolidação de informação financeira proveniente de múltiplas instituições bancárias numa única plataforma, simples e intuitiva. Os utilizadores dispõem de um painel centralizado com acesso a sugestões em tempo real, projeções de fluxos de caixa baseadas em dados históricos e alertas sobre eventos financeiros relevantes. Adicionalmente, é possível iniciar pagamentos e transferências a partir de qualquer conta associada, estando a App disponível para clientes do Banco BPI e de outras instituições.

Para além da componente financeira, a App Pulsoo estabelece ligação direta à Autoridade Tributária e à Segurança Social, promovendo uma gestão mais informada e proativa das obrigações fiscais, incluindo o acesso simplificado a documentação relevante.

No primeiro semestre de 2026, as prioridades têm incidido na estabilização da solução, nomeadamente na correção de incidências identificadas, bem como na integração de novas instituições bancárias, reforçando a abrangência da visão financeira agregada.

pulsoo

A app para a gestão dos pequenos negócios

pulsoo

Descarregue a nova app Pulsoo

DISPONÍVEL PARA Android

Descarregar na App Store

Ecossistema Inovação

Parceria com a Unicorn Factory Lisboa

O Banco BPI mantém o seu papel enquanto Banco Parceiro da Unicorn Factory Lisboa, reforçando o seu compromisso com a promoção do empreendedorismo, da inovação e do desenvolvimento de soluções tecnológicas com potencial de aplicação ao setor financeiro.

No âmbito desta parceria, o Banco continua a colaborar com diversas startups e empresas tecnológicas, explorando oportunidades de criação de valor através da melhoria de processos, da otimização da experiência dos clientes e da adoção de soluções inovadoras em diferentes áreas de atividade.

A parceria contempla igualmente o apoio às empresas integradas nos programas de aceleração e crescimento da Unicorn Factory Lisboa, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema empreendedor nacional. Adicionalmente, o Banco promove o acesso destas empresas a eventos de referência nas áreas da inovação, tecnologia e empreendedorismo, fomentando oportunidades de networking, partilha de conhecimento e desenvolvimento de negócio.

Prémio Nacional de Inovação

A 3.ª edição do Prémio Nacional de Inovação (PNI), cuja cerimónia de entrega de prémios teve lugar em 2025, constituiu um momento de celebração da inovação em Portugal, reunindo cerca de 200 participantes, entre líderes empresariais, académicos, empreendedores e representantes institucionais. No âmbito desta edição, foram distinguidos 19 premiados, incluindo 17 empresas dos segmentos de Negócio e de Tecnologia, bem como a atribuição de um prémio de Personalidade e de um Innovation Champion.

No primeiro semestre de 2026, o foco tem incidido na preparação da 4.ª edição do Prémio, cuja cerimónia de entrega está prevista para o mês de julho. Neste contexto, o Banco tem acompanhado ativamente todas as fases de organização da iniciativa, assegurando a sua continuidade, relevância e posicionamento como referência no ecossistema de inovação nacional.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

No primeiro semestre de 2026, o BPI continuou a reforçar a integração de Inteligência Artificial (IA) na sua atividade, promovendo uma evolução consistente das suas capacidades digitais e consolidando uma cultura de inovação transversal às diversas áreas do banco.

Com impacto em áreas estratégicas do negócio, salientam-se as seguintes iniciativas:

- Lançamento em conjunto com a área de Recursos Humanos de um programa inovador de formação em IA a todos os colaboradores do banco em parceria com a Escola 42;
- Consolidação da adoção de Inteligência Artificial Generativa (GenAI), com o objetivo de aumentar a produtividade, baseado em Microsoft Copilot, através de:
 - Sessões com a Rede Comercial, orientadas a ganhos efetivos de produtividade;
 - Desenvolvimento de agentes em Copilot Studio, focados na automação de processos e necessidades específicas;
 - Consolidação da utilização do Copilot para produtividade individual nas diferentes áreas do banco;
 - Academia de Prompting, que reforça competências em GenAI e sustenta uma adoção transversal e responsável em toda a organização;
- Implementação dos primeiros casos de uso preditivos na área de Empresas, com resultados encorajadores;
- Impulso de venda de Crédito Pessoal, através da adoção de um modelo integrado, entre as áreas de Marketing, Produto, InTouch e Fábricas Digitais, com alvos e audiências orquestrados através de IA Preditiva;
- Exploração de oportunidades de expansão do impacto por via da transformação de processos, utilizando capacidade instalada, em escala, de "Document AI";
- Consolidação do alcance e precisão da ferramenta de IA Generativa de suporte ao Helpdesk.

Aprovação em Comité de Tecnologia das políticas de IA Responsável e criação do AI Office.

CAPITAL HUMANO



Ao longo da história do Banco, foi construída uma relação sólida com a sociedade, os clientes e Colaboradores, baseada nos seus valores: Qualidade, Confiança e Compromisso Social.

No centro desta visão estão os Colaboradores do BPI, a verdadeira força motriz do Banco. É através do seu talento, determinação, dedicação e alinhamento com os valores BPI que se consegue oferecer soluções de excelência, fortalecer a confiança dos parceiros e contribuir para o progresso social.

É essencial cuidar dos Colaboradores, através do desenvolvimento de talento, da segurança, da saúde e bem-estar e da promoção da diversidade e inclusão.

Para a prossecução destes objetivos, o BPI implementou diversas Políticas, nomeadamente, a Política Geral de Remuneração, a Política de Recrutamento e Seleção, a Política de Formação, a Política de Gestão de Talento, e os Princípios de Direitos Humanos.

SEGURANÇA, SAÚDE, BEM-ESTAR

Segurança

Para assegurar condições de trabalho seguras, são realizadas ações tendo em vista a prevenção e mitigação de riscos para a Saúde e Segurança dos Colaboradores, nomeadamente:

1. realização da avaliação de riscos e implementação das medidas corretivas e identificadas;
2. disponibilização de informação aos Colaboradores e formação;
3. realização de exames médicos periódicos nos termos da legislação em vigor (âmbito da saúde e segurança no trabalho)
4. formação em Suporte Básico de Vida e Desfibrilador Externo Automático;
5. formação de Equipamentos de 1ª Intervenção contra Incêndios.
6. atribuição de equipamento ergonómico (cadeiras, ratos, teclados).

Em 2025, registaram-se 3 acidentes graves, nenhum resultou na morte de algum Colaborador.

Saúde e bem-estar

O programa “Viver +” do BPI tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos Colaboradores, incentivando os mesmos a manter uma vida ativa além do trabalho e sensibilizando-os para a importância do auto cuidado físico e mental.

No primeiro semestre de 2026, mantiveram-se, com carácter regular diversas ações: i) disponibilização de teleconsultas de psicologia, nutrição e *healthcoaching*; ii) linhas de apoio psicológico e de apoio à saúde; iii) aulas de pilates e dança, bem como sessões de *quickmassage*, nos serviços centrais de Lisboa e Porto.

Nesse período, foram realizadas cerca de 250 sessões clínicas, dadas quase 100 aulas de pilates e 20 aulas de dança, proporcionadas mais de 1.000 sessões de *quickmassage*, tendo impactado 500 Colaboradores individuais.

Em maio e junho, o BPI voltou a participar nos *Wellbeing Games*, evento organizado pelo nosso parceiro WorkWell. Foi representado por cerca de 70 Colaboradores em Lisboa e cerca de 45 no Porto, em atividades como caminhada, corrida, futebol, voleibol, padel e jogos sem fronteiras.

Saúde mental

Reforçando o seu compromisso com a saúde mental dos seus Colaboradores, a DPT iniciou o desenvolvimento de projetos internos para futura implementação no Banco, no âmbito da sua parceria com a Aliança Portuguesa para a Promoção de Saúde Mental no Local de Trabalho (ASM),

através da subscrição da “Carta de Compromisso – Tempo de Agir”, em vigor de 2025 a 2028.

Em parceria com a Associação Terra dos Sonhos, o BPI continua a disponibilizar aos seus Colaboradores e aos seus familiares diretos ascendentes e descendentes o programa WeGuide, que consiste num acompanhamento personalizado por um “Guia em Saúde” durante os primeiros seis meses de contacto com doenças oncológicas.

Equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional

O BPI manteve o foco nas medidas de equilíbrio familiar e profissional dos Colaboradores, destacando-se: permanência da redução do horário de trabalho à sexta-feira e regime de trabalho híbrido.

Não discriminação, diversidade e inclusão

O Banco promove um ambiente de trabalho onde todos os Colaboradores deverão seguir as referências do Código de Conduta, especialmente no que se refere a denúncias de situações e/ou comportamentos impróprios e assédio em relação a colegas e/ou terceiros.

Assim, cada Colaborador tem a responsabilidade de denunciar ou comunicar qualquer suspeita de comportamento anti ético ou potencialmente prejudicial com o qual se depare ou seja vítima.

Também, nos processos de contratação, seleção e/ou promoção profissional, é proibida qualquer forma de discriminação, devendo todos os intervenientes, independentemente da sua posição, atuar com objetividade e promover a igualdade de oportunidades.

Sendo um tema de extrema importância, o BPI desenvolve o Programa de Diversidade e Inclusão que promove três pilares: i) Diversidade de género; ii) Diversidade etária; e iii) Diversidade funcional.

O BPI mantém ainda as parcerias com a Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), com a Professional Women's Network (PWN), com a Women's Empowerment Principles (WEP) das Nações Unidas e com a Inclusive Community Forum (ICF).

DESENVOLVIMENTO E ATRAÇÃO DO TALENTO

O investimento na aprendizagem e no desenvolvimento dos Colaboradores, em todos os níveis da Organização, constitui uma prioridade estratégica do BPI. Este compromisso visa reforçar a gestão e valorização do talento, promover a atualização contínua de competências e consolidar uma cultura organizacional ágil, capaz de responder aos desafios e oportunidades de um setor financeiro em permanente evolução.

Formação interna

Através de uma oferta formativa diversificada e alinhada com as necessidades do negócio, o BPI procura potenciar o crescimento profissional dos Colaboradores, apoiar a transformação da Organização e contribuir para um desempenho sustentável.

Principais Indicadores 2026



A formação no BPI assenta num modelo de aprendizagem flexível, integrado e omnicanal, que combina abordagens formais e informais de desenvolvimento, suportadas pelo **Campus BPI**, a plataforma corporativa de aprendizagem do Banco.

Oferta formativa

No 1 semestre de 2026, a oferta formativa manteve-se alinhada com os objetivos estratégicos do Banco, reforçando a capacitação dos Colaboradores nas seguintes áreas:

- **Cultura BPI:** Inserido na nova cultura BPI, foi iniciado o projeto formativo para capacitar os Colaboradores sobre os pilares da cultura do BPI, que abrangerá toda o Banco.
- **Programa Impulso:** A formação sobre o programa impulso (gestão de competências) abrangeu toda a organização no sentido de dar a conhecer a estratégia criada para proporcionar a cada Colaborador do BPI um caminho claro para crescer, aprender e fazer a diferença, alinhando o talento de todos com o futuro do Banco.
- **Inteligência Artificial :** Lançamento do Programa **BPI AI Dive**, que materializa a parceria estratégica entre o BPI e a Escola 42, atuando como catalisador da inovação aplicada e da transformação digital no Banco. Tem como principais objetivos, capacitar o talento interno através de metodologias práticas e intensivas; acelerar a adoção de GenAI e automação, e transformar desafios estratégicos do BPI em soluções reais e protótipos funcionais; reforçar o posicionamento do Banco como empregador inovador, atrativo e socialmente responsável. No primeiro semestre foram formados cerca de 600 Colaboradores em Lisboa, Porto e Coimbra, em sessões presenciais de 4 dias.

Em paralelo, foi lançado o primeiro vídeo de um conjunto de “missões” sobre a Adoção Microsoft Copilot, respeitante “Copilot: usar no dia a dia”.

- **Ferramentas Digitais:** Destaque para a formação sobre as novas funcionalidades do *MyBPI*, a plataforma que integra toda a informação dos Colaboradores BPI, como por exemplo o novo modelo de Gestão de Competências.

- **Colaboração:** Continuidade do Projeto "The Way We Work – Waymakers" (adoção de ferramentas de comunicação/produzibilidade do Banco e "ways of work"), que abrangeu as Redes Comerciais.
- **Acessibilidade** Início da implementação do plano de formação em Acessibilidade, com foco na capacitação das equipas críticas para a integração de boas práticas de inclusão. Realizadas ações dirigidas a equipas de suporte (desenvolvimento, design, comunicação e *quality assurance*), incluindo sessões especializadas e definição de uma rede de pivots internos, bem como conteúdos iniciais de sensibilização para as equipas comerciais, centrados no atendimento inclusivo. Estas iniciativas representam o arranque de um programa estruturado que visa reforçar a conformidade com os requisitos regulatórios e promover uma cultura organizacional mais inclusiva.
- **BPI Talks:** As BPI Talks continuaram a afirmar-se como um espaço de partilha de conhecimento e reflexão. No 1º semestre de 2026 realizaram-se 5 sessões dedicadas a temas como voluntariado, literacia financeira, cultura organizacional, gestão do risco e bem-estar, contribuindo para a aprendizagem contínua e o autodesenvolvimento das Pessoas.

Na **Formação Obrigatória**, destacam se:

1. **4 certificações** obrigatórias (DMIF II, Seguros e Crédito Hipotecário e certificação na Nota Euro);
2. **Três cursos** para todos os Colaboradores (com impacto na remuneração variável): **"Missão: Inclusão Digital"** (com o objetivo de sensibilizar e capacitar os Colaboradores para reconhecer barreiras digitais e aplicar boas práticas que garantam uma experiência digital acessível e inclusiva.); **"Passageiro Oculto - Viagem Pela Prevenção da Fraude!"** (da fraude externa às contas mula, pretende-se com este curso reforçar uma atuação consciente e responsável, lembrando que cada escolha pode proteger o Banco e os Clientes); **"Modo Seguro: Pequenas escolhas, grandes consequências"** (com o intuito de consciencializar os Colaboradores para os riscos

e ameaças à segurança de informação, reduzindo o risco associado ao uso das ferramentas tecnológicas).

As **Power Skills** continuaram a constituir uma prioridade, tendo sido promovidas as seguintes iniciativas de desenvolvimento:

- **Programa Navegação:** finalização do programa iniciado em 2025, no âmbito da nova sistemática comercial, com o objetivo de incrementar os resultados comerciais, garantindo uma experiência ClienteLógico.
- **Técnicas de Venda à Distância:** realização do programa de formação desenvolvido pelo ISEG, que abrangeu cerca de 170 Colaboradores da Direção de Incontact, com o objetivo de treinar as competências de vendas online para atingir os objetivos, promover a autoconfiança dos Colaboradores e a relação de confiança com os Clientes.

O Banco manteve o reforço o desenvolvimento de competências em **idiomas**, disponibilizando uma oferta digital e flexível de formação em 15 idiomas, complementada por aulas ao vivo e percursos de aprendizagem personalizados.

O Banco reforçou ainda a sua aposta na **aprendizagem informal** e contínua através do **Campus BPI Tube** (parceria com a empresa Learninghubz), disponibilizando aos Colaboradores acesso permanente a conteúdos de referência internacional em múltiplos formatos e suportados por Inteligência Artificial, promovendo o desenvolvimento de competências e a aplicação prática do conhecimento no contexto de trabalho. Nesta plataforma, cerca de **100 novos conteúdos são adicionados todos os meses**, garantindo uma oferta permanentemente atualizada.

Oferta Campus BPI 2026

Em 2026, o Banco renovou a plataforma de aprendizagem do Campus BPI, com o intuito de reforçar uma experiência de aprendizagem mais personalizada e preparada para uma oferta por competências, aumentando o impacto do desenvolvimento dos Colaboradores.

12500	vídeos formativos no "Campus BPI Tube"
400	cursos online LinkedIn Learning, Freecodecamp, Udemy, NAU
250	resumos de livros
100	podcasts
233	cursos disponíveis em catálogo

A oferta formativa foi essencialmente dirigida a Colaboradores das áreas comerciais, que realizaram 73% do total de horas de formação face a 27% dos serviços centrais.

Acolhimento e Cultura Organizacional

Para além do habitual **Programa Mensal de Boas-Vindas** aos novos Colaboradores, realizou-se mais um Encontro Anual de Colaboradores.

O **4.º Encontro Anual BPI** reuniu os Colaboradores que se juntaram ao Banco em 2025 para um dia de forte ligação à cultura, às pessoas e ao propósito do BPI. Através de experiências diferenciadoras - desde um workshop de comunicação, à entrevista com a Administradora Ana Rosas Oliveira e à apresentação de uma iniciativa de Voluntariado - proporcionou-se um momento de proximidade, inspiração e reforço do

sentimento de pertença. O **elevado nível de recomendação** (4,5 numa escala de 1 a 5 pontos) confirmam o impacto positivo desta iniciativa, hoje uma referência no percurso de integração dos novos Colaboradores.

Desenvolvimento de Líderes

- Apostou-se na Formação aos Líderes, dando-se continuidade ao projeto sobre "Feedback Construtivo" para Equipas de Excelência.
- Os membros do Conselho de Administração participaram em ações de formação sobre PBC&FT - Contas Mulas e Prevenção em matérias de Fraude Externa, Acessibilidade e Inclusão nas Instituições Bancárias, Segurança de Informação ("Suplantação de Identidade"), Sustentabilidade e ainda formação mensal sobre negócio/produtos.

Desenvolvimento e Gestão de Talento

Em 2026, o Banco reforçou o seu compromisso com o desenvolvimento do Talento, de forma particular na liderança. Neste âmbito, e após a realização dos assessments à CECA e a toda a direção executiva em 2025 os mesmos foram estendidos aos diretores de área e diretores comerciais com o objetivo de promover uma visão integrada das competências de liderança, identificar áreas de desenvolvimento e assegurar a preparação das equipas para os desafios estratégicos futuros.

No âmbito do Programa Impulso, foi lançado o novo modelo de avaliação de competências, com o objetivo de promover uma avaliação mais estruturada, transparente e alinhada com as competências críticas para o desempenho e desenvolvimento dos colaboradores. Este novo modelo reforça a cultura de mérito, potencia a identificação de necessidades de desenvolvimento e contribui para uma gestão mais eficaz do talento na organização. Neste contexto, foram igualmente realizados workshops de capacitação dirigidos às lideranças, assim como sessões de capacitação para colaboradores sem funções diretivas, com o objetivo de assegurar a correta compreensão e aplicação do novo modelo de competências, bem

como de promover a utilização eficaz da nova plataforma SAP.

Foi também lançado em 2026 o novo módulo de gestão de objetivos em SAP, garantindo a centralização do processo numa única plataforma permitindo ganhos de eficiência e uma visão global do desempenho dos colaboradores do banco.

Employer Branding e Recrutamento

No âmbito da estratégia de Employer Branding, o BPI continuou a reforçar a sua posição como marca empregadora durante o 1º semestre do ano de 2026, enfatizando a aposta na inovação e na tecnologia. O Banco esteve presente em **39 eventos** - 5 online e 34 presenciais - com **6 formatos diferentes**. Contámos com o apoio de **12 Universidades/ Entidades Parceiras** e impactámos mais de **4 400 alunos**.

Esta aposta foi reconhecida no estudo "As Empresas Mais Incríveis para Trabalhar em 2026", da Magma Studio. O BPI alcançou o 4.º lugar no setor da Banca entre estudantes de STEM e Gestão e subiu para o 34.º lugar no ranking geral, melhorando face à 41.ª posição obtida em 2025. A avaliação teve por base a opinião de 5.499 estudantes e a análise de 1000 empresas.



A estratégia de proximidade reforçada pelo **lançamento da nova campanha de employer branding em 2025** continuou a impactar na humanização da marca, na atração de mais e melhor talento com propósito e na partilha de uma cultura de crescimento interno contínuo.



A nível da sua atividade de recrutamento, o Banco concluiu, durante o 1º semestre de 2026, **205 recrutamentos externos** (média de idades de ≈28 anos), com 71% (146) a corresponder à contratação de jovens (<30 anos), reforçando assim a estratégia do Banco de renovação e rejuvenescimento dos Quadros.

Academias e Estágios

Em 2026, o Banco BPI continuou a apostar nos Programas de Talento Jovem, com a dinamização da 4ª edição da Academia Comercial BPI, com um total de 50 Trainees, provenientes de 25 Universidades.

Em Março de 2026, foram abertas as candidaturas para o novo Programa de Trainees BPI, com a 5ª edição da Academia Comercial, a 2ª edição da Academia de Riscos e a 1ª edição da Academia de Private Banking, as quais iniciam em setembro.

São, no total, **70 vagas de estágio** remuneradas e distribuídas geograficamente, para finalistas/recém-graduados de licenciaturas e mestrados de diversas formações académicas.

Depois de mais de **2300 candidaturas** e um processo de recrutamento desafiante, os Trainees selecionados irão integrar, durante 12 meses, as Academias, onde terão a possibilidade de trabalhar com equipas com profundo know-how e experiência.

Este **investimento traduz-se numa estratégia de futuro**: o Programa de Trainees BPI, através das Academias, assume um papel central na atração de jovens talentos e na formação de profissionais capazes de responder às exigências de mercado e de acompanhar a evolução das necessidades dos nossos Clientes. Apostar nestas Academias representa uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento contínuo nas áreas Comerciais, de Riscos e de Private Banking.



Outros Estágios

O Banco tem promovido diferentes modelos de estágios personalizados, além das Academias de Trainees BPI, totalizando **29 estágios iniciados em 2026**. Destaca-se a parceria com a **Business Roundtable Portugal**, no âmbito do projeto PRO MOV by Reskilling 4 Employment, que tem impulsionado oportunidades de requalificação profissional, e onde participámos a nível da realização de estágios em áreas como o Digital.

Foi lançada, também, a **5ª Edição de Estágios de Verão, com um conceito renovado, que permite a 30 jovens finalistas ou recém-licenciados** - Familiares de Colaboradores ou jovens sem vínculo ao Banco BPI - a possibilidade de realizar um estágio de 6 semanas, em diferentes áreas de negócio do Banco.

Intercâmbios CaixaBank

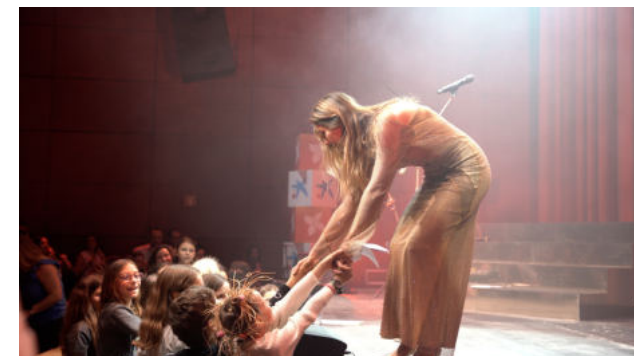
O BPI participou na 4ª edição do Datathon OlympIA durante o primeiro semestre de 2026, uma competição de análise de dados organizada em colaboração com o CaixaBank e baseada em desafios reais do Grupo. Esta iniciativa tem permitido reforçar competências técnicas dos nossos Colaboradores, promover a partilha de conhecimento entre equipas e estimular abordagens inovadoras a problemas concretos do negócio. Neste sentido, estas sinergias são fundamentais para acelerar a transformação digital do Grupo e consolidar uma cultura de colaboração contínua.

COMUNICAÇÃO E CULTURA INTERNA

O desenvolvimento de uma cultura que fomente a motivação, o compromisso e o envolvimento dos Colaboradores continua a ser uma prioridade da área de Comunicação Interna e Cultura.

Neste primeiro semestre de 2026, a comunicação interna manteve o seu foco nos temas de "Pessoas" e de "Negócio", com destaque para:

- Comunicação e envolvimento dos Colaboradores com o Programa Impulso e com o Projeto de cultura, dois temas estruturantes do Banco;
- Programas sociais do Banco, com destaque para o Mês BPI Voluntariado;
- Dinamização da 1ª Semana da Família BPI, iniciativa desenvolvida no âmbito da certificação "entidade familiarmente responsável" (efr.);
- Dinamização da oferta aos nossos Colaboradores de de mais de 2.000 bilhetes para o Rock in Rio Lisboa;
- Partilha de boas práticas comerciais.



CAPITAL SOCIAL



Inclusão e Desenvolvimento Social

O Banco BPI mantém um compromisso ativo com a inclusão e o desenvolvimento social, promovendo iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das comunidades e para o reforço da coesão social.

No âmbito do negócio com contributo social, o BPI continua a apoiar Empresas, em particular no âmbito da linha de apoio à reconstrução, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades da economia social na concretização dos seus objetivos.

Durante o primeiro semestre de 2026, o Banco prosseguiu a sua colaboração com a Fundação "la Caixa", parceiro estratégico e estrutural na concretização da sua ação social, assegurando a continuidade de iniciativas com reconhecido impacto nas áreas da inclusão social, educação, saúde, inovação social e apoio a grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Mantiveram-se ainda em desenvolvimento programas emblemáticos, como os Prémios BPI Fundação "la Caixa", o programa BPI Voluntariado e a Iniciativa Social Descentralizada. Através destas iniciativas, o BPI reforça o seu contributo para uma sociedade mais inclusiva e resiliente, procurando gerar valor partilhado para os seus stakeholders e apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades que serve.

Principais indicadores 2026

249.8 M.€

Financiamento social

41 856

 Beneficiários da Ação Social conjunta com a Fundação "la Caixa"³⁴
1 915

Número de Voluntários BPI

NEGÓCIO COM IMPACTO

Durante o primeiro semestre de 2026, o Banco BPI manteve o seu compromisso com o financiamento de iniciativas com impacto social positivo, apoiando projetos que contribuem para o desenvolvimento das comunidades e para o reforço da inclusão social.

Em resposta aos impactos provocados pelos fenómenos meteorológicos adversos ocorridos durante o semestre, o Banco disponibilizou aos seus Clientes a Linha de Apoio à Reconstrução, protocolada com o Banco Português de Fomento. Através desta linha, foram mobilizados 185 M.€ de financiamento, apoiando a recuperação da atividade económica e a reconstrução do património afetado.

A dimensão social da atividade sustentável do Banco em particulares registou também uma evolução relevante durante o período tendo o microfinanciamento a famílias totalizado 36.1 milhões de euros.

Financiamento com contributo social positivo

1º semestre de 2026 (M.€)

Empresas e institucionais	212.1
Financiamento a Empresas com contributo social positivo	205.0
Financiamento a IPSS	7.1
Particulares	37.6
Financiamento com contributo social positivo - Saúde e Formação	1.5
Micro financiamento a Famílias	36.1

90 M.€
Empréstimos ligados ao cumprimento de KPI ambientais e sociais em simultâneo

contratados no primeiro semestre ano

³⁴ Inclui beneficiários da atuação conjunta com a Fundação "la Caixa" no âmbito da Iniciativa Social Descentralizada e do BPI Voluntariado.

ATUAÇÃO CONJUNTA COM A FUNDAÇÃO "LA CAIXA"



Contribuir para o progresso e o bem-estar das comunidades onde está presente sempre fez parte da identidade do BPI, através do apoio a projetos de natureza social e cultural promovidos por instituições de reconhecido mérito.

O BPI atua em colaboração com a Fundação "la Caixa", uma organização sem fins lucrativos que, desde o início do século XX, trabalha diariamente para conseguir uma Sociedade mais igualitária, combatendo as desigualdades e promovendo o bem-estar da Sociedade em geral e, em particular, das comunidades mais desfavorecidas.

A Fundação "la Caixa" é uma das maiores fundações da União Europeia e, a nível global, uma das mais relevantes em volume de investimento social.

Desde 2018, a Fundação "la Caixa" tem vindo a alargar a sua atividade a Portugal, em estreita colaboração com o BPI.



56 M.€ orçamento 2026

Ação da Fundação "la Caixa" com a colaboração do BPI

Prémios BPI Fundação "la Caixa"

Os Prémios BPI Fundação "la Caixa", com o mote "Ajudar quem ajuda", visam apoiar financeiramente projetos promovidos por instituições privadas sem fins lucrativos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e para a igualdade de oportunidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Estes prémios são atribuídos através de concurso e apoiam projetos especializados em diferentes áreas de intervenção, num total de 5 milhões de euros em 2026:

- Infância – apoiar crianças em situação de pobreza;
- Seniores – apoiar o envelhecimento ativo e saudável;
- Capacitar – promover a autonomia de pessoas com deficiência ou doença mental;
- Solidário – apoiar a integração sociolaboral e combater a exclusão social.

Desde 2010, os Prémios BPI Fundação "la Caixa" atribuíram 42.4 milhões de euros a 1 288 projetos beneficiando mais de 273 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social.



Iniciativa Social Descentralizada

O BPI foi distinguido com o Prémio Nacional de Sustentabilidade 2026, na categoria Bem-Estar da Comunidade, Igualdade, Diversidade e Equidade, no segmento das grandes organizações, com a Iniciativa Social Descentralizada (ISD) 2025, financiada pela Fundação "la Caixa".

Lançada em 2020, esta iniciativa tornou-se uma das principais linhas de intervenção social do BPI, distinguindo-se pelo seu modelo descentralizado de atuação. São as unidades comerciais do BPI que identificam necessidades locais e participam na seleção dos projetos a apoiar, aproximando as decisões de investimento social das realidades concretas das comunidades.

Em 2026, através da Iniciativa Social Descentralizada, o BPI e a Fundação "la Caixa" apoiam as instituições sociais nos distritos mais afetados pelas tempestades. Em resposta a esta situação excecional, a Fundação "la Caixa" reforçou a dotação global da iniciativa para 2.5 milhões de euros.

Principais indicadores da ISD no 1º semestre 2026

1.1 M.€

Valor atribuído

159

Projetos apoiados

39 MIL

Beneficiários apoiados

Projetos de Proximidade

No primeiro semestre, o valor dos apoios a projetos nas áreas social e cultural, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI, ascendeu a 3.3 M.€.

PROGRAMA BPI VOLUNTARIADO

No início do ano, 70 Voluntários BPI foram mobilizados para contactar organizações sociais com o objetivo de identificar as necessidades de apoio decorrentes das tempestades e avaliar a possibilidade de enquadramento dessas respostas no âmbito da Iniciativa Social Descentralizada. Neste contexto, foram contactadas 1500 organizações sociais.

Em maio, foi lançada mais uma edição do Mês BPI Voluntariado, incentivando os Colaboradores a participar em ações de voluntariado e a reforçar o seu envolvimento com a comunidade.

Em junho, destaca-se a mobilização de cerca de 200 Voluntários do Banco para acompanhar seis organizações sociais no Rock in Rio Lisboa 2026 e apoiar diversas iniciativas de sustentabilidade promovidas no recinto do festival.

Principais indicadores do Mês BPI Voluntariado

166

Iniciativas

1 915

Voluntários

17 736

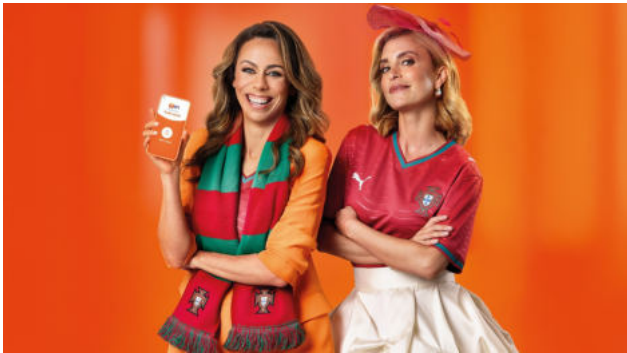
Beneficiários apoiados

6 878

Horas de voluntariado



COMUNICAÇÃO



Está na hora de vestir a camisola

A campanha “Está na Hora de Vestir a Camisola” reforça o posicionamento do BPI como Banco Oficial das Seleções e a ligação emocional à Seleção Nacional, através de uma abordagem que reforça a ligação emocional do BPI com os portugueses e que aproxima novos públicos da marca através do futebol.

Três campanhas de captação em simultâneo com benefícios diretos para Clientes: 100€ na Loja Oficial das Seleções, 5€ por Golo Marcado, 300€ pela Domiciliação de Ordenado.

A experiência e a ativação de marca estendeu-se a grandes eventos como o Rock in Rio e o Serralves em Festa, levando a campanha para fora dos ecrãs e para o terreno.



BPI, Banco oficial do Rock in Rio Lisboa

O BPI estreou-se como o Banco oficial da maior edição de sempre do festival em Portugal.

A associação do BPI ao Rock in Rio pretendeu reforçar a ligação entre música e desporto, e aproximar a marca aos Colaboradores, Clientes, visitantes e Instituições Sociais apoiadas pelo Banco, num conjunto de ações que transportaram o universo do futebol para a cidade do rock.

O BPI, como patrocinador oficial da FPF, focou a sua ativação no festival no Mundial 2026 através de experiências marcantes no Palco Mundo e no Banco de suplentes.



Principal patrocínio - Federação Portuguesa de Futebol (FPF)

O BPI, Banco oficial das Seleções até 2030, é patrocinador das Seleções Nacionais AA de futebol, Masculina e Feminina, e da Seleção Nacional Sub-21 Masculina.

O BPI dá o naming à principal competição de futebol feminino, a Liga BPI, e patrocina a Taça da Liga Feminina, a Taça de Portugal Feminina e a Supertaça Feminina.

No primeiro semestre deste ano, o BPI e a FPF anunciaram o lançamento da eLiga BPI, uma nova competição de EA Sports FC 26, dedicada exclusivamente a jogadoras de futebol virtual. Esta iniciativa, além de reforçar o compromisso do BPI na igualdade de oportunidades, aproxima a Liga BPI ao universo do gaming e dos esports, criando pontes com novas audiências, em particular junto dos segmentos mais jovens.

CAPITAL NATURAL



A atuação do Banco integra a redução da pegada ambiental e o apoio à transição dos seus Clientes

A estratégia ambiental do Banco assenta numa abordagem integrada ao capital natural, orientada para a mitigação dos impactos ambientais, a promoção da eficiência na utilização de recursos e o apoio à transição para uma economia de baixo carbono.

Esta abordagem materializa-se através da integração de fatores ambientais na atividade bancária, da gestão responsável das operações próprias, da colaboração com fornecedores e do apoio aos Clientes na implementação dos seus processos de transição. Neste contexto, o Banco procura contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, para uma utilização mais eficiente da energia e dos recursos naturais e para a adoção de modelos de negócio ambientalmente mais sustentáveis.

No âmbito do Plano de Banca Sustentável 2025-2027 (PBS), o BPI mantém o compromisso de mobilizar financiamento para atividades que promovam a transição climática e ambiental da economia, contribuindo simultaneamente para a criação de valor sustentável para os seus Clientes e para a sociedade. Esta atuação enquadra-se no objetivo de descarbonização progressiva da carteira de crédito e na ambição de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, em alinhamento com os compromissos assumidos pelo Grupo CaixaBank.

NEGÓCIO SUSTENTÁVEL VERTENTE AMBIENTAL

776 M.€ Negócio Sustentável vertente Ambiental

240 M.€ Clientes Particulares

535 M.€ Clientes Empresas³⁵

Durante o primeiro semestre de 2026, o Banco continuou a apoiar projetos e investimentos com benefícios ambientais relevantes, designadamente nas áreas da eficiência energética dos edifícios, mobilidade sustentável, energias renováveis e descarbonização industrial. A contratação de negócio sustentável associada a estas tipologias registou uma evolução positiva, refletindo a crescente procura por soluções de financiamento que apoiem a transição para modelos económicos mais eficientes e resilientes.

³⁵ Inclui Empresas, Institucionais e Empresários em Nome Individual (ENIs)

Clientes Particulares

No segmento de Clientes Particulares, o BPI continua a promover soluções de financiamento que incentivam uma utilização mais eficiente dos recursos e apoiam a transição para padrões de consumo mais sustentáveis. Através da sua oferta comercial, o Banco procura facilitar o acesso a habitação com melhor desempenho energético e apoiar investimentos que contribuam para a redução do impacto ambiental das famílias.

A principal componente deste financiamento correspondeu ao crédito destinado à aquisição de imóveis energeticamente mais eficientes, que totalizou 231.7 milhões de euros. A relevância da componente ambiental na atividade de crédito à habitação continua a refletir-se na qualidade energética dos imóveis financiados, sendo que 14% produção de crédito habitação em 2026 esteve associada a imóveis com certificação energética A+, A ou B.

O BPI continuou igualmente a apoiar soluções de mobilidade de menor intensidade carbónica, contribuindo para a adoção progressiva de alternativas mais sustentáveis por parte dos seus Clientes. O financiamento associado à mobilidade verde atingiu 8.4 milhões de euros no período.

Através destas soluções, o Banco contribui para a melhoria da eficiência energética do parque habitacional, para a redução das emissões associadas ao consumo de energia e para a promoção de escolhas de consumo mais sustentáveis, reforçando o seu contributo para a transição para uma economia de baixo carbono.

Financiamento ambiental a particulares

Crédito habitação eficiência energética

231.7 M.€ vs 221 M.€ em junho de 2025

64.8 M.€ certificado energético A+

118.4 M.€ certificado energético A

48.5 M.€ certificado energético B



Clientes Empresas, Institucionais e ENIs

No que se refere ao financiamento sustentável concedido a Empresas, Instituições e ENIs, a Eficiência Energética do Imobiliário constituiu a principal categoria de financiamento ambiental, totalizando 197.0 milhões de euros. Este resultado reflete o investimento continuado das empresas em edifícios mais eficientes e em projetos de renovação que contribuem para a redução do consumo energético e da intensidade carbónica das suas operações.

O financiamento associado à Descarbonização Industrial atingiu 123.36 milhões de euros, evidenciando o compromisso das empresas com a redução das emissões e a modernização dos seus processos produtivos. Neste âmbito, assumem particular relevância as operações estruturadas com objetivos de sustentabilidade e redução de gases com efeito de estufa.

Os Projetos Renováveis representaram 88.6 milhões de euros de financiamento, contribuindo para o desenvolvimento de soluções de produção de energia de origem renovável e para o reforço da independência energética dos seus promotores.

A Mobilidade Verde ascendeu a 116.83 milhões de euros, refletindo o investimento crescente na renovação de frotas e na adoção de soluções de transporte de menor impacto ambiental.

Através destas operações, o BPI continua a apoiar a transformação sustentável do tecido empresarial, mobilizando financiamento para iniciativas que reforçam a competitividade das empresas, promovem uma utilização mais eficiente dos recursos e contribuem para a transição para uma economia de baixo carbono.

Financiamento ambiental a empresas

Operações ambientais

535 M.€

vs 372.5 M.€ em junho de 2025

209 M.€

Eficiência Energética do Imobiliário

123 M.€

Descarbonização Industrial

117 M.€

Projetos Renováveis

61 M.€

Mobilidade Verde

25 M.€

Financiamento ESG adicional



IMPULSIONAR A DESCARBONIZAÇÃO



O Banco BPI está comprometido com a neutralidade carbónica em 2050, através da redução das emissões associadas à carteira de crédito financiada e associadas à própria atividade.

O BPI está comprometido com a neutralidade carbónica até 2050, e com os objetivos do Acordo de Paris. Este compromisso abrange tanto a redução das emissões associadas à carteira de crédito financiada como a diminuição das emissões associadas às suas operações próprias, reforçando o papel do Banco enquanto agente ativo na transição para uma economia de baixo carbono.

Neste contexto, o BPI apoia os seus Clientes nos respetivos percursos de descarbonização, mobilizando financiamento e soluções que promovem práticas empresariais e individuais mais sustentáveis e atua na redução da sua própria pegada operacional.

Descarbonização da carteira financiada

O BPI encontra-se empenhado em contribuir para uma rápida, mas consistente descarbonização da economia, apoiando, neste processo, os seus Clientes na sua jornada.

Assim, tendo em vista a concretização dos objetivos intermédios net zero para 2030 foram definidos para 2026 objetivos de engagement com os clientes do perímetro net zero e níveis de apetite para as métricas net zero de 5 dos 8 setores para os quais há objetivos 2030: petróleo e gás, eletricidade, automóvel, ferro e aço e carvão.

À data de referência de junho de 2026, as métricas nos vários setores Net-Zero apresentam uma evolução favorável ou de estagnação face ao registado no final de 2025. Neste primeiro semestre de 2026, em virtude da atualização dos fatores de intensidade carbónica de alguns clientes, verifica-se um decréscimo da métrica no setor do Petróleo e Gás. Por outro lado, a métrica do setor automóvel em junho de 2026 continua acima do valor no ano base, denotando a dificuldade de adaptação dos principais players na indústria automóvel europeia para fazer face à concorrência no segmento do mercado de veículos elétricos e híbridos.

O BPI continua a reunir com os seus clientes em perímetro Net-Zero, com vista à identificação de oportunidade de financiamento, monitorização das estratégias de descarbonização dos clientes, bem como acompanhamento e controlo do risco.



Setor	Métrica	Ano Base		Desempenho			Meta 2030	Progresso
	Unidades	Ano	Desempenho	2024	2025	jun.26	var. da métrica face ao ano base	var. da métrica de jun.26 face ao ano base
Petróleo & Gás	mt CO ₂ e	2021	0.96	0.9	1.1	0.73	-23 %	-24 %
Eletricidade	kg CO ₂ e/MWh	2021	175	97	123	122	0 %	-30 %
Automóvel	gCO ₂ e/vkm	2022	169.2	159.5	178	178	-33 %	5 %
Ferro e Aço	kg CO ₂ e/ tAço	2022	1141	1077	991	991	-10% a -20%	-13 %
Carvão	Exposição M.€	2022	0.4	234	239	235 ³⁶	-1 %	n.d
Aviação	gCO ₂ e/RPK	2022	85.81	81.9	81.2	81.2	0 %	-5 %
Imobiliário Comercial	kgCO ₂ e/m ²	2022	51.5	49.3	38.7	36.5	-41 %	-29 %
Imobiliário Residencial	kgCO ₂ e/m ²	2022	10.1	12.86	12.9	n.d	-19 %	n.d

³⁶ O aumento de exposição não compromete o plano de *phasing out* deste setor até 2027 devido às iniciativas previstas pelos nossos clientes.

Plano de Gestão Ambiental

Integrado no Plano de Banca Sustentável, o Plano de Gestão Ambiental (PGA) 2025-2027 traduz o compromisso do BPI com a redução do impacto ambiental das suas operações próprias e com a descarbonização progressiva da sua atividade, através de uma abordagem estruturada, orientada para resultados e alinhada com a evolução do enquadramento regulatório e com as melhores práticas do setor financeiro.

Considerando o 1.º semestre de 2026, destacam-se as seguintes iniciativas do PGA:



Preço Interno de Carbono

O BPI iniciou, em 2026, um processo de avaliação de um Preço Interno de Carbono (PIC) enquanto instrumento de apoio à gestão da descarbonização das operações próprias e de incentivo à utilização mais eficiente de recursos.



Mobilidade Sustentável e Eletrificação da Frota

O BPI tem vindo a desenvolver iniciativas orientadas para a promoção da mobilidade sustentável, com especial foco na eletrificação progressiva da frota automóvel, dado que representa cerca de 99% das emissões diretas (Âmbito 1), destacando-se:

- Substituição gradual de viaturas a combustão por alternativas de menor intensidade carbónica, estando previsto para 2026 a integração de 18% de viaturas elétricas; e
- Reforço da infraestrutura de suporte à mobilidade elétrica através da instalação de um maior número de carregadores nos parques de estacionamento dos edifícios centrais.



Reforço da Gestão Ambiental e Energética com o SIGAE

No âmbito do reforço da sua estratégia ambiental, o BPI iniciou o desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão Ambiental e de Energia (SIGAE), alinhado com referenciais internacionais, nomeadamente as normas ISO 14001 (Gestão Ambiental) e ISO 50001 (Gestão de Energia). Esta iniciativa visa reforçar a monitorização de KPI ambientais e energéticos, suportar a definição de objetivos e metas operacionais, contribuir para a eficiência operacional, destacando que neste período foi definido o modelo de governo do SIGAE, estabelecendo responsabilidades, mecanismos de acompanhamento e gestão da documentação afeta às duas normas.

Ao longo do segundo semestre prevê-se a consolidação dos processos internos e a preparação das fases subsequentes de implementação e certificação.



Compras Sustentáveis

No âmbito do compromisso do BPI na promoção de práticas responsáveis ao longo da sua cadeia de valor, o Banco tem vindo a desenvolver um Plano de Compras Sustentáveis, que inclui a integração de requisitos ambientais nos processos de consulta ao mercado e na avaliação da qualidade das propostas. Durante o período em análise, foi alargado o âmbito desta iniciativa a duas novas categorias consideradas críticas do ponto de vista ambiental - aquisição e renting da frota BPI e equipamento informático - reforçando a incorporação de requisitos de ecoeficiência, nestes processos de contratação.



05

Governo e Controlo Interno

- Governo
- Gestão dos Riscos
- Catálogo de Riscos



GOVERNO



O BPI tem como prioridade assegurar uma governação responsável assente numa conduta ética e rigorosa. Um governo corporativo sólido e eficaz contribui para garantir o bom funcionamento do Banco e das equipas, alcançar as ambições estratégicas e criar valor para todas as partes interessadas de forma transparente.

O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo seu único acionista, o CaixaBank.

GOVERNO DA SOCIEDADE

A Sociedade adota o modelo de governo comumente designado por "Modelo Anglo-Saxónico", previsto no artigo 278.º, n.º1 b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC). Os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração integra quatro comissões - a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e a Comissão de Responsabilidade Social.

O mandato dos órgãos sociais tem a duração de três anos, com a exceção do mandato do Revisor Oficial de Contas que é eleito para um mandato inicial com a duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, podendo, observados os limites legais, ser reeleito, por uma ou mais vezes, para mandatos com a duração mínima de um ano e máxima de quatro anos, sendo a duração concreta de cada mandato fixada pela Assembleia Geral.

Assembleia Geral

É composta pelos acionistas e delibera sobre matérias que lhe sejam especificamente atribuídas por lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos membros dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e das contas anuais, a aplicação dos resultados e os aumentos de capital.

Conselho de Administração

É responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantindo o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

No desempenho das suas atribuições compete-lhe (lista não exaustiva):

- Definir e aprovar as políticas e os códigos necessários ao bom governo do Banco;
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, suas alterações e acompanhar a sua execução;
- Assegurar a implementação e eficácia de um sistema de controlo interno;
- Assegurar a implementação de um sistema de gestão de riscos.

No âmbito do Conselho de Administração funcionam quatro comissões especializadas.

Comissões do Conselho de Administração

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A Comissão Executiva exerce, por delegação do Conselho de Administração, a gestão corrente da atividade do Banco. No âmbito da sua organização interna, os seus membros assumem áreas específicas de responsabilidade, assegurando uma adequada distribuição de funções executivas.

Comissão de Riscos

É responsável, sem prejuízo das competências da Comissão de Auditoria nessas matérias, por aconselhar e propor ao Conselho de Administração a política de riscos do Banco, e nesse contexto, aconselhar sobre a apetência para o risco e estratégia de riscos globais, sobre os temas de sustentabilidade e supervisionar a atuação da Função de Gestão de Riscos e a Função de Compliance

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

É responsável por emitir pareceres sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a seleção de Administradores para a Comissão Executiva, sobre a avaliação e fixação de remunerações dos administradores executivos, e ainda pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relacionadas com a nomeação e sucessão dos órgãos sociais e titulares de funções essenciais, bem como sobre as políticas de remuneração.

Comissão de Responsabilidade Social

É responsável por apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relacionadas com a responsabilidade social do Banco, incluindo temas de solidariedade, educação, cultura, investigação e ciência.



Comissão de Auditoria

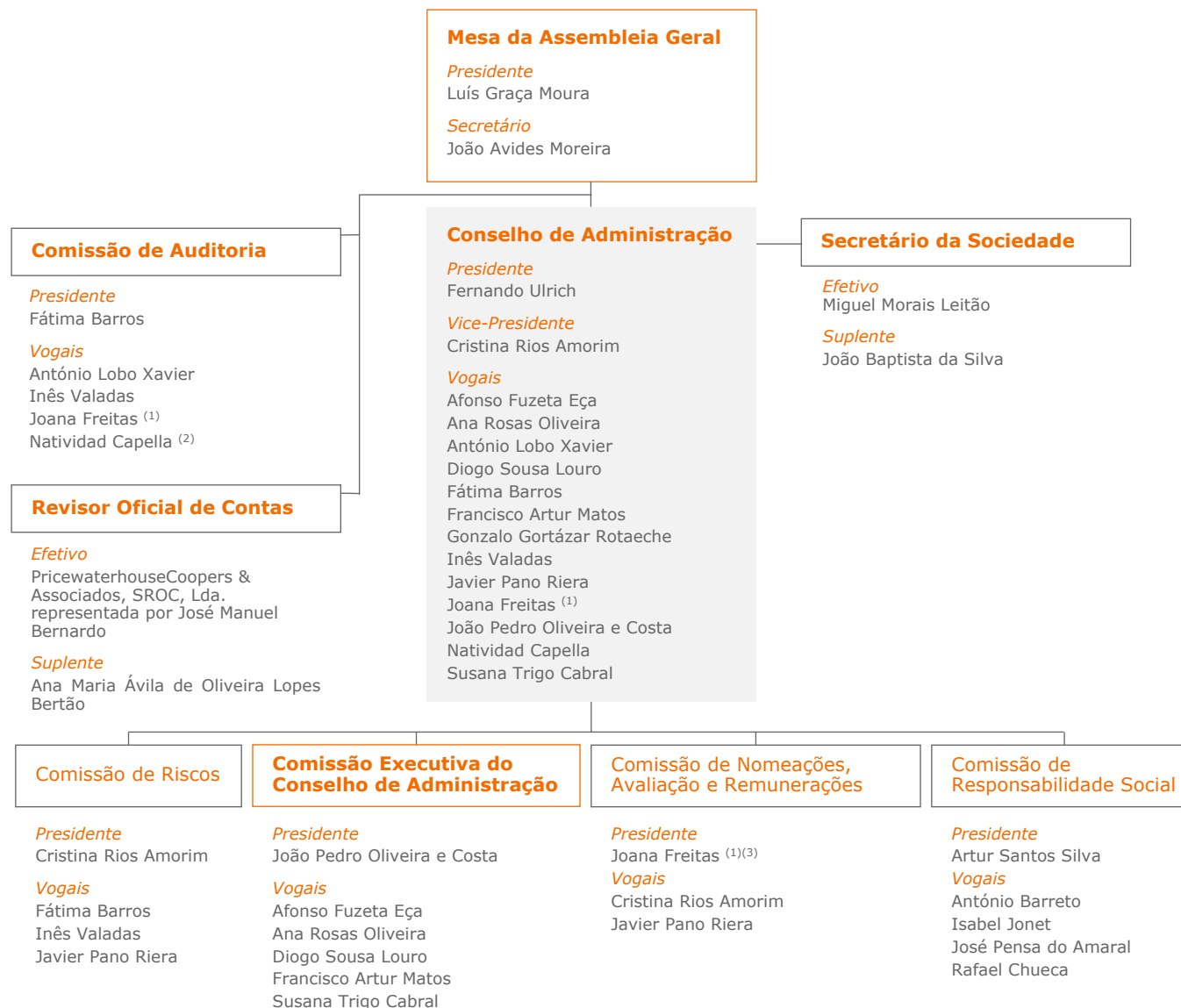
Exerce as funções de órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe supervisionar a gestão da Sociedade; fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos; fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente, em matéria de sustentabilidade; fiscalizar a revisão legal de contas; acompanhar a situação e a evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra exposto; apreciar e fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas; e receber as comunicações das irregularidades.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é responsável por proceder ao exame independente das contas da Sociedade, recorrendo a análises e verificações necessárias à revisão e certificação de contas.

A composição dos órgãos sociais, em 30 de junho de 2026 consta do organograma seguinte. Os respetivos membros, com exceção do Revisor Oficial de Contas, foram designados para o mandato 2023-2025, mantendo-se em funções até à conclusão do processo de autorização, pelo Supervisor, da nova composição dos órgãos sociais para o mandato 2026-2028, atualmente em curso.

O Revisor Oficial de Contas encontra-se a exercer o mandato 2025-2026, para o qual foi reconduzido em 2024.



⁽¹⁾ Joana Freitas apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração, com efeitos reportados a 30 de junho de 2026. Em consequência da referida renúncia Joana Freitas deixou igualmente, a partir da mencionada data, de integrar a Comissão de Auditoria e a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, na última das quais desempenhava as funções de Presidente.

⁽²⁾ Na sequência da renúncia de Joana Freitas e tendo em vista manter uma maioria de membros independentes na composição da Comissão de Auditoria, Natividad Capella apresentou renúncia ao cargo de vogal da Comissão de Auditoria, com efeitos reportados a 30 de junho de 2026, mantendo o cargo de vogal do Conselho de Administração, até ao final do mandato em curso (2023-2025).

⁽³⁾ Inês Valadas assumiu o cargo de Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, em 1 de Julho de 2026, em substituição de Joana Freitas.

Comités

A estrutura organizativa do BPI inclui diversos Comités especializados no apoio à sua função de gestão, fomentando a coerência e interligação das diferentes áreas do Banco e alinhando os objetivos estratégicos, levando em conta o perfil de risco adotado na instituição. Em fevereiro de 2026 entrou em vigor um novo enquadramento dos referidos Comités, refletindo uma reorganização da respetiva estrutura de apoio à gestão.

A 30 de junho de 2026, o Banco dispõe, dos seguintes Comités:

- Comité Global de Riscos
- Comité de Modelos
- Comité de Riscos Financeiros
- Comité de Riscos Não Financeiros
- Asset and Liability Committee (ALCO)
- Comité Permanente de Créditos
- Comité de Tecnologia
- Comité de Governo da Informação
- Comité de Compliance
- Comité Estratégico de Marketing
- Comité de Sustentabilidade

GESTÃO DOS RISCOS

PRINCÍPIOS GERAIS

O BPI procura garantir uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

Princípios gerais de gestão de risco, definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **Sólida estrutura de governo;**
- **Envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **Gestão proativa de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- Ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas**;
- Implementação de uma **cultura de risco**;
- Gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade**;
- **Comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

3 Linhas de Defesa

(3 Lines of Defense ou 3LoD)

Admissão de Riscos (1LoD)



Controlo (2LoD)



Auditoria (3LoD)



Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui à Segunda Linha de Defesa (2LoD) um papel fundamental na garantia de uma gestão adequada dos riscos, bem como uma visão holística de todos os riscos da instituição.

Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comitês, bem como as suas principais responsabilidades:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Asset-Liability Committee (ALCO): - Gerir, monitorizar e controlar os riscos de liquidez e financiamento, de mercado e, estrutural de taxas de juros (IRRBB) e de câmbio; - Otimizar a rentabilidade da estrutura financeira do balanço; - Determinar as taxas de transferência para os diferentes negócios, monitorizar preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, apetência e limites de risco aprovados pelo CA. Comité Permanente de Créditos: - Decidir sobre propostas de crédito (incluindo Recuperação de Crédito) conforme regulamento interno e delegação de competências da CECA; - Emitir pareceres sobre propostas a decidir em CECA e CA; - Garantir que são cumpridos os limites estabelecidos para Grandes Riscos, a nível interno e do grupo.	Comité de Tecnologia: - Gerir, controlar e monitorizar a estratégia de Tecnologias de Informação (TI); - Acompanhar e decidir sobre os aspetos relacionados com análise, avaliação, tratamento, identificação e atribuição de planos de mitigação para as taxonomias de Risco Tecnológico. Comité de Governo da Informação: - Definir a estratégia de gestão de dados; - Decidir sobre propostas no âmbito do Governo de Informação e Qualidade de Dados e Reportes Regulatórios; - Acompanhar limitações na agregação de dados e reporte. Comité de Sustentabilidade: - Aprovar e acompanhar a estratégia e práticas de sustentabilidade; - Propor à aprovação dos órgãos de governo as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade; - Supervisionar o Plano Diretor de Sustentabilidade do BPI e avaliar o seu grau de cumprimento.
	COMISSÃO DE RISCOS	- Supervisionar a atividade da 1LoD e 2LoD (incluindo Comitês e Departamentos sob a sua dependência); - Acompanhar as políticas de gestão de riscos; - Acompanhar a política de gestão riscos financeiro-atuariais (aplicável ao fundo de Pensões da Sociedade); - Propor ao CA alterações às políticas de risco e informar sobre as principais exposições e indicadores de risco; - Informar e assessorar o CA na tomada de decisões com impacto na estratégia e perfil de risco do Banco.	Comité Global de Riscos - Garantir e avaliar o Sistema de controlo interno; - Garantir que os níveis de risco e as decisões estão de acordo com a estratégia de risco, estabelecida pelo CA através do <i>Risk Appetite Framework</i>; - Garantir que as <i>políticas de risco</i> estão devidamente atualizadas e implementadas. Seguir a atividade dos Comitês delegados. Destacam-se: i. Comité de Modelos; ii. Comité de Riscos Financeiros; iii. Comité de Riscos Não Financeiros.
	COMISSÃO DE AUDITÓRIA	- Fiscalizar a gestão da Sociedade; - Supervisionar as atividades da 3LoD; - Analisar os trabalhos desenvolvidos pelo Auditor Externo e pela 2LoD; - Acompanhar a situação e a evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando com o apoio da Comissão de Riscos.	

Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no "modelo das três linhas de defesa", respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

1ª Linha de Defesa (1LoD)

ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas **áreas de negócio, tomadores de risco**, e pelas suas **funções de suporte**.

Função: desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direções de Crédito (Particulares e Empresas):** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

2ª Linha de Defesa (2LoD)

CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Unidade de Validação e Risco de Modelo**.

Função: garantir a implementação de medidas adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para todos os riscos do Banco.

- Atua de forma independente das áreas de negócio e controlo de primeira linha.
- No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:
- **Direção de Gestão de Riscos (RMF – Risk Management Function):** responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e reporting dos riscos do Banco;
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e Compliance, Legal, Regulatório e Reputacional;
- **Unidade de Validação e Risco de Modelo:** identifica, monitoriza e controla o risco de Modelo.

3ª Linha de Defesa (3LoD)

AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à **Comissão de Auditoria**, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

Objetivo: oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um grau de segurança razoável sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

Apetência ao Risco



No âmbito da sua **Estrutura de Appetite pelo Risco** ("Risk Appetite Framework" - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco**.

Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos

Facilita o seguimento e o *reporting* interno e externo dos riscos

Risk Assessment

Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de stress, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.



Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

Documentos Estratégicos

Plano Estratégico



Orçamento



ICAAP



Plano de Recuperação



Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- Manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;
- Estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;
- Dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- Gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- Promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- Procurar **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

Monitorização e Governo do *Risk Appetite Framework*

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*.

O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.

Métricas de nível 1

Objetivo

Nível de risco ótimo, que define o apetite de risco e está alinhado com o retorno pretendido pelo Banco ou objetivo estratégico prosseguido



Tolerância

Nível de risco considerado significativo pelo Banco, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva poderá ser avaliada



Limite

Nível de risco que representa uma séria ameaça para o negócio do Banco e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação elaborado pela área responsável pelo controlo do risco



RAF Nível 2 e 3:

O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível dois e três.

Monitorização do RAF:

A DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

Estrutura de governo:

De forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:

Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

Conselho de Administração:

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

Comissão de Auditoria:

- Supervisiona o cumprimento do *Risk Appetite Framework*.

CATÁLOGO DE RISCOS



Repositório das **definições de todos os riscos materiais** do Banco. Facilita a **monitorização e o reporte interno e externo dos riscos**, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, e posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração.



Riscos transversais	Riscos financeiros	Riscos operacionais
Rentabilidade do Negócio Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital. Capital e Solvência Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios. Modelo Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos com erros ou enviesamentos no seu desenho, conceção, aplicação ou utilização. Reputacional Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.³⁷	Crédito Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte). Atuarial Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real. Estrutural de Taxas Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação. Liquidez e Financiamento Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI. Mercado Perda de valor, com impacto nos resultados e na solvabilidade, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.	Conduta e Compliance Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas. Legal e Regulatório Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas. Tecnológico O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados. Outros Riscos Operacionais Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação accidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

³⁷ Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

RISCOS EMERGENTES

Riscos com **materialidade ou importância crescente**, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

Risco de Sustentabilidade

O risco de sustentabilidade/ESG é considerado um fator transversal que afeta vários riscos no Catálogo de Riscos Corporativos do Banco. Os fatores ESG (ambientais, sociais e de governo) refletem-se nos riscos tradicionais bancários, em particular nos riscos financeiros e no risco de reputação através de diversos canais de transmissão. Por este motivo, são tratados como fatores de risco e não como riscos independentes.

No capítulo ESRS 2 IRO-1 do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025, é apresentada uma descrição mais detalhada dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima.

Adicionalmente, o BPI conta com uma **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**. A política define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais clientes (novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantias), bem como os investimentos da carteira de títulos ou de participadas. Paralelamente, define também o **modelo de governo interno de gestão dos riscos de sustentabilidade** (ver ESRS ES 2 Finanças Sustentáveis do Relatório e Contas anual com referência a 2025).

Neste âmbito, o Banco declara a sua vontade de não assumir risco de crédito em empresas ou projetos domiciliados em **países de alto risco** (Social ou de bom Governo), que **violem os Direitos Humanos**, recorram ao uso de **trabalho infantil**, não disponham de **políticas de saúde e segurança** para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem **impactos negativos** no **património natural**,

biodiversidade, stress hídrico e património cultural.

Além destas exclusões de carácter geral, a Política estabelece também um conjunto de restrições sectoriais relacionadas com atividades com potencial impacto, definindo um conjunto de requisitos sob os quais o BPI não assumirá risco de crédito.

Sectores com restrições



O **governo** da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

A **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade** (1LoD), incorpora no processo de admissão de risco de crédito a análise de fatores de sustentabilidade (ESG), com vista a operacionalizar a validação dos critérios gerais e setoriais estabelecidos na **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, em conformidade com a política de gestão de riscos corporativa.

A **DGR - Sustentabilidade, Balanço e Mercado**, enquanto 2LoD, é responsável pela **Política de Gestão de Risco de Sustentabilidade**, a qual foi revista no 1º semestre de 2026, destacando-se a clarificação do processo de *engagement* e a inclusão da consideração dos relatórios de impacto ambiental na avaliação das empresas no âmbito dos Critérios Gerais relativos à Natureza.

A **Direção de Auditoria**, sendo a 3LoD, acompanha e valida os processos de gestão de riscos ESG do Banco.

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

O BPI dispõe de **mecanismos internos para avaliar o impacto dos riscos climáticos, através da realização de stress tests** que consideram os seus efeitos na carteira de crédito, continuidade e riscos operacionais, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo, **incorporando esses potenciais impactos no processo de autoavaliação** da adequação do capital (ICAAP) e liquidez (ILAAP). Adicionalmente, o BPI monitoriza o risco através de várias métricas específicas incluídas no *Risk Appetite Framework* (RAF).

Descarbonização

Objetivos de Descarbonização Net Zero

No âmbito do Plano Banca Sustentável 25-27, o BPI definiu como **KPI de 1º nível**, o compromisso de reunir com pelo menos 90% dos seus clientes em perímetro de descarbonização. Durante o ano de 2025, o BPI realizou sessões de **engagement** com os seus clientes, de forma a **monitorizar os planos de descarbonização**, identificar riscos e oportunidades e recolher informação adicional, projeto ao qual o Banco está a dar continuidade durante o ano de 2026, por forma a acompanhar adequadamente os planos de descarbonização dos seus clientes

Risco da Natureza

Análise de Materialidade do Risco da Natureza

Durante o ano de 2025, o BPI procedeu à **identificação dos impactos e dependências da natureza** para a sua carteira de financiamento empresarial, bem como à identificação do nível de risco (biodiversidade e água) que resultam destes impactos e dependências. Em 2026/2027, o Banco irá dar início à segunda fase de avaliação do impacto de Risco da Natureza, na sua carteira de clientes. Desta forma, o BPI **dará cumprimento às orientações da EBA e às expectativas supervisoras**, em matéria de gestão de riscos ESG, de forma a compreender adequadamente os riscos decorrentes da degradação da natureza, incluindo a perda de biodiversidade, e o seu impacto na carteira de crédito dos clientes.



TOP EVENTOS DE RISCO

Acontecimentos relevantes que, não estando ainda materializados nem integrados no Catálogo de Riscos, podem gerar impactos significativos para o BPI a médio prazo, afetando um ou vários riscos identificados no catálogo. Abaixo encontram-se representados os eventos mais relevantes.

IMPACTOS RELACIONAIS COM AMBIENTE GEOPOLÍTICO E MACROECONÓMICO



A persistência de condições macroeconómicas adversas e a presença de diversos riscos geopolíticos — como conflitos armados, tensões diplomáticas, guerras comerciais, disrupções nas cadeias de abastecimento, sanções internacionais ou ciberataques — contribuem para a deterioração acentuada e prolongada das perspetivas económicas e para o aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros

- **Potenciais consequências:** Disrupções nos mercados financeiros, aumento da incerteza económica e política, tensões inflacionistas, crises sistémicas, recessões prolongadas e elevada volatilidade. Estes fatores podem ainda resultar na deterioração da qualidade creditícia, redução da atividade económica, aumento do incumprimento, saídas de depósitos, perdas em investimentos, agravamento do prémio de risco país e maior pressão sobre os custos operacionais.
- **Ações mitigantes:** O Banco BPI considera estes riscos mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, reforçados pelos resultados de exercícios de stress internos e externos e pelos processos anuais do ICAAP e do ILAAP, que asseguram uma avaliação contínua da resiliência do Banco.

EVENTOS EXTREMOS



Eventos de baixa probabilidade mas de elevado impacto — como pandemias, fenómenos ambientais extremos ou interrupções relevantes na cadeia de abastecimento (por exemplo, cortes de eletricidade, água ou gás) — apresentam desafios significativos, uma vez que a sua raridade dificulta a avaliação do impacto potencial e das medidas necessárias para conter ou mitigar os seus efeitos.

- **Potenciais consequências:** Elevada volatilidade nos mercados financeiros e deterioração significativa das perspetivas macroeconómicas, acompanhada de forte incerteza nos cenários prospetivos.
- **Ações mitigantes:** O Banco BPI dispõe de capacidade para implementar medidas de gestão que mitiguem o impacto de eventos operacionais extremos, como demonstrado durante a COVID-19. Estão igualmente a ser reforçados os planos de continuidade de negócio, os procedimentos de estimativa de perdas e as capacidades de resiliência do Banco perante situações extremas.

NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS



O aumento da concorrência resulta da entrada de *fintechs*, bancos digitais, *bigtechs* e outros players com tecnologias ou modelos de negócio disruptivos. Iniciativas regulatórias como o euro digital, a PSD3, o Open Finance e a identidade digital europeia podem facilitar a entrada de novos agentes e reforçar a sua competitividade, a par dos avanços em inteligência artificial

- **Potenciais consequências:** Perda de quota de mercado, pressão sobre margens e redução do *cross-selling*, bem como necessidade de adaptação tecnológica acelerada. A concorrência poderá intensificar-se caso estes *players* beneficiem de vantagens regulatórias ou tecnológicas.
- **Ações mitigantes:** O Banco BPI acompanha regularmente a evolução de novos concorrentes e utiliza o *Sandbox* interno para avaliar soluções *fintech* com potencial de colaboração. Reforça a sua proposta digital através da *Imagin*, mantém parcerias com *bigtechs* e está a expandir o uso de IA nos seus processos, fortalecendo a sua competitividade e resiliência.

CIBERCRIME E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



A evolução contínua da cibercriminalidade, com técnicas cada vez mais sofisticadas e o uso de inteligência artificial generativa, bem como a expansão dos serviços digitais, aumentam as oportunidades de ataque num contexto de maior exposição das organizações e de reforço regulatório, incluindo a entrada em vigor da diretiva DORA.

- **Potenciais consequências:** Possibilidade de corrupção de dados, indisponibilidade de serviços críticos, ataques à cadeia de abastecimento, divulgação de informação confidencial ou fraude digital. Estes eventos podem gerar sanções regulatórias e danos reputacionais significativos.
- **Ações mitigantes:** O Banco BPI revê continuamente o seu ambiente tecnológico, reforça os controlos de segurança e atualiza protocolos para responder a novas ameaças, incluindo as associadas à IA generativa. Adicionalmente, mantém um plano estratégico de segurança alinhado com os melhores padrões e conta com o apoio do Conselho Consultivo Internacional de Segurança para fortalecer a resiliência operacional.

EVOLUÇÃO DESFAVORÁVEL DO ENQUADRAMENTO LEGAL, REGULAMENTAR OU SUPERVISOR



A elevada atividade legislativa e regulatória no setor financeiro aumenta o risco de uma evolução desfavorável do enquadramento legal e supervisor. Destacam-se novas exigências em matérias como riscos geopolíticos, cibersegurança, ESG, fiscalidade do setor bancário e digitalização. Entre as iniciativas relevantes incluem-se os desenvolvimentos de N2 da reforma final de Basileia III, CMDI, CSRD/CSDDD, Guia ESG da EBA, euro digital, PSD3/PSR, FIDA, Identidade Digital Europeia, RIS, DORA, AI Act, EMIR 3.0 e alterações ao MiFID/MiFIR.

- **Potenciais consequências:** Aumento dos custos de *compliance*, necessidade de adaptações significativas de processos e sistemas, redução da competitividade e maior escrutínio por parte das autoridades de supervisão. A evolução em áreas como ESG, resiliência operacional e digitalização pode ainda gerar impactos operacionais e reputacionais caso as expectativas regulatórias não sejam cumpridas.
- **Ações mitigantes:** O Banco BPI monitoriza continuamente os desenvolvimentos regulatórios, com apoio de um fornecedor externo, e coordena centralmente a implementação através da equipa de Gestão da Implementação Regulamentar. O progresso é reportado aos comités internos e ao Comité de Risco. As relações com autoridades foram reforçadas para antecipar novas iniciativas e representar eficazmente os interesses do Banco.

Risco de Crédito



O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- **Análise e concessão** de crédito em condições sustentáveis e a Clientes que demonstrem capacidade financeira de reembolso;
- **Alinhamento das políticas internas** de risco de crédito e com o apetite pelo risco definidos pelos Órgãos de Governo;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a **definição de critérios, limites, poderes de decisão** e procedimentos;
- **Sistema de preço ajustado ao risco**, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- **Gestão da morosidade**, com especial enfoque na sua prevenção e atuação tempestiva em situações de incumprimento.

Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

A economia portuguesa continua a apresentar um crescimento superior à média da zona euro, mas entrou em 2026 num contexto mais desafiante devido a choques climáticos (tempestade Kristin) e ao aumento dos preços da energia. A Comissão Europeia projeta um crescimento do PIB de cerca de 1,7% em 2026, baixas taxas de desemprego e a inflação deverá voltar a aproximar-se de 3% em 2026.

Complementarmente, após o ciclo de descidas de taxas iniciado em 2024-2025, o BCE manteve uma postura mais cautelosa, porque em 2026 surgiram novas pressões inflacionistas associadas à energia, levando ao aumento da taxa de referência para 2,25%.

Para a carteira do Banco BPI, o cenário central continua a ser moderadamente favorável:

- Crescimento económico positivo, embora abaixo do observado em 2024-2025;
- Apoio público relevante aos afetados pela tempestade Kristin;
- Análises específicas aos clientes abrangidos;
- Condições monetárias menos restritivas do que no pico do ciclo de subida de taxas;
- Expectativa de estabilização dos níveis de incumprimento e de NPE.

Neste contexto, os portefólios de crédito têm-se mostrado estáveis, com baixos níveis de incumprimento, assim como uma estabilização da maioria dos indicadores de risco de crédito.

Os portefólios são seguidos essencialmente em função do montante e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Existem procedimentos de acompanhamento aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem determinadas características específicas.

Este trabalho poderá passar pela elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou do eventual aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial das operações.

Apoios Públicos - Impacto no Portefólio

Decreto-Lei n.º 44/2024

Desde 2025, que o BPI deu início à comercialização do Crédito Habitação com garantia pública em cumprimento do DL 44/2024, que confere garantia pessoal até 15% do montante de crédito com vista à viabilização da concessão de crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos.

Tempestade Kristin

O Governo português aprovou um pacote extraordinário de apoio estimado em 2,5 mil milhões de euros para famílias, empresas e entidades públicas afetadas pela Tempestade Kristin. Nomeadamente com a concessão de moratórias de 90 dias, extensão do respetivo prazo até 2027 e linhas de crédito.

O BPI mantém o seu sistema de monitorização e controlo para os seus portefólios de crédito, sendo que, para o DL44/2024 e para a Kristin, tem executado:

- Isolamento parcial da carteira;
- Realização de análises específicas aos clientes abrangidos;
- Controlo do volume contratado e do crédito abrangido pelas medidas;
- Acompanhamento dos impactos.

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas **diversas vertentes**:

- A capacidade de **acompanhar o crescimento do ativo** e satisfazer as **necessidades de liquidez e financiamento** sem incorrer em prejuízos anormais;
- A **manutenção** em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma **reserva de liquidez** suficiente e adequada;
- O **cumprimento** dos diversos **requisitos regulamentares**.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir a possibilidade de utilização dos instrumentos que a compõem para obtenção de financiamento colateralizado ou transação, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias necessários para obtenção de liquidez, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura **otimizar a estrutura de balanço**, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um **nível adequado de reservas de liquidez** por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as **exigências prudenciais e internas**.

Riscos Operacionais

A definição de **risco operacional (RO)**³⁸ adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013, conforme alterada pela CRR III:

"Risco de perdas resultantes de inadequação ou deficiência dos procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo, mas não de forma exaustiva, o risco jurídico, o risco do modelo³⁹ ou o risco associado às tecnologias da informação e comunicação (TIC)."

A **gestão do risco operacional do BPI** baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em **três dimensões**:

- **Identificação e avaliação:** cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos, e com a análise de cenários extremos;
- **Identificação e monitorização de ocorrências:** a 1LoD tem a responsabilidade de registar os eventos de risco operacional numa aplicação interna;
- **Mitigação:** é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o **Catálogo de Riscos do BPI** define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:



³⁸ Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

³⁹ O Risco de Modelo no Grupo e no BPI encontra-se classificado no nível mais alto do Catálogo de Riscos; por este motivo, a gestão deste Risco é realizada por uma equipa específica.

Área de Risco Operacional

Funciona como segunda Linha de Defesa na gestão do risco operacional integrada na Direção de Gestão de Riscos.

Responsabilidades:

- Definir, manter e divulgar a política de gestão de risco operacional no Banco BPI;
- Coordenar a implementação do modelo de gestão dos riscos operacionais em alinhamento com a Política em vigor;
- Controlar e monitorizar a evolução dos riscos operacionais enquanto 2LoD;
- Promover a permanente identificação dos riscos operacionais do BPI;
- Acompanhar os eventos de risco operacional detetados;
- Assegurar a definição e revisão de indicadores de monitorização da exposição ao risco (KRI);
- Promover a definição e implementação de medidas de mitigação;
- Assegurar os reportes internos e externos relacionados com o risco operacional;
- Coordenar com a DC e com outras áreas relevantes da DGR para uma abordagem holística e integrada de todos os riscos operacionais;
- Promover a cultura de risco operacional.



COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Pedro Oliveira e Costa

Vogais

Afonso Fuzeta Eça

Ana Rosas Oliveira

Diogo Sousa Louro

Francisco Artur Matos

Susana Trigo Cabral

28 de julho de 2026

06

Informação Complementar

- Adoção de recomendações do FSB e CEBS
- Indicadores alternativos de desempenho



ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas do 1º semestre 2026.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas 1º Semestre 2026
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio	RG – Modelo de Negócio, pág.11; NDF – 6. Segmentos, pág. 122.
2. Descrição das estratégias e objetivos	RG – Síntese do 1º semestre 2026, pág. 4; Plano Estratégico e Plano Banca Sustentável, pág. 18; Capital Financeiro, pág. 26; Gestão dos Riscos, pág. 63; Catálogo de Riscos, pág. 69 NDF – 3. Gestão do risco pág. 101.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	RG –Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 6. Segmentos, pág. 122.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	RG –Enquadramento Económico, pág. 22; Capital Financeiro, pág. 26; Gestão dos Riscos, pág. 63; Catálogo de Riscos, pág. 69; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101; 6. Segmentos, pág. 122.
II. Riscos E Gestão Dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	RG – Capital Financeiro, pág. 26; Gestão dos Riscos, pág. 63; Catálogo de Riscos, pág. 69; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 126; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 158.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	RG – Gestão dos Riscos, pág. 63; Catálogo de Riscos, pág. 69; NDF –3. Gestão do risco pág. 101 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 126; RGov 2025 – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 517.
III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 6. Segmentos, pág. 122; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 35, pág. 153.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 126; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 154; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 156.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	RG – Capital Financeiro, pág. 26; Enquadramento Económico, pág. 22; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101.

11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 6. Segmentos, pág. 122; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 35, pág. 153.
12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 126; 23. Capitais próprios, pág. 149; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 154.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do BPI	O Banco BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do Banco BPI.
14. Divulgação do risco de perda máxima	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 26. Margem financeira, pág. 153. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.

IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	NDF – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 126; 3. Gestão do risco pág. 101; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 158.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 13. Derivados–contabilidade de cobertura, pág. 133.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	RG – Capital Financeiro, pág. 26; Gestão dos Riscos, pág. 63; Catálogo de Riscos, pág. 69; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 126; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 158.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)	RG – Capital Financeiro, pág. 26; NDF – 3. Gestão do risco pág. 101; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 126.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	A partir de junho 2024 (inclusivé), o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. As empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI até junho 2026) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI, de acordo com o IAS 28 e IAS 27. No final de junho 2026, a participação no BCI foi reclassificada de “empresa associada” para “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Ver nota às demonstrações financeiras, nota 2.1.
21. Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados	A 30 junho 2026, o Banco BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.

V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	NDF – Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. 126; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. 137; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 158.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 30 de junho 2026 o Banco BPI não tem exposição.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	NDF – Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 126; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 158.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

NDF – 3. Gestão do risco pág. 101; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 126; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 158.

VI. Outros Aspetos Relevantes na Divulgação

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro

RGov 2025 – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 517.

RG – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras; **RGov** – Relatório do Governo da Sociedade

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros
m.€, m. euros	Milhares de euros
M.€, M. euros	Milhões de euros
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros
p.b.	Pontos base
p.p	Pontos percentuais
Δ	Variação
tvh	Variação homóloga
n.d.	Dados não disponíveis
0, –	Nulo ou irrelevante
s.s.	Sem significado
líq.	Líquido (a)
vs.	Versus
E	Estimativa
P	Previsão
n.a.	Não aplicável

RECONCILIAÇÃO DA ESTRUTURA DA CONTA DE RESULTADOS DA ATIVIDADE EM PORTUGAL

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	Jun.26	Jun.26	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	432.2	432.2	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	8.5	8.5	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	9.7	9.7	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões líquidas	162.6	179.7 (17.1)	Receitas de taxas e comissões Despesas de taxas e comissões
		0.1	Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		1.6	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
Resultados em operações financeiras	10.9	2.3	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		0.9	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		6.0	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
		16.9	Outras receitas operacionais
Rendimentos e encargos operacionais	(22.2)	(39.1)	Outras despesas operacionais
Produto bancário	601.8	601.8	PRODUTO BANCÁRIO
Custos com pessoal	(139.4)	(139.4)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(93.8)	(93.8)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(34.6)	(34.6)	Depreciação
Custos de estrutura	(267.8)	(267.8)	Despesas administrativas e depreciação
Resultado operacional	334.0	334.0	
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(29.5)	(2.0) (27.6)	Provisões ou reversão de provisões Imparidades ou reversão de imparidades de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.1	Imparidades ou reversão de imparidades de activos não-financeiros
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.0	0.0	Ganhos ou perdas (-) com desconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		(0.1)	Ganhos ou perdas com o desconhecimento de activos não financeiros, valor líquido
		0.0	Lucros ou prejuízos (-) com activos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
Resultado antes de impostos	304.4	304.4	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS
Impostos sobre lucros	(83.3)	(83.3)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
Resultado líquido	221.2	221.2	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

INDICADORES DE RESULTADOS, EFICIÊNCIA E RENTABILIDADE

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

Produto bancário = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

Produto bancário comercial = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

Custos de estrutura = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

Resultado operacional = Produto bancário - Custos de estrutura

Resultado antes de impostos = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

Rácio de eficiência (rácio *cost-to-income*) = (Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes) / produto bancário⁴⁰

Rácio de eficiência core (rácio *cost-to-core income*)⁶⁹ = [Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)⁶⁹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)⁶⁹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

Rentabilidade do ativo total (ROA)⁶⁹ = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

Margem unitária de intermediação = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

⁴⁰ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

INDICADORES DE BALANÇO E FINANCIAMENTO

Recursos de Clientes no balanço = Depósitos

Recursos de Clientes fora do balanço = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + *Hedge funds* + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)
- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros⁴¹

Recursos totais de Clientes = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

Crédito a Clientes bruto = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e *reverse repos* + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber

Crédito a Clientes líquido de imparidades = Crédito a Clientes bruto – Imparidades para crédito a Clientes

Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank) = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

⁴¹ Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

INDICADORES DE QUALIDADE DOS ATIVOS

Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

Custo do risco de crédito = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias⁴²

Crédito produtivo = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

Rácios NPE e NPL = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

Cobertura por imparidades específicas para NPE ou NPL = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes em NPE ou NPL (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes em NPE ou NPL (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos em NPE ou NPL] / (NPE ou NPL, consoante o caso)

Cobertura por imparidades totais de crédito (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades totais de crédito e colaterais associados (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

⁴² Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

Demonstrações financeiras intercalares
condensadas em 30 de junho de 2026

	Notas	30-06-2026	31-12-2025
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	1 365 123	2 449 480
Ativos financeiros detidos para negociação	9	46 267	41 863
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	28 563	28 950
Instrumentos de capital próprio		28 563	28 950
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	2 223 813	1 739 897
Instrumentos de capital próprio		677 345	492 005
Títulos de dívida		1 546 468	1 247 892
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	40 157 163	37 706 670
Títulos de dívida		8 479 549	8 174 196
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 825 084	1 104 632
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		29 852 530	28 427 842
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	1 534	877
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		(49 896)	(55 846)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	69 940	216 659
Ativos tangíveis	15	162 792	174 978
Ativos intangíveis	16	104 308	114 077
Ativos por impostos	24	261 502	271 220
Ativos por impostos correntes		210 120	209 904
Ativos por impostos diferidos		51 382	61 316
Outros ativos	17	165 630	141 115
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	13 091	13 043
Total do Ativo		44 549 830	42 842 983
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	9	45 177	42 747
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	39 639 949	37 913 182
Depósitos - Instituições de Crédito		841 182	205 645
Depósitos - Clientes		33 124 765	32 548 326
Títulos de dívida emitidos		5 432 755	4 936 284
por memória: passivos subordinados		432 309	432 328
Outros passivos financeiros		241 247	222 927
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	6 393	6 358
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		(16 640)	2 828
Provisões	20	22 248	27 831
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		8 232	15 707
Compromissos e garantias concedidos		12 024	10 118
Outras provisões		1 992	2 006
Passivos por impostos	24	252 731	176 994
Passivos por impostos correntes		243 719	174 307
Passivos por impostos diferidos		9 012	2 687
Outros passivos	21	547 449	534 542
Total do Passivo		40 497 307	38 704 482
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	23	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	(211 187)	(320 844)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(203 082)	(271 457)
Ativos tangíveis		703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(345 647)	(375 878)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(1 371)	(858)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		143 233	104 576
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(8 105)	(49 387)
Conversão cambial			(48 697)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(13 998)	(12 751)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		5 893	12 061
Lucros retidos	23	2 565 108	2 310 207
Outras reservas	23	(108 866)	69 478
Resultado líquido do exercício		239 405	511 597
Total dos Capitais Próprios		4 052 523	4 138 501
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		44 549 830	42 842 983

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado**A Comissão Executiva do Conselho
de Administração**

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INTERCALAR CONDENSADA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de juros	26	682 239	738 050
Despesas com juros	26	(245 005)	(296 100)
MARGEM FINANCEIRA		437 234	441 950
Receitas de dividendos	27	52 559	56 688
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	28 969	19 538
Receitas de taxas e comissões	28	179 686	168 992
Despesas de taxas e comissões	28	(17 367)	(19 110)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	150	(16)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	1 602	2 924
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	2 283	(930)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	873	2 134
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	4 702	1 896
Outras receitas operacionais	30	16 933	30 988
Outras despesas operacionais	30	(41 327)	(39 678)
PRODUTO BANCÁRIO		666 297	665 376
Despesas administrativas		(233 241)	(220 087)
Despesas de pessoal	31	(139 437)	(126 598)
Outras despesas administrativas	32	(93 804)	(93 489)
Depreciação	15/16	(34 562)	(33 365)
Provisões ou reversão de provisões	20	(1 966)	529
Compromissos e garantias concedidos		(1 906)	555
Outras provisões		(60)	(26)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	33	(27 540)	(28 572)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	(27 540)	(28 572)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(10 430)	(21 565)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros		84	
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	14	(34 857)	
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		(103)	27
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	34	(16)	346
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		323 666	362 689
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(84 261)	(88 238)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		239 405	274 451
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO	35	239 405	274 451

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado**A Comissão Executiva do Conselho de Administração**

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INTERCALAR CONDENSADA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Montantes expressos em milhares de euros)

		Notas	30-06-2026	30-06-2025
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO			239 405	274 451
Outro rendimento integral			109 657	18 379
Elementos que não serão reclassificados em resultados			68 376	27 599
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21/22		41 805	20 237
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14		(513)	(413)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			38 688	11 261
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados			(11 604)	(3 486)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados			41 281	(9 220)
Conversão cambial			48 697	(20 015)
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio	14		5 467	(20 015)
Transferidos para resultados			43 230	
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral			(1 709)	10 889
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio			(1 709)	10 889
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14		(6 168)	3 173
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)			461	(3 267)
Rendimento integral total do exercício			349 062	292 830

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado**A Comissão Executiva do
Conselho de
Administração**

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INTERCALAR CONDENSADA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Montantes expressos em milhares de euros)*

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1 293 063	275 000	(449 581)	2 267 005	37 258	588 242	4 010 987
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2024				522 565	65 677	(588 242)	
Distribuição de dividendos	5			(446 033)			(446 033)
Dividendos de empresas associadas				14 035	(14 035)		
Juros Additional Tier 1	23				(9 828)		(9 828)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2025			18 379			274 451	292 830
Outras variações no capital próprio				(3)	172		170
Saldos em 30 de junho de 2025	1 293 063	275 000	(431 201)	2 357 569	79 244	274 451	3 848 126
Juros Additional Tier 1	23				(9 797)		(9 797)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			47 363	(47 363)			
Rendimento integral no segundo semestre de 2025			62 992			237 146	300 138
Outras variações no capital próprio			2	1	30		33
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1 293 063	275 000	(320 844)	2 310 207	69 477	511 597	4 138 501
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2025				486 373	25 224	(511 597)	
Distribuição de dividendos	5			(428 000)			(428 000)
Dividendos de empresas associadas (Allianz e BCI)	14			26 416	(26 416)		
Juros Additional Tier 1	23				(9 797)		(9 797)
Impacto da reclassificação contabilística da participação no Banco Comercial e de Investimentos	14		34 196	168 080	(167 419)	(34 857)	
Rendimento integral no 1º semestre de 2026			74 800			274 262	349 062
Outras variações no capital próprio			661	2 032	65		2 758
Saldos em 30 de junho de 2026	1 293 063	275 000	(211 187)	2 565 108	(108 866)	239 405	4 052 523

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado**A Comissão Executiva do Conselho de Administração**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Atividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		902 577	1 009 077
Juros, comissões e outros custos pagos		(302 375)	(341 291)
Dividendos recebidos		8 449	7 062
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola		40 500	44 102
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		989	2 463
Pagamentos a empregados e fornecedores		(232 534)	(258 628)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		417 606	462 785
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		(399 203)	(529 014)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito (inclui títulos de dívida)		(647 589)	(329 104)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		(1 751 638)	(1 774 049)
Outros ativos		42 637	154 003
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		(2 755 793)	(2 478 164)
Aumentos (diminuições) em:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		640 530	74 671
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		606 851	1 406 935
Passivos financeiros detidos para negociação		96 751	206 566
Outros passivos		28 061	(15 200)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		1 372 193	1 672 972
Contribuições para Fundos de Pensões		(914)	(536)
Pagamento de impostos sobre lucros		(17 421)	(91 430)
		(984 329)	(434 373)
Atividades de investimento			
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16	(14 083)	(11 882)
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas	14	17 080	34 796
		2 997	22 914
Atividades de financiamento			
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3	500 000	
Amortizações de dívida titulada	19.3		(450 000)
Juros de dívida titulada e subordinada	19.3/26	(93 049)	(92 811)
Juros Additional Tier1	21/23	(9 797)	(13 112)
Distribuição de dividendos	5	(428 000)	(446 033)
Rendas pagas por operações de locação		(10 768)	(10 630)
		(41 614)	(1 012 586)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		(1 023 984)	(1 417 855)
Variação cambial ocorrida no exercício		1 038	(6 190)
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 480 592	3 310 510
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		1 457 646	1 886 465
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	1 309 883	1 789 593
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	55 189	60 769
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	35 526	36 103
Aplicações a muito curto prazo	12.2	57 048	
Caixa e seus equivalentes		1 457 646	1 886 465
Caixa e seus equivalentes por moedas			
EUR		1 351 364	1 829 756
USD		80 434	30 487
Outras moedas		25 848	26 222

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Alberto Pitôrra

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente

João Pedro Oliveira e Costa

Afonso Fuzeta Eça

Ana Rosas Oliveira

Diogo Sousa Louro

Francisco Artur Matos

Susana Trigo Cabral

BANCO BPI, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS

EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

Notas às demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2026

De acordo com as normas vigentes sobre o conteúdo das demonstrações financeiras intercalares condensadas, estas notas explicativas completam o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa, todos intercalares condensados, com o objetivo de fornecer informações suficientes para assegurar a comparação com as demonstrações financeiras anuais, procurando também fornecer as informações e explicações necessárias para permitir a compreensão de mudanças significativas no primeiro semestre de 2026.

ÍNDICE DE NOTAS

PÁGINA

1	Banco BPI, bases de apresentação e outra informação	96
2	Políticas contabilísticas materiais	100
3	Gestão do risco	101
4	Gestão da solvência	119
5	Distribuição de resultados	121
6	Segmentos	122
7	Divulgação das remunerações dos órgãos sociais	125
8	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	125
9	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	126
10	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados ..	126
11	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	126
12	Ativos financeiros pelo custo amortizado	129
13	Derivados – contabilidade de cobertura	133
14	Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	133
15	Ativos tangíveis	135
16	Ativos intangíveis	135
17	Outros ativos	136
18	Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	136
19	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	137
20	Provisões e passivos contingentes	139
21	Outros passivos	145
22	Responsabilidades com pensões e outros benefícios	146
23	Capitais próprios	149
24	Situação fiscal	150
25	Rubricas extrapatrimoniais	152
26	Margem financeira	153
27	Receitas de dividendos	154
28	Receitas e despesas de taxas e comissões	154
29	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros	154
30	Outras receitas e despesas operacionais	155
31	Despesas de pessoal	155
32	Outras despesas administrativas	156
33	Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados	156
34	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	157
35	Lucro	157
36	Informação sobre o justo valor	158
37	Partes relacionadas	161
38	Eventos subsequentes	167

1. BANCO BPI, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

1.1. Banco BPI

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.8 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI – Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. As demonstrações financeiras do BPI são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (*ultimate parent company*).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.9 mil milhões de euros, emitidos na totalidade após 31/12/2010 e com valor nominal unitário de 100 000 euros.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2026, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2026 e pela Assembleia Geral de Acionistas em 12 de março de 2026.

Na preparação das contas anuais de 2025, as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos descritos na Nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas do Relatório e Contas de 2025, foram aplicados tendo em vista a obtenção de uma imagem fiel da situação financeira do BPI em 31 de dezembro de 2025 assim como dos seus resultados, variações nos capitais próprios e fluxos de caixa naquela data.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI com referência a 30 de junho de 2026 foram elaboradas com base nos mesmos princípios e políticas contabilísticas descritos na Nota 2 das notas às demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, aplicando em particular a IAS 34 (Relato financeiro intercalar), exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2026 e que se detalham no ponto Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

O Banco BPI não detém nenhuma empresa filial que consolide pelo método de integração global, nem se perspetiva que venha a ter, nem detém entidades estruturadas (SPV/SPE) que consolidem, pelo que, nos termos da IFRS 10, não apresenta demonstrações financeiras consolidadas. Como o Banco BPI é uma entidade emitente de títulos de dívida não pode utilizar a isenção de apenas preparar demonstrações financeiras separadas, pelo que deve apresentar as suas demonstrações financeiras, em base individual, refletindo o valor patrimonial dos investimentos nas Associadas pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com o disposto na IAS 34, as demonstrações financeiras intercalares condensadas são preparadas com o objetivo de explicar eventos e variações significativas para a compreensão de alterações na posição financeira e desempenho desde as últimas demonstrações financeiras anuais publicadas. Não se duplica toda a informação das últimas demonstrações financeiras anuais elaboradas. Por este motivo, e para obter um bom entendimento da informação contida nas demonstrações financeiras intercalares

condensadas, é necessária que a sua leitura seja feita em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do Banco referentes a dezembro 2025.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

O BPI decidiu adotar em 2018 uma estrutura das Demonstrações Financeiras, que segue atualmente, em alinhamento com a estrutura das demonstrações financeiras apresentada pelo CaixaBank, S.A., entidade consolidante do BPI e convergente com o *Financial Reporting Framework* (FINREP).

As demonstrações financeiras intercalares condensadas em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI em 28 de julho de 2026.

Na preparação das demonstrações financeiras o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), salvo seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, consequentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2026 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alterações à IFRS 7 e IFRS 9	Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros
Alterações à IFRS 7 e IFRS 9	Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza
Melhorias anuais - Volume 11	Clarificações ao texto de várias normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7

Em 1 de janeiro de 2026, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração): 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros'.** As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash-flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração): 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável'.** As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente.
- **Melhorias anuais – volume 11:** Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia.

A adoção destas normas não originou impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027 e que a União Europeia já endossou:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
IFRS 18	Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027

- **IFRS 18 (nova norma): 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'.** A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 foca-se na especificação da estrutura de apresentação da demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados passam a ser classificados em 5 categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto sobre o rendimento e unidades descontinuadas. São definidos subtotais e totais obrigatórios e subtotais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória na demonstração dos resultados do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui ainda melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão utilizadas nas comunicações públicas, incluindo a sua reconciliação com os subtotais mais próximos definidos pela IFRS 18. É também reforçada a aplicação do princípio de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas, de forma a reduzir a divulgação de valores significativos em rubricas residuais não especificadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

Não se estima que da adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
Alteração à IAS 21	Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	1 de janeiro de 2027
Alteração à IAS 28	Opção de mensuração ao justo valor	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 (nova norma)	Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027
Alteração à IFRS 19	Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027
IFRS 20 (nova norma)	Ativos regulatórios e passivos regulatórios	1 de janeiro de 2029

- **IAS 21 (alteração): 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027).** Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração estabelece os requisitos para converter moedas entre entidades pertencentes a economias hiperinflacionárias e entidades pertencentes a economias não hiperinflacionárias. Assim, é estabelecido que para converter a moeda funcional de uma entidade que pertence a uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, todos os montantes das demonstrações financeiras (incluindo comparativos) devem ser convertidos utilizando a taxa de fecho na data da última data de relato. A alteração prevê também uma exceção, para situações em que a moeda funcional e de apresentação de uma entidade que pertence a uma economia hiperinflacionária e a moeda funcional das suas operações no estrangeiro pertence a uma economia não hiperinflacionária, os comparativos das operações no estrangeiro não têm de ser reconvertidos, mas reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Salvo a exceção mencionada, esta alteração é de aplicação retrospectiva com a reexpressão do comparativo.
- **IAS 28 (alteração): 'Opção de mensuração ao justo valor' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027).** Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração clarifica a definição das entidades autorizadas a exercer a opção de mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através dos resultados. Consequentemente, determina a substituição do termo "entidades semelhantes" por "entidades que têm uma atividade empresarial principal de investir em determinados tipos de ativos", conforme definido na IFRS 18. A elegibilidade para aplicar a opção de mensuração ao justo valor ao abrigo da IAS 28 não implica diretamente a categoria de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados em

que os rendimentos e gastos destes investimentos são classificados. Esta alteração deve ser aplicada retrospectivamente, com a reexpressão da informação comparativa, na mesma data da adoção da IFRS 18.

- **IFRS 19 (nova norma): 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027).** Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 19 (alteração): 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027).** Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.
- **IFRS 20 (nova norma): 'Ativos regulatórios e passivos regulatórios' (aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2029).** Esta nova norma ainda está sujeita a aprovação pela União Europeia. Esta norma aplica-se a empresas que operam ao abrigo de um acordo regulatório no qual o regulador determina o montante que pode ser faturado e o momento em que esses montantes podem ser faturados. A IFRS 20 exige que as entidades contabilizem nas suas demonstrações financeiras os efeitos das “diferenças temporais” geradas, através do reconhecimento de ativos regulatórios e passivos regulatórios, de modo que a entidade reconheça a remuneração total permitida pelos bens ou serviços regulados no mesmo período de relato em que fornece esses bens ou serviços regulados, reconhecendo, para além do rédito determinado de acordo com a IFRS 15, os respetivos rendimentos regulatórios e gastos regulatórios na demonstração dos resultados. Os ativos e passivos regulatórios são mensurados conforme especificado pelo regulador e, quando tal não esteja especificado, com base nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados utilizando a taxa de juro regulatória, sendo essas estimativas posteriormente revistas sempre que necessário. Esta norma é aplicada retrospectivamente de acordo com a IAS 8 ou baseado na aplicação retrospectiva modificada, sendo sempre obrigatória a apresentação de informação comparativa.

Não se estima que da futura adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

Na elaboração das demonstrações financeiras foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking*.
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 36). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Mensuração e resultados das participações em empresas associadas (Nota 14).
- Pressupostos atuariais utilizados no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28 (Nota 14).

- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação.
- Prazo máximo para periodificação das comissões pelo custo amortizado relativas a crédito à habitação (Nota 26).

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2026 foram elaboradas com os mesmos princípios, políticas contabilísticas e critérios aplicados nas contas anuais de 2025.

Na preparação das demonstrações financeiras intercalares condensadas, todos os princípios e critérios de avaliação que poderiam ter um efeito significativo foram aplicados.

Para todos os pontos não detalhados nestas demonstrações financeiras intercalares condensadas, as definições, critérios e políticas descritas na Nota 2 do relatório anual de 2025 permanecem aplicáveis.

2.1. Empresas subsidiárias, entidades sob controlo conjunto, empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém diretamente participação financeira numa empresa associada. O procedimento de integração dos ativos e passivos desta empresa baseia-se no tipo de controlo ou influência exercido sobre ela.

É classificada como empresa associada, aquela em que o Banco BPI exerce influência significativa, sendo alguns dos indicadores do exercício dessa influência, a detenção de direitos de voto entre 20% e 50% e o direito à nomeação de membros do Conselho de Administração. Excecionalmente, não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém direitos de voto superiores a 20% mas em que é possível demonstrar claramente que não existe influência significativa e por isso o Banco não tem a capacidade de intervir nas políticas financeiras e operacionais da participada. Com base nestes critérios, o Banco detém investimentos com participações superiores a 20% classificadas na carteira Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 11).

Perda de influência significativa e reclassificação de participações em entidades no estrangeiro (IAS 21 e IAS 28)

Banco de Fomento Angola, SA (BFA)

No âmbito da venda de 2% do capital do Banco de Fomento Angola à Unitel, em janeiro de 2017 a participação do Banco BPI no BFA passou a ser de 48.1% do capital social e foi celebrado um contrato entre os acionistas do BFA com base no qual o BPI tem direito a designar dois vogais, de um máximo de quinze membros, do Conselho de Administração do BFA, assim como um vogal do Conselho Fiscal e um vogal da Comissão de Riscos e da Comissão de Remunerações. A participação do BPI no capital do BFA e a sua presença nos órgãos de governo do BFA, ainda que minoritária e não proporcional ao capital detido, permitia presumir a existência de influência significativa no BFA de acordo com o previsto na IAS 28. Desta forma, após a venda de 2% do BFA, em 2017 e até 31 de dezembro de 2018, o Banco BPI passou a classificar a sua participação no BFA como uma empresa associada.

Como é referido na Nota 1.3, o Banco BPI revê, em cada data de preparação das suas demonstrações financeiras, as principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira. Desta forma, dada a existência de indícios de uma possível perda de influência significativa, na data de preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018, foi revista a classificação do Banco de Fomento Angola como empresa associada. Entre as principais questões consideradas destaca-se a ausência de representantes do BPI no órgão executivo do BFA – a Comissão Executiva que é o órgão responsável pela gestão operacional do banco – que determinou a falta de capacidade real do BPI para participar nas decisões de política financeira e operacional do BFA nos termos previstos no parágrafo 6 da IAS 28. A posição minoritária do BPI no Conselho de Administração do BFA, em conjunto com um acionista que detém o controlo, não permitiu também que o BPI detivesse uma capacidade real de influência significativa na gestão do BFA. Neste contexto, o peso da participação do BPI nas decisões de natureza operacional e financeira do BFA ficou

muito aquém das expectativas iniciais baseadas na experiência passada de relação acionista em que o BPI desempenhou um papel chave na gestão do BFA.

Tendo em conta a maior experiência, avaliação e conhecimento da relação acionista do BPI no BFA, considerou-se que desde o final do exercício de 2018 não persistem as circunstâncias sobre as quais se fundamentava a existência de uma capacidade real de o BPI exercer influência significativa no BFA. Face a estas circunstâncias, no final do exercício de 2018, o BPI considerou oportuno limitar a sua presença nas comissões e órgãos de gestão do BFA em que estava representado, mantendo unicamente a presença minoritária nos órgãos sociais do BFA acima mencionados.

De acordo com as normas contabilísticas, a perda de influência significativa implicou, no balanço do Banco BPI, reclassificar, desde o final de 2018, a participação no BFA de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e a sua reavaliação desde então pelo justo valor.

Durante o exercício de 2020, o BPI deixou de ter representantes nos órgãos sociais do BFA, após as renúncias que ocorreram no terceiro trimestre do ano.

Em setembro de 2025, decorreu a Oferta Pública de Venda do Banco de Fomento Angola (BFA), na qual o BPI alienou 14.75% do capital social do BFA, reduzindo a sua participação para 33.35%. No contexto da preparação da Oferta Pública de Venda, foi alterado o acordo parassocial existente entre o BPI e Unitel, no sentido de o adaptar à nova situação do BFA enquanto sociedade aberta. Nesse novo acordo, ficou expressamente referido que “O Banco BPI não pretende interferir na gestão do BFA nem exercer os seus direitos de voto de forma a materializar, individual ou conjuntamente, qualquer controlo sobre o BFA.” Neste contexto, entende-se que se mantêm as condições que levaram à reclassificação da participação no BFA para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio, pelo que a participação se deve manter nessa carteira.

Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI)

Dada a existência de indícios de uma possível perda de influência significativa, na data de preparação das demonstrações financeiras com referência a 30 de junho de 2026, foi revista a classificação do Banco Comercial e de Investimentos como empresa associada. Na Assembleia Geral do BCI em 27 de abril 2026, que elegeu os órgãos sociais para o novo mandato, o número de membros do Conselho de Administração indicados pelo BPI diminuiu de 5 em 13 para 1 em 15, o que determinou a falta de capacidade real do BPI para participar nas decisões de política financeira e operacional do BCI nos termos previstos no parágrafo 6 da IAS 28. Apesar de o BPI deter uma participação financeira de 35.7% no BCI, a posição minoritária do BPI no Conselho de Administração do BCI, em conjunto com um acionista que detém o controlo, não permite que o BPI detenha uma capacidade real de influência significativa na gestão do BCI.

Neste contexto, considerou-se que a partir de junho de 2026, quando os novos órgãos sociais do BCI iniciaram funções, não persistem as circunstâncias sobre as quais se fundamentava a existência de uma capacidade real de o BPI exercer influência significativa no BCI.

De acordo com as normas contabilísticas, a perda de influência significativa implicou, no balanço do Banco BPI, reclassificar, desde o final de junho de 2026, a participação no BCI de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital próprio e a sua reavaliação desde então pelo justo valor (Notas 11 e 14).

3. GESTÃO DO RISCO

No presente capítulo apresenta-se informação adicional sobre o contexto regulatório (enquanto envolvente da gestão de risco) e informação detalhada sobre os riscos transversais e financeiros.

A informação relativa ao governo, gestão e controlo de riscos, a estrutura de controlo interno, organizativa e respetivas responsabilidades no controlo do risco, catálogo de riscos, cultura de riscos e eventos estratégicos encontra-se detalhada no Capítulo do Risco do Relatório de Gestão.

3.1. Envolvente e fatores de risco

Contexto Regulatório

Durante o primeiro semestre de 2026, o enquadramento macroeconómico permaneceu marcado pela incerteza associada às tensões geopolíticas e comerciais internacionais, nomeadamente os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como às políticas comerciais norte-americanas. Neste contexto, manteve-se o foco europeu no reforço da competitividade do setor bancário e na simplificação do quadro regulatório.

As principais prioridades regulatórias continuaram a centrar-se na sustentabilidade e nos fatores ESG, na digitalização e inovação tecnológica, com especial destaque para a cibersegurança, a resiliência operacional e a inteligência artificial, bem como na simplificação regulatória, através de iniciativas como os Pacotes *Omnibus* e das medidas promovidas pela Comissão Europeia para reduzir os encargos administrativos do setor financeiro.

Supervisão Prudencial

- No âmbito europeu, a Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre a competitividade do setor bancário, cujos resultados servirão de base a futuras iniciativas legislativas. A *European Banking Authority* (EBA) publicou um documento de reflexão sobre a simplificação do quadro de risco de crédito e iniciou a revisão das orientações relativas ao *buffer* de risco sistémico, com maior enfoque nos riscos emergentes, incluindo os ESG.
- Em matéria de Recuperação e Resolução Bancárias, o *Single Resolution Board* (SRB) submeteu a consulta pública o Relatório de Análise do Plano de Reorganização do Negócio (BRP AR). Destaca-se igualmente a publicação do pacote legislativo de reforma do quadro europeu de gestão de crises e garantia de depósitos (CMDI), composto pela Diretiva (UE) n.º 2026/804, pela Diretiva (UE) n.º 2026/806 e pelo Regulamento (UE) n.º 2026/808. Este conjunto de diplomas reforça a proteção dos depositantes, introduz uma cobertura temporária elevada para determinados depósitos associados a eventos da vida, reformula o regime de intervenção precoce e flexibiliza os mecanismos de financiamento da resolução, promovendo simultaneamente uma maior coordenação entre as autoridades de resolução e os sistemas de garantia de depósitos.
- Ainda no âmbito da Supervisão Prudencial, foi publicada a Diretiva (UE) n.º 2026/799, que harmoniza determinados aspetos do direito da insolvência na União Europeia. Embora não seja aplicável às instituições de crédito enquanto devedoras, a Diretiva tem impacto relevante na sua posição enquanto credoras, estabelecendo regras comuns em matérias como a impugnação pauliana, a deteção e recuperação de ativos, os processos de cessão pré-negociada, a participação dos credores nos processos de insolvência e a disponibilização de informação harmonizada aos intervenientes. O diploma prevê ainda proteção específica para os prestadores de financiamento intercalar em cenários de insolvência.
- Relativamente ao quadro CRR III/CRD VI (Basileia IV), continuou a implementação progressiva das novas regras prudenciais, incluindo o *output floor* e as alterações aos requisitos de risco de crédito, mercado e operacional. No domínio do risco de mercado, a Comissão Europeia adotou ajustamentos temporários às regras de Basileia III relativas à Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (*Fundamental Review of the Trading Book* ou FRTB), permitindo que as instituições de crédito europeias utilizem temporariamente as abordagens padrão simplificadas para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de mercado.
- Por fim, a EBA colocou em consulta pública propostas destinadas a simplificar o reporte de supervisão na União Europeia, através da redução e harmonização dos requisitos de informação, do reforço da proporcionalidade e da diminuição dos encargos de reporte para as instituições.

Retalho, Mercados e Riscos

- Durante o primeiro semestre de 2026, registaram-se desenvolvimentos relevantes no âmbito da *Savings and Investment Union* (SIU), orientados para promover a integração dos mercados de capitais europeus e facilitar o acesso dos investidores a produtos financeiros. Destacam-se os avanços da *Retail Investment Strategy* (RIS), que reforça os requisitos de proteção do investidor, transparência e adequação dos produtos financeiros, bem como iniciativas destinadas a reduzir barreiras transfronteiriças e a fomentar a integração dos mercados europeus.
- A nível nacional, foi regulamentado o regime do direito ao esquecimento no acesso ao crédito e aos seguros, clarificando as condições em que o histórico de doença ou deficiência deixa de poder ser considerado na avaliação de risco. Neste âmbito, destaca-se igualmente a publicação, pela ASF, da Circular n.º 2/2026, que divulga o formulário de reporte e as respetivas instruções relativas ao "Relatório sobre direito ao esquecimento e práticas discriminatórias". Adicionalmente, foi reforçada a proteção dos consumidores na contratação de seguros associados ao crédito, através do alargamento dos direitos dos tomadores, do reforço das obrigações de informação e da limitação de práticas discriminatórias.
- Destaca-se igualmente a publicação de alterações ao regime jurídico do urbanismo e da edificação, no âmbito das medidas de simplificação administrativa. Apesar de não constituírem legislação financeira, estas alterações apresentam impactos indiretos na atividade bancária, nomeadamente em matérias relacionadas com o crédito hipotecário, a execução de garantias e a avaliação imobiliária.

Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- No primeiro semestre de 2026, a nova Autoridade da UE para a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (Anti-Money Laundering Authority ou AMLA, na sigla em inglês) lançou as suas primeiras consultas técnicas, no âmbito do pacote europeu de PBC/FT, relativas a diligência devida, relações de negócio, requisitos a nível de grupo, avaliação de risco ao nível da atividade e regime sancionatório. Em 2027, a AMLA prevê selecionar 40 entidades para supervisão direta e, em 2028, deverá estar plenamente operacional.

Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (Environmental, Social and Governance ou ESG):

- Durante o primeiro semestre de 2026, foi publicada a Diretiva (UE) n.º 2026/470, incluída no Pacote *Omnibus* I de simplificação, que introduz ajustes relevantes nos requisitos de informação em matéria de sustentabilidade e diligência devida. A Diretiva adia os prazos de aplicação da CSRD e da CSDDD, reduz substancialmente o âmbito de aplicação da CSDDD e introduz simplificações significativas no reporte de sustentabilidade. Em Portugal, a supervisão do reporte de sustentabilidade das entidades cotadas e do mercado financeiro cabe à CMVM, enquanto as instituições de crédito e as sociedades financeiras reportam em articulação com o BdP e, no setor segurador e dos fundos de pensões, com a ASF.
- Ainda no âmbito da simplificação do reporte de sustentabilidade, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) n.º 2026/73, que simplifica o teor e a apresentação das informações a divulgar relativamente às atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental, reduzindo encargos administrativos e melhorando a articulação com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (*European Sustainability Reporting Standards* ou ESRS). A Comissão Europeia lançou ainda consultas públicas sobre a revisão dos critérios técnicos de avaliação do Ato Delegado Climático e do Ato Delegado Ambiental, visando reduzir a complexidade dos critérios *Do No Significant Harm* (DNSH) e impulsionar a adoção da Taxonomia. A EBA, ESMA e *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA) publicaram pareceres sobre as ESRS revistas, alertando para a necessidade de manter a disponibilidade de dados quantitativos de sustentabilidade para efeitos de supervisão prudencial e de estabilidade financeira.
- As Autoridades Europeias de Supervisão (*European Supervisory Authorities* ou ESAs) (EBA, ESMA e EIOPA) publicaram *Guidelines* Conjuntas sobre testes de esforço ESG (*Joint Guidelines on ESG Stress Testing*), estabelecendo um quadro metodológico harmonizado para a integração dos riscos ESG nos testes de esforço de supervisão dos setores bancário e segurador. O Banco Central Europeu (BCE) publicou ainda uma atualização do seu compêndio de boas práticas para a gestão dos riscos relacionados com o clima e a natureza, refletindo as observações recolhidas ao longo do seu programa de supervisão de cinco anos. Em Portugal, a supervisão dos participantes de mercado pela CMVM e, quando aplicável, pela ASF e pelo BdP, passa a integrar estas *Guidelines* no âmbito do reporte de sustentabilidade.

Âmbito Digital e Pagamentos

- O enquadramento regulatório digital tem sido marcado por intensa atividade legislativa, tanto a nível nacional como europeu.
- A nível europeu, no âmbito do Pacote *Omnibus* Digital, a Comissão Europeia visa simplificar as regras sobre inteligência artificial, segurança e dados. Em maio de 2026, o Conselho e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo provisório sobre alterações ao Regulamento da Inteligência Artificial (RIA), orientadas para simplificar e racionalizar as obrigações aplicáveis aos prestadores e responsáveis pela implantação de sistemas de IA, nomeadamente através da redução de encargos administrativos, da clarificação de requisitos de conformidade e da introdução de mecanismos de proporcionalidade para PME. O Pacote *Omnibus* Digital é complementado pela Estratégia da União de Dados para desbloquear dados de alta qualidade para a IA e pelas *European Business Wallets*, que oferecerão às empresas uma identidade digital única para simplificar procedimentos e facilitar o desenvolvimento de atividades económicas nos Estados-Membros. Em junho de 2026, o Conselho adotou a sua posição de negociação sobre a proposta de Regulamento relativo às carteiras empresariais europeias, abrindo caminho para o início dos trólogos com o Parlamento Europeu. A Comissão Europeia publicou igualmente orientações sobre o *Cyber Resilience Act* (CRA), clarificando o âmbito de aplicação e as obrigações dos operadores económicos.
- A nível europeu, prosseguem as negociações sobre o Regulamento do Euro Digital, cuja implementação envolverá o Eurosistema e o BdP a nível nacional. O processo legislativo avança para a fase de trólogos (negociações entre Parlamento, Conselho e Comissão), enquanto o BCE continua os trabalhos preparatórios e lançou um programa piloto (*call for expression of interest*), convidando prestadores de serviços de pagamento licenciados a participar no piloto do euro digital, com uma duração de doze meses prevista para o segundo semestre de 2027.
- Além disso, no domínio dos pagamentos, na sequência do acordo político provisório alcançado em 27 de novembro de 2025, o novo quadro composto pelo PSR (*Payment Services Regulation*) e pela PSD3 (*Payment Services Directive*) encontra-se pendente de adoção formal pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Este novo quadro substitui a PSD2 e a designada Diretiva de Dinheiro Eletrónico, reforça as medidas antifraude, introduz a verificação obrigatória da correspondência entre o nome do beneficiário e o IBAN, aumenta a transparência das taxas e assegura o acesso não discriminatório aos dados por prestadores de serviços de pagamento. Ocorreram igualmente avanços relevantes ao nível da indústria para assegurar a interoperabilidade das soluções privadas existentes, através da assinatura do acordo entre a Aliança Europeia de Pagamentos (EuroPA) e a Iniciativa de Pagamentos Europeia (EPI).
- Ao nível da Resiliência Operacional Digital, a aplicação direta do Regulamento DORA manteve-se desde 17 de janeiro de 2025. Em Portugal, a Lei n.º 73/2025, de 23 de dezembro, executa e complementa o regime, identificando as autoridades competentes (BdP, CMVM, ASF), centralizando o reporte de incidentes severos no BdP (nos casos previstos) e estabelecendo o regime sancionatório. A EBA publicou a versão consolidada das *Guidelines* relativas à gestão dos riscos das tecnologias de

informação e comunicação (TIC) e de segurança, refletindo o novo perímetro reduzido do instrumento na sequência da entrada em vigor do DORA.

- No âmbito das Transferências Imediatas em Euros, o Regulamento (UE) 2024/2604, em vigor desde 2025 com prazos de adaptação faseados, impõe que as instituições disponibilizem transferências imediatas a preços não superiores aos das transferências normais e implementem verificação nome-IBAN em tempo real. Em Portugal, o respetivo diploma nacional de execução garante a harmonização com o regime europeu e a fiscalização pelas autoridades competentes.

Outros

Finalmente, de destacar ainda, no âmbito da política fiscal europeia, a Comunicação da Comissão Europeia sobre o acordo no âmbito do Quadro Inclusivo da OCDE relativo às regras de salvaguarda e à Diretiva Pilar Dois, que estabelece uma taxa mínima efetiva de imposto de 15% sobre os lucros dos grupos multinacionais e dos grandes grupos nacionais. A Comissão Europeia lançou igualmente consultas sobre edifícios energeticamente eficientes, visando aumentar a concessão de empréstimos para renovações energéticas através da definição de um quadro de carteiras específico. No plano da transparência e integridade institucional, foi publicada a Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro (Lei do *Lobby*), que estabelece o regime jurídico da representação legítima de interesses junto de entidades públicas, criando, designadamente, o Registo de Transparência da Representação de Interesses, sob a alçada da Assembleia da República. A legislação visa assim escrutinar e regular as interações entre entidades privadas e decisores públicos.

Fatores de risco ESG

- Os riscos ESG (ambientais, sociais e de governação) envolvem impactos financeiros ou reputacionais devido a fatores tradicionalmente considerados como não financeiros. Destes, os impactos potencialmente mais relevantes a curto, médio e longo prazo são aqueles relacionados com os efeitos adversos dos riscos físicos das alterações climáticas mitigados pelas medidas tomadas para os combater e dos riscos de transição para uma economia neutra em carbono, derivados de alterações regulatórias, de mercado e tecnológicas (entre outras). Existem canais de transmissão dos riscos ESG (especialmente climáticos) para o risco de crédito e outros riscos no Catálogo Corporativo (operacional, de mercado, liquidez, taxa de juro, reputacional e rentabilidade do negócio), o que suportam o seu tratamento como fatores de risco e não como riscos independentes.
- Na Política de Gestão de Riscos ESG, o Banco BPI estabelece os princípios e mecanismos que asseguram a governação, gestão e o controlo dos impactos negativos associados aos clientes, respondendo assim às expectativas das partes interessadas e limitando os riscos associados a esses impactos negativos. A Política é aprovada pelo Conselho de Administração do BPI, em alinhamento com a política corporativa do CaixaBank e é sujeita a um processo de revisão anual, tendo sido atualizada em 2026. A Política identifica os setores e atividades que podem ter impactos negativos no ambiente e sociedade e define restrições no envolvimento que se podem estabelecer com esses clientes e atividades, sendo aplicável às empresas no contexto do estabelecimento de relações comerciais, concessão de novas operações, as renovações e renegociações de crédito e garantias, bem como qualquer outra forma de financiamento.

Riscos afetados pelo fator de risco transversal ESG

- O Banco BPI, realiza anualmente um exercício de avaliação da materialidade dos riscos ESG, considerando para o efeito 3 horizontes temporais e os cenários climáticos estabelecidos pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS): i) transição ordenada; ii) transição desordenada; e iii) *hot house world*.
- A avaliação de materialidade dos riscos climáticos, é feita aos riscos do Catálogo de riscos, abrangendo os riscos transversais (rentabilidade de negócio, solvência, modelo e reputacional), os riscos financeiros (crédito, atuarial, estruturas de taxas, liquidez e financiamento e mercado) e os riscos operacionais (conduta e *compliance*, legal e regulatório, tecnológicos e outros).
- Os principais impactos do risco climático, quer por riscos físicos, quer por riscos de transição, concentram-se no risco de crédito nos segmentos CIB, empresas e hipotecário, principalmente no longo prazo (risco médio).
- O impacto do risco climático por risco de transição é relevante também no risco legal e regulatório, principalmente no longo prazo (risco médio).

Quadro de Apetência pelo Risco (RAF)

- A gestão da carteira de empréstimos procura alinhar o impacto indireto das alterações climáticas com o apetite pelo risco e compromissos com os objetivos de sustentabilidade. Para isso, são monitorizadas métricas relacionadas com o risco climático. O Quadro de Apetência pelo Risco (RAF) do BPI inclui um conjunto de métricas que monitorizam a exposição do Banco aos riscos climáticos e que são apresentadas no Comité de Sustentabilidade (CS) e Comité Global de Riscos (CGR) com regularidade, pelo menos trimestral:
 - Perda esperada potencial na carteira crédito por riscos físicos (N2);
 - Perda esperada potencial na carteira de crédito por riscos de transição (N2);
 - Concentração da carteira em setores intensivos em carbono;
 - % Exposição sujeita a riscos físicos climáticos;
 - Indicadores de eficiência energética da carteira;
 - Emissões Financiadas da carteira de crédito;
 - Métricas setoriais do perímetro de descarbonização;
 - Exposições às 20 principais empresas intensivas em carbono.

Metodologias de monitorização do risco - métricas

- Especificamente no que diz respeito à métrica de perda esperada potencial, o Banco BPI calcula e monitoriza regularmente o valor de perda esperada e inesperada por risco físico e risco de transição, nos horizontes 2030, 2040, 2050, para os três cenários.
- Para o efeito, são elaborados mapas de probabilidade de ocorrência projetados por evento de perigo físico (inundação fluvial ou marítima, incêndio, seca ou onda de calor) mostrando a exposição por código postal, para diferentes cenários climáticos (transição ordenada, transição desordenada e *hot house world*) e abrangendo diferentes horizontes temporais. Uma vez elaborados os mapas de probabilidade, as carteiras de crédito hipotecário e os centros de produção das empresas são sujeitos a avaliação de acordo com as áreas geográficas afetadas, com vista a identificar a sua exposição específica a riscos físicos. Este cruzamento de dados permite atribuir a cada proprietário e empresa não financeira uma probabilidade de ocorrência para cada risco físico identificado. Com base nestas probabilidades de ocorrência de eventos climáticos e na sua severidade, estima-se o impacto dos riscos físicos em cada um dos parâmetros de risco de crédito (PD e LGD).
- A avaliação do risco de transição permite quantificar o seu impacto na qualidade de crédito das empresas, considerando fatores como as emissões de carbono, os preços do carbono, as trajetórias de descarbonização e os investimentos necessários para a transição. Analisa também o impacto que o aumento dos custos de produção tem nos volumes de negócio e nas margens das empresas. O *framework* também permite estimar o impacto da transição nas garantias hipotecárias, com base na premissa de que imóveis menos eficientes do ponto de vista energético podem perder o seu valor no futuro.
- Através desta metodologia, o BPI projeta o impacto dos riscos climáticos no risco de crédito e estima requisitos de capital económico. No ICAAP referente ao ano de 2025, concluiu-se que o impacto dos riscos climáticos no capital económico é imaterial.
- No que diz respeito às emissões financiadas, o BPI toma como referência as diretrizes definidas pela PCAF. O cálculo das emissões financiadas abrange os seguintes tipos de ativos:
 - Hipotecas Residencial e Comercial;
 - Empréstimos para empresas;
 - Financiamento de Projetos (*Project Finance*);
 - Empréstimos para financiamento de veículos;
 - Títulos de capital e dívida (ações e obrigações).

O cálculo foi realizado com base numa abordagem *bottom-up*, seguindo a norma “*The global GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry (Part A) Second Edition*”:

- As emissões associadas à carteira hipotecária foram calculadas com base na informação do certificado de eficiência energética (real ou estimada) dos imóveis financiados;
- As emissões associadas ao resto da carteira de financiamento e investimento foram calculadas a partir da informação da pegada de carbono (âmbito 1, 2 e 3) reportada pelas empresas/projetos financiados, ou a partir dos fatores de emissão publicados pela PCAF quando as empresas não publicam a sua pegada de carbono;

- As emissões associadas ao financiamento de veículos foram estimadas tendo em conta o tipo de veículo e as *proxies* de quilometragem média.
- Em todos os casos, a alocação das emissões financiadas pelo BPI foi feita com base no fator de atribuição definido pelo PCAF para cada tipo de ativo, bem como nos melhores dados disponíveis em cada caso.
- As emissões financiadas, por setor de atividade económica está disponível no 'Modelo 1 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual', apresentado no capítulo da informação quantitativa ESG do relatório de Pilar 3.
- Relativamente às métricas setoriais em perímetro de descarbonização, o CaixaBank aderiu em 2021, como membro fundador, à *Net Zero Banking Alliance* (NZBA)¹, que pressupõe o alinhamento das trajetórias da sua pegada de carbono, operacional e financiada, com o objetivo net zero em 2050. O BPI, em alinhamento corporativo, está comprometido com os compromissos assumidos pelo CaixaBank. Dando sequência a esse compromisso, o processo de definição de metas, iniciou-se em 2022 e terminou em 2024, com a aprovação do Conselho de Administração do BPI. Embora a NZBA se tenha transformado num quadro de referência no âmbito da descarbonização e transição para a neutralidade carbónica, o Banco manteve o seu compromisso e objetivos de descarbonização.
- De forma a dar resposta às exigências da CSRD em matéria de divulgação de informação sobre 'Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas', o BPI divulgou no Relatório de Gestão de 2025 detalhes adicionais acerca do processo de implementação do projeto de descarbonização, os critérios de materialidade para definição do perímetro e critérios sectoriais.

Framework de avaliação de impactos de novas operações em perímetro do projeto de descarbonização (Net Zero)

- No âmbito de aprovação de operações de financiamento em perímetro do projeto de descarbonização (*Net Zero*), o BPI estabeleceu um manual operativo, onde se detalha as tarefas e responsabilidades relativas à gestão operativa do compromisso de descarbonização da carteira. Este documento descreve os procedimentos de aprovação dos objetivos *Net Zero* setoriais, os procedimentos de aprovação de operações de clientes no âmbito do perímetro de descarbonização e a estrutura de governo interna relativa aos objetivos de descarbonização.
- Do ponto de vista da avaliação de impactos de novas operações/clientes destaca-se o desenho de um quadro de avaliação cujo fluxograma de aprovação depende:
 - Do resultado obtido numa ferramenta de impactos marginais;
 - Da informação ESG interna e/ou solicitada ao cliente;
 - Do parecer da 2LoD referente aos planos de descarbonização;
 - Da aprovação em CECA das operações que possam colocar em causa os objetivos/estratégia de descarbonização do Banco (definido um limiar específico para cada setor).
- É realizada uma monitorização mensal das métricas, que são apresentadas trimestralmente via *dashboard* de sustentabilidade no Comité de Sustentabilidade e Comité Global de Riscos.

Engagement com clientes em perímetro de descarbonização

- No âmbito do Plano de Sustentabilidade 2025-2027, o BPI, em alinhamento com CaixaBank, definiu um KPI de primeiro nível para monitorizar o envolvimento anual com 90% das empresas em perímetro de descarbonização. Neste contexto, o BPI irá, ao longo do segundo semestre de 2026, dar continuidade ao projeto iniciado em 2025, realizando reuniões com os seus clientes, de forma a recolher informação adicional não pública e a realizar uma segunda avaliação do nível de maturidade e progresso dos seus planos de descarbonização.

Grupo de Controvérsias

- O BPI dispõe de um Grupo de Controvérsias onde é decidido o posicionamento do Banco quando confrontado com uma controvérsia de uma empresa que financia e que podem potencialmente envolver uma violação da Política de Gestão de Riscos ESG. Para o efeito, foi criado um grupo de trabalho delegado do Comité de Sustentabilidade para analisar e emitir um parecer sobre a gravidade da potencial violação. Os alertas sobre potenciais controvérsias podem vir de fontes externas ou internas. Na sequência desta análise, o grupo de trabalho decide ou submete a sua decisão ao Comité de Sustentabilidade para avaliar a gravidade da controvérsia e propor estratégias de resposta.

Guias EBA para gestão dos riscos ESG

- No âmbito das orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2025/01) sobre a gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação, o BPI realizou um *gap assessment* (com a

¹ A NZBA, alterou o seu modelo de governo em 2025, passando a ser uma *framework* de referência internacional com adesão voluntária

colaboração de uma entidade externa), de forma a aferir o seu alinhamento e identificação de lacunas. Após este exercício, foram definidos planos de ação a implementar no horizonte temporal 2025-2027. As principais limitações encontram-se ao nível dos riscos sociais e de governo, quer seja pela limitação de dados quer seja pelas metodologias disponíveis e cientificamente aprovadas para acompanhamento destes riscos. De forma a avançar com o reforço da gestão do risco no eixo E (ambiente), o Banco BPI realizou pela primeira vez, em 2025, uma avaliação de materialidade dos riscos da natureza.

Expectativas do Banco Central Europeu

- Em 23 de Dezembro de 2025, o Banco recebeu uma *Draft Operational Letter* da JST contendo alguns *findings* traduzidos em 30 recomendações.
- Durante o primeiro semestre de 2026, o Banco criou um grupo de trabalho incluindo elementos de várias áreas do Banco, por forma a dar seguimento ao cumprimento dos *findings* e recomendações do Supervisor, quer no âmbito do risco climáticos e Natureza, quer no âmbito dos riscos Sociais e de Governo.
- Alguns dos *findings* e recomendações identificados pela JST encontram-se já em fase de cumprimento, em virtude dos desenvolvimentos ocorridos ao longo do ano de 2025 e primeiro semestre de 2026. Os restantes irão ser cumpridos com planos de ação a serem desenvolvidos e implementados ao longo de 2026 e 2027.

De seguida serão descritos os riscos financeiros do Catálogo de riscos: risco de crédito, risco de liquidez, risco estrutural de taxas, risco de mercado e risco operacional.

3.2. Risco de crédito

3.2.1 Informação *forward-looking*

Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos *forward looking*¹

	30-06-2026			31-12-2025		
	2026p	2027p	2028p	2026p	2027p	2028p
PIB real						
Cenário Base	1.9 %	2.1 %	1.9 %	1.6 %	2.0 %	2.0 %
Cenário Força Média (FM)	1.9 %	4.6 %	3.0 %	1.6 %	3.4 %	2.8 %
Cenário Debilidade Média (DM)	1.9 %	0.3 %	0.5 %	1.6 %	-0.4 %	0.2 %
Taxa de desemprego						
Cenário Base	6.0 %	5.9 %	5.9 %	6.3 %	6.4 %	6.4 %
Cenário Força Média (FM)	6.0 %	5.1 %	5.0 %	6.3 %	6.0 %	5.8 %
Cenário Debilidade Média (DM)	6.0 %	7.4 %	8.7 %	6.3 %	8.4 %	9.6 %
Euribor 6M ²						
Cenário Base	2.2 %	2.2 %	2.4 %	2.1 %	1.9 %	2.2 %
Cenário Força Média (FM)	2.2 %	2.7 %	3.0 %	2.1 %	2.5 %	2.7 %
Cenário Debilidade Média (DM)	2.2 %	1.4 %	1.4 %	2.1 %	1.3 %	1.4 %
Spread OT						
Cenário Base	43.9	44.4	54.1	51.5	61.3	73.7
Cenário Força Média (FM)	43.9	48.0	57.7	51.5	65.1	77.3
Cenário Debilidade Média (DM)	43.9	136.8	153.1	51.5	130.1	146.0
Preços imóveis						
Cenário Base	15.8 %	10.1 %	3.7 %	12.4 %	4.1 %	2.8 %
Cenário Força Média (FM)	15.8 %	8.2 %	3.0 %	12.4 %	7.2 %	3.0 %
Cenário Debilidade Média (DM)	15.8 %	2.7 %	-8.3 %	12.4 %	1.7 %	-6.6 %

¹ Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

² Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram estimados, no primeiro semestre de 2026, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. A estimação dos novos parâmetros *forward looking* foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou uma diminuição em 10.6 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito.

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos em 30 de junho de 2026:

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	10 %	30 %

Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos em 31 de dezembro de 2025:

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	20 %	20 %

No primeiro semestre de 2026 foram alteradas as ponderações associadas a cada cenário (Base, Força Média, Debilidade Média) em comparação com os utilizados na última recalibração dos modelos face ao ano de 2025. No entanto, dadas as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 113 milhões de euros em 30 de junho de 2026 (126 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025), decomposta em "Imparidade alocada" (43 milhões de euros) e "Imparidade não alocada" (70 milhões de euros). O PMA é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, com um caráter temporário, encontrando-se respaldado nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores. A análise realizada é suportada por processos devidamente documentados e segue um modelo de governance apropriado. O propósito destes ajustamentos visa antecipar:

- i) Impacto no âmbito das avaliações imobiliárias resultante do *Thematic Review*;
- ii) Limitações de *data quality* no âmbito das bases de RDS de CH e Empresas;
- iii) Agravamento da LGD, como forma de compensar a evolução de cenários alternativos;
- iv) Agravamento da ECL nas vendas de crédito futuras e Reforço acelerado de cobertura de NPLs para redução de carteira em *stage 3*;
- v) Implementação de melhorias no cálculo do ECL.

Os indicadores macroeconómicos *forward looking* acima apresentados representam as projeções para o período de 2026 a 2028. Os *post model adjustments* incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 30 de junho de 2026.

3.2.2. Crédito reestruturado

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

30-06-2026

	Total						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	5	49					(6)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 689	65 850	129	77 885	55 051	24 716	(77 050)
Particulares	2 718	32 304	2 144	122 986	122 417	171	(47 144)
Total	4 412	98 203	2 273	200 871	177 468	24 887	(124 200)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4	19					(6)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 355	51 874	91	62 007	40 333	24 110	(75 058)
Particulares	2 038	21 644	1 200	52 807	52 718	95	(43 196)
Total	3 397	73 537	1 291	114 814	93 051	24 204	(118 260)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2025

	Total						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	35					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 255	64 737	155	83 002	58 745	28 986	(70 314)
Particulares	2 018	30 216	2 686	187 830	187 195	287	(46 305)
Total	3 275	94 988	2 841	270 832	245 940	29 273	(116 620)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	1						
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	869	37 052	101	63 357	40 693	24 156	(67 261)
Particulares	1 311	18 092	1 171	54 109	53 950	143	(41 908)
Total	2 181	55 144	1 272	117 466	94 643	24 299	(109 169)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

3.2.3. Risco de concentração

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

30-06-2026

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 157 646	1 803 091	1 230 481	1 124 074
Setor Público	7 061 650	3 727 419	2 706 547	627 684
Administração central	3 599 146	264 915	2 706 547	627 684
Outro setor público	3 462 504	3 462 504		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	1 370 443	1 109 395	255 848	5 200
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	14 319 428	14 028 277	252 107	39 044
Promoção Imobiliária	108 059	107 868	160	31
Construção de obra civil	1 155 889	1 149 217	6 672	
Resto de finalidades	13 055 480	12 771 192	245 275	39 013
Grandes empresas	5 457 745	5 263 005	173 869	20 871
Pequenas e médias empresas	7 597 735	7 508 187	71 406	18 142
Particulares	19 077 012	17 981 433	445 791	649 788
Habitação	17 880 669	16 817 691	434 295	628 683
Consumo	1 185 874	1 153 420	11 426	21 028
Outras finalidades	10 469	10 322	70	77
Total	45 986 179	38 649 615	4 890 774	2 445 790

Nota 1: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, garantias financeiras concedidas e outros compromissos concedidos excluindo compromissos irrevogáveis de pagamento. Valores líquidos de imparidades.

Nota 2: A distribuição geográfica do crédito à habitação reflete uma alteração do critério de classificação introduzida em 2026, passando a considerar o país de residência da contraparte em vez da localização do imóvel. Esta alteração originou a reclassificação de parte da carteira de Portugal para "Resto da União Europeia" e "Resto do Mundo".

31-12-2025

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 397 124	2 866 610	518 896	1 011 618
Setor Público	6 800 767	3 382 897	2 807 002	610 868
Administração central	3 687 404	269 534	2 807 002	610 868
Outro setor público	3 113 363	3 113 363		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	804 423	561 213	237 947	5 263
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	13 801 756	13 470 205	283 782	47 769
Promoção Imobiliária	87 700	87 510	160	30
Construção de obra civil	1 036 696	1 029 393	7 303	
Resto de finalidades	12 677 360	12 353 302	276 319	47 739
Grandes empresas	5 394 297	5 206 999	173 614	13 684
Pequenas e médias empresas	7 283 063	7 146 303	102 705	34 055
Particulares	18 234 054	18 206 957	8 732	18 365
Habitação	17 079 673	17 074 866	908	3 899
Consumo	1 142 757	1 120 794	7 793	14 170
Outras finalidades	11 624	11 297	31	296
Total	44 038 124	38 487 882	3 856 359	1 693 883

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, garantias, avales e cartas de crédito. Valores líquidos de imparidades.

Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

30-06-2026

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤40 %	>40%≤60%	>60%≤80%	>80%≤100%	>100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 748 897							
Setor público	1 252 042	1 782	189 285	61 546	11 647	69 030	41 828	7 016
Administração central	300 840							
Outro setor público	951 202	1 782	189 285	61 546	11 647	69 030	41 828	7 016
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	476 487	312 307	25 274	256 591	23 598	13 731	25 463	18 198
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	9 013 696	2 597 565	686 527	950 802	731 177	589 669	296 432	716 012
Promoção Imobiliária	84 672	78 171	1 141	20 100	13 436	20 978	1 457	23 341
Construção de obra civil	464 913	83 407	11 929	29 504	24 455	22 596	5 722	13 059
Resto de finalidades	8 464 111	2 435 987	673 457	901 198	693 286	546 095	289 253	679 612
Grandes empresas	1 905 072	321 775	295 554	184 766	103 618	51 105	67 683	210 157
Pequenas e médias empresas	6 559 039	2 114 212	377 903	716 432	589 668	494 990	221 570	469 455
Particulares	19 076 608	17 889 692	100 158	7 268 467	5 433 330	3 414 604	1 777 602	95 845
Habitação	17 880 275	17 889 679	17 131	7 259 463	5 419 374	3 384 571	1 755 179	88 222
Consumo	1 185 864	13	82 536	8 626	13 947	29 930	22 423	7 623
Outras finalidades	10 469		491	378	9	103		
Total	31 567 730	20 801 346	1 001 244	8 537 406	6 199 752	4 087 034	2 141 325	837 071

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2025

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤40%	>40%≤60%	>60%≤80%	>80%≤100%	>100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 050 708							
Setor público	1 304 179	1 903	198 673	66 012	31 116	30 982	72 466	
Administração central	305 194							
Outro setor público	998 985	1 903	198 673	66 012	31 116	30 982	72 466	
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	319 425	237 314	2 126	210 409	13 633	8 776	89	6 533
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 520 351	2 346 074	712 128	914 669	626 649	477 528	309 482	729 874
Promoção Imobiliária	69 004	63 686	765	18 661	8 803	1 926	1 122	33 939
Construção de obra civil	397 706	66 687	14 566	19 866	18 592	19 615	7 842	15 338
Resto de finalidades	8 053 641	2 215 701	696 797	876 142	599 254	455 987	300 518	680 597
Grandes empresas	1 785 987	248 378	275 946	187 609	52 872	51 487	33 179	199 177
Pequenas e médias empresas	6 267 654	1 967 323	420 851	688 533	546 382	404 500	267 339	481 420
Particulares	18 233 648	17 051 606	98 657	6 543 498	5 074 475	3 919 420	1 516 786	96 084
Habitação	17 079 274	17 051 589	17 854	6 533 976	5 061 114	3 892 693	1 493 368	88 292
Consumo	1 142 750	17	80 207	9 022	13 357	26 635	23 418	7 792
Outras finalidades	11 624		596	500	4	92		
Total	29 428 311	19 636 897	1 011 584	7 734 588	5 745 873	4 436 706	1 898 823	832 491

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

Concentração por qualidade do crédito

A 30 de junho de 2026, o *rating* da dívida soberana de Portugal atribuído pela Standard & Poor's era de A+, mantendo-se inalterado face a 31 de dezembro de 2025.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

Qualidade do risco de crédito (*rating*)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de *rating* em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

30-06-2026

	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-		504 450	1 447 727	1 952 177
A+/A/A-		889 118	2 064 676	2 953 794
BBB+/BBB/BBB-		152 900	1 554 722	1 707 622
"Investment grade"		1 546 468	5 067 125	6 613 593
	100 %		60 %	66 %
BB+/BB/BB-			152 627	152 627
Sem classificação			3 259 797	3 259 797
"Non-investment grade"			3 412 424	3 412 424
			40 %	34 %
		1 546 468	8 479 549	10 026 017

¹ Exposição líquida de imparidades

31-12-2025

	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-		501 249	1 423 989	1 925 238
A+/A/A-		592 392	1 945 237	2 537 629
BBB+/BBB/BBB-		154 251	1 703 585	1 857 836
"Investment grade"		1 247 892	5 072 811	6 320 703
	100 %		62 %	67 %
BB+/BB/BB-			10 620	10 620
Sem classificação			3 090 765	3 090 765
"Non-investment grade"			3 101 385	3 101 385
			38 %	33 %
		1 247 892	8 174 196	9 422 088

¹ Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de *rating* é o seguinte:

		30-06-2026		31-12-2025	
Rating Externo	AAA a AA-	16 252	1 %	29 121	3 %
	A+ a A-	842 118	46 %	164 318	15 %
	BBB+ a BBB-	876 433	48 %	808 033	73 %
	BB+ a BB-				
	B+ a B-				0 %
	< B-	90 282	5 %	103 159	9 %
Sem classificação					
		1 825 084	100 %	1 104 632	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de *rating* e *stage* é o seguinte:

30-06-2026						31-12-2025					
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Exposições Non-Default		26 925 316	2 677 941		29 603 257	99 %	26 229 525	1 975 188	28 204 714	99 %	
Rating Externo	AAA a AA-					0 %	1 360		1 360	0 %	
	A+ a A-	273 339			273 339	1 %	275 751		275 751	1 %	
	BBB+ a BBB-	652 923	39 112		692 035	2 %	686 410	41 605	728 015	3 %	
	BB+ a BB-	42 081			42 081	0 %	41 984		41 984	0 %	
	B+ a B-	69 012	12		69 025	0 %	73 093		73 093	0 %	
Master Scale	[0 - 3.1]	11 050 172	274 868		11 325 040	38 %	9 137 313	78 354	9 215 667	32 %	
	]3.1 - 4.6]	6 496 600	543 150		7 039 750	24 %	7 821 755	210 619	8 032 374	28 %	
	]4.6 - 5.8]	4 677 981	901 985		5 579 967	19 %	4 833 212	726 239	5 559 451	20 %	
	]5.8 - 7.3]	1 978 025	572 359		2 550 384	9 %	1 649 695	574 014	2 223 710	8 %	
	]7.3 - 9.5]	200 302	297 264		497 566	2 %	175 660	317 529	493 189	2 %	
Sem classificação		1 484 881	49 191		1 534 070	5 %	1 533 291	26 828	1 560 119	5 %	
Exposições Default				249 273	249 273	1 %		223 129	223 129	1 %	
		26 925 316	2 677 941	249 273	29 852 530	100 %	26 229 525	1 975 188	223 129	28 427 842	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco e à metodologia de risco país e soberano e que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

30-06-2026

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
País	Vencimento residual		
Portugal	Menos de 3 meses	199 405	261 948
	Entre 3 meses e 1 ano	393 727	53 536
	Entre 1 e 2 anos		78 718
	Entre 2 e 3 anos		625 350
	Entre 3 e 5 anos		212 317
	Entre 5 e 10 anos		642 573
	Mais de 10 anos		824 896
		593 132	2 699 338
Espanha	Entre 1 e 2 anos	295 986	101 522
	Entre 2 e 3 anos		593 390
		295 986	694 912
Itália	Entre 3 e 5 anos	152 900	153 396
		152 900	153 396
França	Entre 2 e 3 anos		100 948
	Entre 3 e 5 anos		406 167
			507 115
EUA	Entre 3 meses e 1 ano		130 381
	Entre 2 e 3 anos		130 922
	Entre 3 e 5 anos		217 064
	Entre 5 e 10 anos		88 737
			567 104
Restantes	Entre 3 meses e 1 ano	99 015	
	Entre 1 e 2 anos	277 109	397 601
	Entre 3 e 5 anos	128 325	
	Mais de 10 anos		60 575
		504 449	458 176
		1 546 468	5 080 041

¹ Não inclui juros a receber.

31-12-2025

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
País	Vencimento residual		
Portugal	Menos de 3 meses	149 563	63 633
	Entre 3 meses e 1 ano	148 239	276 391
	Entre 1 e 2 anos		90 092
	Entre 2 e 3 anos		645 009
	Entre 3 e 5 anos		193 709
	Entre 5 e 10 anos		537 273
	Mais de 10 anos		797 394
		297 802	2 603 501
Espanha	Entre 1 e 2 anos	222 868	101 487
	Entre 2 e 3 anos	71 723	593 259
		294 591	694 746
Itália	Entre 3 meses e 1 ano		100 726
	Entre 3 e 5 anos	154 251	153 756
		154 251	254 482
França	Entre 3 e 5 anos		514 373
			514 373
EUA	Entre 3 meses e 1 ano		170 229
	Entre 1 e 2 anos		125 820
	Entre 2 e 3 anos		126 781
	Entre 3 e 5 anos		125 494
			548 324
Restantes	Entre 3 meses e 1 ano	98 182	
	Entre 1 e 2 anos	275 490	393 309
	Entre 3 e 5 anos	127 576	
	Mais de 10 anos		62 539
		501 248	455 848
		1 247 892	5 071 274

¹ Não inclui juros a receber.

Medidas governamentais de apoio aos jovens no âmbito do crédito à habitação

Desde julho de 2024 que se encontra em vigor o Decreto-Lei n.º 44/2024, que permite aos jovens (até 35 anos) aceder a uma garantia pessoal do Estado até 15% do valor de transação do imóvel, viabilizando o financiamento entre 85% e 100% do menor valor entre aquisição e avaliação, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais. A medida ficou dependente do cumprimento cumulativo de requisitos relativos à idade, situação fiscal, rendimentos até ao 8.º escalão de IRS e inexistência de propriedade habitacional, não sendo aplicável à construção ou realização de obras. O Decreto-Lei n.º 44/2024 começou a ser comercializado pelo Banco em 3 de janeiro de 2025. As aquisições ao abrigo deste regime poderão ser celebradas até 31 de dezembro de 2026.

Em 30 de junho de 2026 existiam 8 045 operações de crédito habitação, cujo montante em dívida ascendia a 1 629 milhões de euros, que beneficiaram de medidas de apoio concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2024.

3.3. Risco de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

Ativos líquidos	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	6 883 600	6 863 115	7 469 175	7 469 175
Ativos nível 2A	142 866	121 436	128 263	109 023
Ativos nível 2B	43 208	21 604	18 845	9 422
Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) ¹	7 069 675	7 006 155	7 616 282	7 587 620
Outros ativos líquidos não HQLA		4 247 646		4 471 126
Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)		11 253 801		12 058 747

¹ HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	30-06-2026	31-12-2025
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	7 444 256	7 843 750
Total de saídas líquidas (denominador)	4 202 763	4 085 837
Saídas (fluxo financeiro)	5 131 541	5 014 173
Entradas (fluxo financeiro)	928 779	928 335
Rácio LCR (liquidity coverage ratio) ¹	177 %	192 %
Rácio NSFR (net stable funding ratio)	139 %	139 %

¹ O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na *pool* do BCE em 30 de junho de 2026 ascende a 4 964 milhões de euros que corresponde à totalidade do saldo dos títulos colocados na *pool*, tendo sido registado um aumento de 61 milhões de euros face a dezembro de 2025.

Em 30 de junho de 2026 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AAA
Fitch Ratings	A ¹	F1	Positivo	12-05-2026	
Moody's Investors Service	A1 ²	P-1	Estável	23-04-2026	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	A ³	A-1	Estável	17-09-2025	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2025 as principais notações de *rating* atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (high)
Fitch Ratings	A- ¹	F1	Positivo	10-10-2025	
Moody's Investors Service	A2 ²	P-1	Estável	19-11-2024	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	A ³	A-1	Estável	17-09-2025	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

3.4. Outros riscos

As políticas estabelecidas para a gestão do risco estrutural de taxas e do risco de mercado (relativo à carteira de negociação) não sofreram alterações relevantes no 1º semestre de 2026.

No que respeita aos riscos financeiro-atuariais, permanece a incerteza em torno dos possíveis impactos adversos resultantes dos conflitos armados em curso, sendo de notar que o Fundo de Pensões do Banco BPI não possui exposição direta a empresas sediadas nas zonas geográficas envolvidas, não se prevendo que tenha impactos materialmente relevantes na situação financeira do Fundo. A carteira de ativos do Fundo de Pensões é constituída por obrigações (exclusivamente de dívida pública), unidades de participação (fundos de investimento e ETF's) e imobiliário.

No âmbito do risco estrutural de taxa de juro, mantém-se elevada a incerteza associada ao enquadramento geopolítico, incluindo as tensões internacionais previamente referidas e os episódios de perturbação logística no Médio Oriente, nomeadamente no Estreito de Ormuz, com impacto potencial nos preços da energia e, consequentemente, na trajetória da inflação global. Estes desenvolvimentos contribuíram para um ambiente de volatilidade acrescida nas expectativas de política monetária, condicionando a evolução das taxas de juro de mercado. A trajetória de descida das taxas de juro observada ao longo de 2024 e 2025, seguida de um período de estabilização no início de 2026 e do primeiro aumento das taxas diretoras do BCE em junho, continuou a exercer pressão sobre a margem financeira no 1.º semestre de 2026. Não obstante, este efeito foi parcialmente mitigado pela resiliência da atividade económica, pelo dinamismo comercial do setor bancário e pela redução das taxas de esforço das famílias e empresas, decorrente da melhoria das condições de financiamento verificada nos períodos anteriores.

O contexto de incerteza em torno da evolução da economia global bem como a gestão do ciclo de política monetária pelas autoridades competentes exigem uma monitorização adequada e exigente dos riscos financeiro-atuariais, de mercado e estrutural de taxas.

Em relação ao risco operacional, os primeiros meses de 2026 revelam um aumento das perdas operacionais face ao mesmo período de 2025, embora quase 30% abaixo das estimativas de perdas calculadas para o ano. A Execução, Entrega e Gestão de Processos é responsável por cerca de 60% das perdas, seguida pela Fraude Externa, com 23% (com perdas cerca de um terço inferiores às registadas no período homólogo).

O BPI vai intensificar o foco na redução do risco operacional no Banco, trabalhando na sua prevenção e mitigação, na origem, através da análise de processos *end-to-end* e da realização de ações de sensibilização, junto das primeiras linhas de defesa, de cultura de risco operacional e melhores práticas.

Ainda no âmbito do risco operacional, o BPI mantém a atualização e exercitação contínua dos seus planos de contingência, ajustando as medidas de prevenção e resposta em vigor em cada momento à evolução dos riscos e do contexto onde atua. Os planos de contingência enquadram-se no Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) da entidade, o qual tem como prioridade garantir a segurança de colaboradores e clientes e, em simultâneo, atingir a capacidade necessária de operar de forma continuada. O BPI renovou a certificação ISO 22301 do seu SGCO.

4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios do Banco BPI em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor	%	Valor	%
Instrumentos CET1	3 558 958		3 434 068	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 777 523		3 863 500	
Dividendos do exercício a distribuir ¹	(217 228)		(428 000)	
Ajustamentos AVA	(1 337)		(1 432)	
Deduções CET1	(521 022)		(555 561)	
Ativos intangíveis e goodwill	(46 430)		(68 360)	
Ativos de fundos de pensões	(21 183)			
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(381 770)		(356 121)	
Outras deduções	(71 639)		(131 080)	
CET1	3 037 936	13.9 %	2 878 507	14.0 %
Instrumentos AT1	277 449		277 449	
TIER 1	3 315 385	15.2 %	3 155 956	15.3 %
Instrumentos TIER 2	437 601		438 235	
TIER 2	437 601	2.0 %	438 235	2.1 %
CAPITAL TOTAL	3 752 986	17.2 %	3 594 191	17.5 %
Outros instrumentos elegíveis para MREL	2 399 980		2 399 976	
MREL²	6 152 966	28.2 %	5 994 167	29.1 %
RWA	21 817 202		20 594 300	

¹ Em junho de 2026 e dezembro de 2025 o dividendo pago ao acionista foi determinado de acordo com o limite superior da política de dividendos do BPI.

² Em junho de 2026 o rácio MREL/ LRE é de 13.3%

Nota: valores não auditados.

Em 30 de junho de 2026 o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 13.9%, um rácio Tier 1 de 15.2% e um rácio Total de 17.2%.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor	%	Valor	%
Requisitos mínimos BAS III¹				
CET1	2 209 728	10.13 %	1 936 986	9.41 %
Tier 1	2 618 800	12.00 %	2 323 129	11.28 %
Capital Total	3 164 230	14.50 %	2 837 987	13.78 %

¹ Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio Total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 2.0% (1.13% para CET1, 1.50% para Tier 1 e 2.0% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.5%; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0.75% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, é de 0.74%, em junho de 2026; o buffer sistémico setorial, exigido a partir de 1 de outubro de 2024, revisto bianualmente, que representa um requisito de 0.77% para o BPI em junho de 2026.

Nota: valores não auditados.

No quadro seguinte resumem-se os requisitos mínimos de MREL aplicáveis ao Banco BPI segundo a notificação do Banco de Portugal:

	Requisito em % RWA (incluindo CBR) ²		Requisito em % LRE ³	
	2026	2025	2026	2025
MREL ¹	26.62 %	25.20 %	5.91 %	5.91 %

¹ O Banco de Portugal notificou o Banco BPI em janeiro de 2026, sobre o requisito MREL a cumprir a partir da data de notificação. De acordo com a decisão tomada pelo Conselho Único de Resolução (CUR), o Banco BPI deve cumprir o requisito MREL de 22.12% do RWA, a que acresce CBR, e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem. Em 30 de junho de 2026, o Banco BPI cumpre os requisitos MREL exigidos.

² CBR: requisito de buffer combinado, igual à soma do buffer de conservação de capital, buffer O-SII, buffer contracíclico e buffer sistémico setorial; 4.50% em junho de 2026.

³ LRE: exposição do rácio de alavancagem.

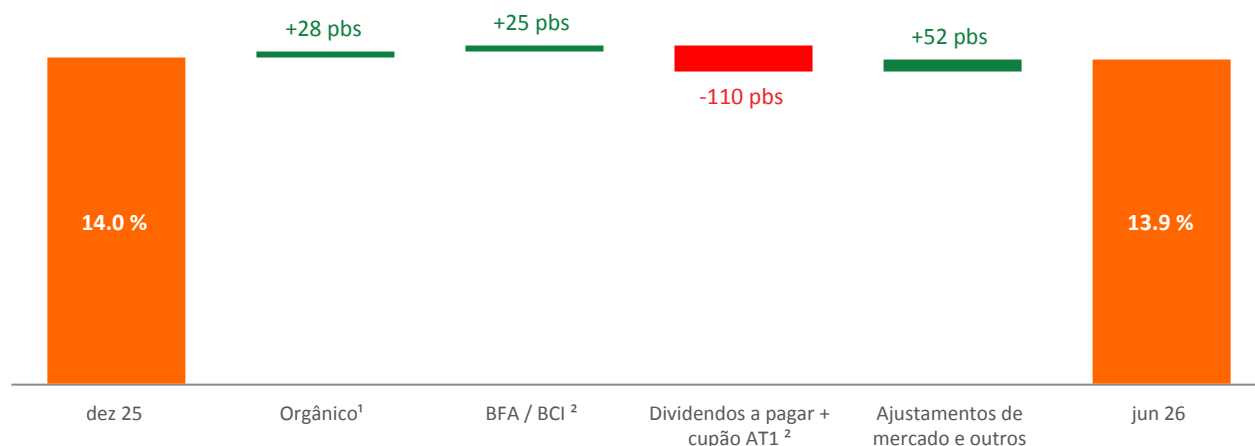
Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor	%	Valor	%
Exposição	46 273 467		44 718 457	
Rácio de alavancagem		7.2 %		7.1 %

Nota: valores não auditados.

Seguem-se os principais aspetos de 2026 que influenciaram a evolução do rácio CET1:



¹ Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.

² Inclui os dividendos distribuídos pelo BFA e pelo BCI relativos ao exercício de 2025.

Nota: valores não auditados.

Em 2026, o rácio CET1 diminuiu 10 p.b. de 14.0% para 13.9%. A evolução orgânica foi de +28 p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar (217 milhões de euros) e o pagamento do cupão AT1 representaram -110 p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de +52 p.b.

Em 30 de junho de 2026, o Banco BPI dispunha de um *buffer* MDA - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados - de 270 p.b., isto é, 557 milhões de euros.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verifiquem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 14 de novembro de 2024, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a um valor entre 65% a 75% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por “dividendos recebidos” deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2025 foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2026 e posteriormente, em 12 de março de 2026, pelo seu acionista único, por deliberação unânime por escrito.

	2025
Lucro líquido apurado nas contas do Banco BPI	511 597
Aplicação do resultado líquido de 2025	
Para dividendos	428 000
Para reserva legal	51 160
Para outras reservas	32 437
Lucro do Banco BPI no exercício de 2025	511 597
Payout sobre lucro líquido para efeitos de distribuição de dividendos	84 %

O dividendo distribuído corresponde ao limiar superior da política de dividendos (75% do resultado líquido da atividade em Portugal acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique).

6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão da atividade e dos resultados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 30 de junho de 2026, o reporte de segmentos do BPI repartia-se da seguinte forma:

■ Atividade de banca comercial

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- **Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact:** assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal.

Esta rede integra Balcões tradicionais (Clientes de massa e empresários e negócios), Centros Premier (Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira), Centros de Negócios (unidades de negócio exclusivamente dedicadas a clientes do Segmento Negócios, especificamente a Micro Empresas e PME com Volume de Faturação até 3,5M€), Centros inContact Particulares (Clientes particulares com acesso a um gestor dedicado via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro inContact Clientes (Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento, servidos remotamente) e Centro AGE (Clientes jovens entre os 18 e 30 anos servidos remotamente).

- **Wealth Management:** acompanha Clientes particulares com elevado património, combinando aconselhamento especializado, soluções de investimento personalizadas e um forte compromisso com a qualidade do serviço.
- **Banca de Empresas e Institucionais:** apoia empresas e instituições através de uma rede especializada e equipas dedicadas, oferecendo soluções ajustadas às necessidades de cada segmento e setor de atividade.

Esta rede integra Centros Corporate, Grandes Empresas e Institucionais (respondem às necessidades dos maiores grupos empresariais nacionais e dos Clientes Institucionais), Centros de Empresas (para médias empresas) e Centro de Empresas de Negócio Imobiliário.

Neste segmento está também incluída a atividade de gestão do balanço do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

■ Centro corporativo

Este segmento inclui:

- os resultados gerados por empresas associadas em Portugal, líquidos do custo de financiamento.
- os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.
- remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afeto às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 12.0% em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025.
- os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

■ BFA e BCI

Inclui o contributo para o resultado do Banco BPI das participações no **Banco de Fomento Angola** e no **Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.:**

- BFA: classificada como ações ao justo valor por outro rendimento integral;
- BCI: reconhecido por equivalência patrimonial até 30 de junho 2026. No final de junho, o BCI foi reclassificado para ações ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14).

Em 30 de junho de 2026 a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte ¹:

	Segmentos relatórios			Outros segmentos		Banco BPI
	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI ³	
1.Receitas de juros	673 163	4 076	677 239	5 000		682 239
2.Despesas com juros	(245 005)		(245 005)			(245 005)
3.Margem financeira [1+2]	428 158	4 076	432 234	5 000		437 234
4.Rendimentos de instrumentos de capital	2	8 486	8 488	44 071		52 559
5.Resultados de empresas do equity method		9 727	9 727		19 242	28 969
6.Receitas de taxas e comissões	179 686		179 686			179 686
7.Despesas de taxas e comissões	(17 079)		(17 079)	(288)		(17 367)
8.Comissões líquidas [6+7]	162 607		162 607	(288)		162 319
9.Resultados em operações financeiras	8 540	2 385	10 925	(1 514)	199	9 610
10.Rendimentos e encargos operacionais	(22 190)		(22 190)	(2 204)		(24 394)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	577 117	24 674	601 791	45 065	19 441	666 297
12.Custos com pessoal	(133 634)	(5 803)	(139 437)			(139 437)
13.Gastos gerais administrativos	(91 322)	(2 442)	(93 764)	(40)		(93 804)
14.Depreciações e amortizações	(34 330)	(232)	(34 562)			(34 562)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(259 286)	(8 477)	(267 763)	(40)		(267 803)
16.Resultado operacional [11+15]	317 831	16 197	334 028	45 025	19 441	398 494
17.Imparidades de ativos financeiros	(29 485)		(29 485)	39		(29 446)
18.Outras imparidades e provisões	(60)		(60)			(60)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	(35)		(35)		(45 287)	(45 322)
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	288 251	16 197	304 448	45 064	(25 846)	323 666
21.Impostos sobre lucros	(84 524)	1 248	(83 276)	(927)	(58)	(84 261)
22.Resultado líquido [20+21]	203 727	17 445	221 172	44 137	(25 904)	239 405

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros dos depósitos a prazo constituídos no BFA relativos aos dividendos de 2025, distribuídos em 2026, e ao encaixe da venda de 14.75% do BFA a transferir para Portugal (Nota 11).

³ Os ganhos ou perdas com Outros ativos correspondem ao reforço da imparidade para a participação no BCI e impacto da reclassificação da participação financeira (Nota 14).

Em 30 de junho de 2026 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	342 143	21 085 962	22 421 124
Private Banking	27 360	241 041	2 626 915
Banca de Empresas e Institucionais	132 637	12 706 665	7 818 973
Outros	74 977	6 033 212	1 098 935
	577 117	40 066 880	33 965 947

Em 30 de junho de 2025, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte:

	Segmentos relatáveis			Outros segmentos		Banco BPI
	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI ³	
1.Receitas de juros	735 579	1 842	737 421	629		738 050
2.Despesas com juros	(296 100)		(296 100)			(296 100)
3.Margem financeira [1+2]	439 479	1 842	441 321	629		441 950
4.Rendimentos de instrumentos de capital	2	7 099	7 101	49 587		56 688
<i>5.Resultados de empresas do equity method</i>		9 508	9 508		10 030	19 538
6.Receitas de taxas e comissões	168 992		168 992			168 992
7.Despesas de taxas e comissões	(19 110)		(19 110)			(19 110)
8.Comissões líquidas [6+7]	149 882		149 882			149 882
9.Resultados em operações financeiras	11 911	(1 398)	10 513	(3 540)	(965)	6 008
10.Rendimentos e encargos operacionais	(4 596)		(4 596)	(4 094)		(8 690)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	596 678	17 051	613 729	42 582	9 065	665 376
12.Custos com pessoal	(121 557)	(5 041)	(126 598)			(126 598)
13.Gastos gerais administrativos	(92 903)	(586)	(93 489)			(93 489)
14.Depreciações e amortizações	(33 187)	(178)	(33 365)			(33 365)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(247 647)	(5 805)	(253 452)			(253 452)
16.Resultado operacional [11+15]	349 031	11 246	360 277	42 582	9 065	411 924
17.Imparidades de ativos financeiros	(27 921)		(27 921)	(96)		(28 017)
18.Outras imparidades e provisões	(26)		(26)			(26)
19.Ganhos ou perdas com Outros ativos	373		373		(21 565)	(21 192)
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	321 457	11 246	332 703	42 486	(12 500)	362 689
21.Impostos sobre lucros	(93 123)	1 622	(91 501)	940	2 323	(88 238)
22.Resultado líquido [20+21]	228 334	12 868	241 202	43 426	(10 177)	274 451

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros dos depósitos a prazo constituídos no BFA relativos aos dividendos a transferir para Portugal.

³ Os ganhos ou perdas com outros ativos correspondem ao reforço da imparidade para a participação no BCI (Nota 14).

Em 30 de junho de 2025, a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	324 885	19 001 603	21 268 518
Private Banking	27 060	224 847	2 982 647
Banca de Empresas e Institucionais	134 813	12 087 943	7 298 408
Outros	109 920	6 134 254	1 121 996
	596 678	37 448 647	32 671 569

7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 13 de novembro de 2025, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BPI” aplicável aos membros dos órgãos sociais do Banco.

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

No Relatório e Contas de 2025, na Nota 7 às demonstrações financeiras do Banco BPI, apresentam-se em maior detalhe as remunerações dos órgãos sociais, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco BPI.

Remunerações fixas

As remunerações fixas auferidas pelos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão Executiva, durante os primeiros semestres de 2026 e 2025, foram as seguintes:

	30-06-2026	30-06-2025
Remunerações fixas	2 840	2 656
Outras remunerações fixas atribuídas aos Membros CA ¹	79	56
Número de pessoas	19	19

¹ A componente fixa “Outras” inclui, quando aplicável, valor pago pelos subsídios turno/prevenção, subsídios ACT (almoço, infantil, estudo), custo com seguros de vida e saúde, plano pensões contribuição definida ACT, extra ACT, Administradores e benefício relativo aos juros dos créditos habitação e pessoal, Subsídio de deslocação, Subsídio apoio filho deficiente e Juros da RV Diferida

Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. A atribuição desta remuneração variável é ajustada ao risco e com base na medição de desempenho da Instituição aferido pelo cumprimento dos Objetivos Corporativos e com base no desempenho individual de cada Administrador Executivo aferido pelo grau de cumprimento dos seus Objetivos Individuais.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos cinco anos subsequentes.

A existência e o montante da remuneração variável relativa ao desempenho em 2026 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar no primeiro semestre do próximo ano. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI considerou-se a periodificação do limite aprovado na Política de Remuneração do Banco BPI.

Por referência ao desempenho no exercício de 2025, foi aprovado na Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações de 18 de fevereiro de 2026 a atribuição de remunerações variáveis aos Administradores Executivos no valor global de 1 292 739 euros.

No que respeita à forma de pagamento, 40% da Remuneração Variável foi paga imediatamente após a sua atribuição e 60% foi diferida por um prazo de 5 anos. Destes 40%, metade é paga em numerário e metade é paga em instrumentos financeiros (neste caso em ações do CaixaBank, valorizadas a 10.19 euros por ação). Os restantes 60% serão pagos ao longo dos 5 anos seguintes em tranches iguais, 30% em numerário e 70% em instrumentos financeiros.

8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Caixa	160 353	193 431
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1 149 530	2 185 569
Outros depósitos à ordem	55 189	70 372
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	51	108
	1 365 123	2 449 480

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos *overnight* através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprimento das reservas mínimas não é atualmente remunerada. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* são remuneradas atualmente à taxa de 2,25%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras

instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Derivados de negociação	46 267	41 863
	46 267	41 863

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Derivados de negociação	45 177	42 747
	45 177	42 747

10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	6 176	3 890
Ações de emissores estrangeiros	3 940	4 751
Unidades de participação de emissores nacionais	9 568	11 065
Unidades de participação de emissores estrangeiros	8 879	9 244
	28 563	28 950

11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	146 684	143 013
Ações de emissores estrangeiros	530 661	348 992
	677 345	492 005
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Bilhetes do Tesouro	593 132	297 802
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	953 336	950 090
	1 546 468	1 247 892
	2 223 813	1 739 897

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Reclassificação contabilística	Compras e outros	Vendas e outros	Valias reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	30-06-2026
Banco de Fomento Angola, S.A.	345 016				34 472	379 488
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L		147 058				147 058
SIBS	99 089				5 696	104 785
Outros	47 900		800	(1 214)	(1 472)	46 014
	492 005	147 058	800	(1 214)	38 696	677 345

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, no exercício de 2025, foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras e outros	Vendas e outros	Valias reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2025
Banco de Fomento Angola, S.A.	304 600	40	(102 509)	142 885	345 016
SIBS	88 234			10 855	99 089
Outros	46 411	3 133	(5 240)	3 596	47 900
	439 245	3 173	(107 749)	157 336	492 005

As estimativas dos valores de avaliação do BFA, do BCI e da SIBS baseiam-se em metodologias de desconto de fluxos de caixa futuros, a que acrescem, como referências adicionais, metodologias de avaliação por múltiplos com base em empresas comparáveis.

Em 30 de junho de 2026, a participação detida na SIBS (15% do capital) estava avaliada por 104.8 milhões de euros (99.1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025). Nessas avaliações foram consideradas taxas de desconto (WACC) de 10.9% e 11.4%, respetivamente.

Em setembro de 2025, decorreu a Oferta Pública de Venda do Banco de Fomento Angola (BFA), na qual o BPI alienou 14.75% do capital social do BFA, obtendo um encaixe financeiro de cerca de 103 milhões de euros e reduzindo a sua participação para 33.35%. Este montante foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito no BFA a transferir gradualmente para Portugal. Até 30 de junho de 2026, foram transferidos para Portugal 55.5 milhões de euros.

No momento da transação o impacto registado diretamente em capital próprio foi de 9 milhões de euros o que correspondeu à valorização da participação alienada ao preço da OPV face ao justo valor estimado a que a participação estava reconhecida em junho 2025.

A venda da participação de 14.75% no capital do BFA gerou uma mais-valia de 98.4 milhões de euros, face ao valor da participação registado em 2002, no momento da constituição do BFA, dos quais 146.8 milhões de euros já reconhecidos em resultados retidos em exercícios anteriores e -48.4 milhões de euros transferidos de outro rendimento integral.

Na sequência da operação, as ações do BFA passaram a estar admitidas à negociação na Bolsa de Valores de Angola (BODIVA).

Após análise da profundidade do mercado, nomeadamente quanto ao nível de procura, volume de transações, regularidade da cotação, início do desenvolvimento da Bolsa de Angola com apenas algumas empresas cotadas, bem como a comparação com múltiplos de mercado de outros bancos cotados em África, em dezembro de 2025, o BPI optou por manter a participação no BFA valorizada pelo modelo de desconto de *cash-flows*, reajustando, contudo, alguns dos pressupostos de avaliação, nomeadamente o prémio de iliquidez. Isto porque, com base nessa análise, considerou-se não estarem cumpridos os requisitos de mercado ativo previstos na IFRS 13.

No 1º semestre de 2026, o BPI continuou a monitorizar os níveis de liquidez e profundidade do mercado e a evolução da cotação do BFA, mantendo a metodologia de avaliação pelo modelo de desconto de *cash-flows*, por se manter inalterada a conclusão de que não estão cumpridos os requisitos de um mercado ativo do IFRS 13.

Ainda no 1º semestre de 2026, o BFA aprovou a distribuição de 60% dos resultados de 2025, num montante de 138.4 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (41.5 milhões de euros líquidos de imposto retido, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado no BFA a transferir gradualmente para Portugal.

A variação do valor da participação no BFA no 1º semestre de 2026 (+34.5 milhões de euros) decorreu essencialmente dos seguintes fatores:

- Distribuição do dividendo de 2025;
- Revisão do cenário macroeconómico e das projeções económico-financeiras para o BFA;
- Atualização da taxa de desconto e demais parâmetros de avaliação;
- Time value (isto é, atualização do momento de referência da avaliação).

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	30-06-2026	31-12-2025
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) ¹	14.9 %	15.2 %
Rácio de capital objetivo	20.0 %	20.0 %

¹ Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país, um prémio de risco mercado e um coeficiente de iliquidez/falta de controlo.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Δ KoE		Δ Rácio de capital objetivo		Δ câmbio AKZ vs USD até 2030	
(em milhões de euros)	+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
Valor estimado para 33.35% do BFA	355	409	373	386	337	418
Variação face ao cenário base	-24	30	-6	6	-42	39

Em 30 de junho de 2026 o Banco BPI procedeu à reclassificação contabilística da participação detida no Banco Comercial e de Investimentos (BCI), de associada registada pelo método de equivalência patrimonial para ativos financeiros por justo valor através de outro rendimento integral. Esta reclassificação decorreu por se ter concluído que, na sequência das recentes alterações na composição dos órgãos de governo do BCI, o BPI deixou de ter influência significativa sobre o BCI (Nota 2.1).

O valor de balanço da participação já refletia a estimativa de justo valor, determinada através de um modelo de desconto de dividendos.

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BCI são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação do BCI (DDM)

	30-06-2026
Período de projeção	5 anos
Taxa de desconto (KoE) ¹	25.1 %
Rácio de capital objetivo	18.0 %

¹ Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país, um prémio de risco mercado e um coeficiente de iliquidez/falta de controlo.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BCI determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BCI (DDM)

	Δ KoE		Δ Rácio de capital objetivo		Δ câmbio MZN vs USD até 2030	
(em milhões de euros)	+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
Valor estimado para 35.67% do BCI	142	153	143	151	125	169
Variação face ao cenário base	-5	6	-4	4	-22	22

12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Dívida pública		
Dívida pública portuguesa	892 428	790 837
Dívida pública estrangeira	2 301 599	2 386 706
	3 194 027	3 177 543
Dívida de Clientes		
Outros emissores públicos portugueses	815 413	770 769
Outros emissores portugueses	3 649 717	3 440 588
Outros emissores estrangeiros	839 802	803 762
	5 304 932	5 015 119
Imparidade	(19 410)	(18 466)
	8 479 549	8 174 196

Em 30 de junho de 2026, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 120 milhões de euros com uma maturidade média residual de 2 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Francês, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a (5 346) m.euros e (4 398) m.euros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI, nomeadamente 112 642 m.euros e 112 859 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

12.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Cheques a cobrar	34 898	30 638
Empréstimos	396 000	402 250
Outras disponibilidades	68	360
Outras aplicações	137 584	129 674
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 694	2 546
	570 244	565 468
Aplicações em organismos financeiros internacionais	16 179	27 674
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	57 048	
Depósitos	287 589	202 941
Cheques a cobrar	560	223
Empréstimos	49 058	66 000
Operações de compra com acordo de revenda	806 830	217 098
Outras aplicações		15
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	(2 820)	2 816
Devedores por operações sobre futuros	40 661	22 704
	1 255 105	539 471
Imparidade	(265)	(307)
	1 825 084	1 104 632

Empréstimos e adiantamentos - Clientes

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 272 190	(1 407)	1 323 839	(1 081)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	492 349	(2 705)	352 782	(3 465)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	9 241 341	(226 250)	8 756 364	(234 651)
Promoção Imobiliária	85 383	(711)	69 520	(516)
Construção de obra civil	473 725	(8 807)	406 468	(8 759)
Resto de finalidades	8 682 233	(216 732)	8 280 376	(225 376)
Grandes empresas	1 982 250	(77 156)	1 864 229	(78 236)
Pequenas e médias empresas	6 699 983	(139 576)	6 416 147	(147 140)
Particulares	19 280 822	(203 810)	18 408 135	(174 081)
Habituação	17 998 837	(118 168)	17 162 499	(82 827)
Consumo	1 270 209	(84 335)	1 232 924	(90 167)
Outras finalidades	11 776	(1 307)	12 712	(1 087)
	30 286 702	(434 172)	28 841 120	(413 278)

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e adiantamentos a Clientes incluem operações afetadas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI, nomeadamente:

- 8 918 405 m.euros e 8 904 363 m.euros, respetivamente, afetados à garantia de obrigações hipotecárias;
- 694 730 m.euros e 671 058 m.euros, respetivamente, afetados à garantia de obrigações sobre o setor público.

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2026 e dezembro de 2025 ascende a (44 550) m.euros e (51 448) m.euros, respetivamente.

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos Dos quais:			
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2025	28 841 120	26 301 256	2 084 510	455 354
Aumentos / reduções de exposição	1 453 439	1 629 770	(143 255)	(33 076)
Transferências				
De stage 1: ¹		(1 700 982)	1 672 716	28 266
De stage 2: ²		761 349	(866 907)	105 558
De stage 3: ³		6 259	22 063	(28 322)
Write-offs	(7 741)			(7 741)
Vendas	(117)			(117)
Saldo em 30-06-2026	30 286 702	26 997 652	2 769 127	519 923

¹ Das transferências para stage 2, 6 154 m.euros são relativos a créditos reestruturados; das transferências para stage 3, 1 395 m.euros são relativos a créditos reestruturados.

² Das transferências para stage 1, 270 m.euros são relativos a créditos reestruturados e 31 621 m.euros relativos a créditos curados; das transferências para stage 3, 4 644 m.euros são relativos a créditos reestruturados e 157 m.euros relativos a créditos curados.

³ Das transferências para stage 2, 1 169 m.euros são relativos a créditos reestruturados.

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2024	26 866 981	24 566 239	1 777 442	523 300
Aumentos / reduções de exposição	2 151 142	2 470 358	(253 626)	(65 590)
Transferências				
De stage 1: ¹		(1 361 940)	1 263 775	98 165
De stage 2: ²		612 828	(747 291)	134 463
De stage 3: ³		13 772	44 210	(57 982)
Write-offs	(13 933)	(1)		(13 932)
Vendas	(163 070)			(163 070)
Saldo em 31-12-2025	28 841 120	26 301 256	2 084 510	455 354

¹ Das transferências para stages 2, 11 462 m.euros são relativos a créditos reestruturados e 23 m.euros relativos a créditos curados; das transferências para stage 3, 7 057 m.euros são relativos a créditos reestruturados.

² Das transferências para stages 1, 127 377 m.euros são relativos a créditos curados; das transferências para stage 3, 28 459 m.euros são relativos a créditos reestruturados e 561 m.euros são relativos a créditos curados.

³ Das transferências para stage 2, 937 m.euros são relativos a créditos reestruturados.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1	Stage2	Stage3
Saldo em 31-12-2025	(413 278)	(71 731)	(109 322)	(232 225)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(34 616)	6 501	17 610	(58 727)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(16 643)	(10 709)	(2 675)	(3 259)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ¹	22 542	3 555	3 199	15 788
Reforço líquido de imparidades ²	(28 717)	(653)	18 134	(46 198)
Write-offs	7 741			7 741
Transferências e outros	82	48	2	32
Saldo em 30-06-2026	(434 172)	(72 336)	(91 186)	(270 650)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui 830 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2024	(488 869)	(79 141)	(107 141)	(302 587)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(104 230)	16 944	(5 935)	(115 239)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(31 024)	(19 834)	(3 930)	(7 260)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ^{1,2}	100 405	10 283	7 684	82 438
Reforço líquido de imparidades ³	(34 849)	7 393	(2 181)	(40 061)
Write-offs	13 933	1		13 932
Vendas	96 491			96 491
Transferências e outros	16	16		
Saldo em 31-12-2025	(413 278)	(71 731)	(109 322)	(232 225)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui reversão de imparidades com a vendas de carteiras de crédito (Nota 12.3).

³ Inclui 1 524 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.3. Créditos abatidos ao ativo

Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo durante o primeiro semestre de 2026 e o exercício de 2025 foi o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Saldo no início do exercício	634 380	637 960
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	7 741	13 933
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(1 320)	(9 263)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo		(1 729)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos		(6 521)
Outros	(96)	
Saldo no fim do exercício	640 705	634 380

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial "Créditos abatidos ao ativo" (Nota 25).

No 1º semestre de 2025, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 27 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 0.4 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 73 milhões de euros de créditos e 55 milhões de euros de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 6 milhões de euros, dos quais 4.8 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 1.2 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo, líquido de despesas associadas a esta operação (Nota 33).

Ainda no decurso de 2025, no 2º semestre, o Banco BPI efetuou mais uma venda de carteira, no valor total de 83 milhões de euros. Esta carteira era composta por 0.5 milhões de euros de garantias bancárias e 82 milhões de euros relativos a créditos (com imparidade constituída sobre o montante total do capital em dívida). Esta venda teve um impacto nos resultados de 39 milhões de euros, sendo 37 milhões de euros revertidos em imparidades constituídas (Nota 33) e 1 milhão de euros de outras valias resultantes da liquidação de derivados associados às operações vendidas (Nota 29).

13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BPI tem coberturas do risco de taxa de juro, sobre operações de crédito (habitação e empresas), depósitos a prazo e em emissões de dívida (senior não preferencial e obrigações cobertas).

Todos os instrumentos derivados utilizados para cobertura são negociados no mercado OTC, sendo contratados com instituições financeiras e com contrapartes centrais.

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	5 561 350	1 534	6 393	4 965 376	877	6 358
Por tipo de contraparte:						
Dos quais: OTC - entidades de crédito	5 561 350	1 534	6 393	3 304 981	877	5 931
Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras				1 660 395		427

14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Valor de balanço	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Investimentos em associadas				
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.		35.7 %		173 886
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	69 940	78 787
Imparidade				(36 014)
			69 940	216 659

No final de junho de 2026, a participação no BCI foi reclassificada de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, por se considerar que deixou de existir influência significativa (Nota 2.1).

Esta alteração gerou um impacto negativo de (34 857) m.euros no contributo do BCI para o resultado líquido do Banco BPI, decorrentes da reclassificação para resultados de diferenças de conversão cambial acumuladas (43 230) m.euros e ganhos acumulados em outro rendimento integral de 8 373 m.euros.

O valor de balanço da participação no BCI (147 058 m.euros) já refletia a estimativa de justo valor, pelo que a reclassificação não gerou impactos por reavaliação da participação (Nota 11).

No primeiro semestre de 2026, o contributo total do BCI para o resultado do Banco BPI foi o seguinte:

	30-06-2026
Resultado gerado pelo BCI reconhecido por equivalência patrimonial no primeiro semestre de 2026	19 242
Resultados em operações financeiras	199
Imparidades para a participação no BCI (ganhos e perdas em outros ativos)	(10 430)
Reclassificação da participação financeira (ganhos e perdas em outros ativos)	(34 857)
Impostos sobre os lucros	(58)
	(25 904)

A partir de 1 julho 2026, as variações no justo valor da participação no BCI passam a ser reconhecidas em outro rendimento integral (Nota 11).

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas no primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2025	247 400	5 273	(36 014)	216 659
Resultado do exercício	28 969		(10 430)	18 539
Dividendos distribuídos (BCI e Allianz)	(26 416)			(26 416)
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	(1 494)			(1 494)
Reclassificação contabilística da participação no BCI ²	(178 893)	(5 273)	46 444	(137 722)
Outras variações	374			374
Saldo em 30-06-2026	69 940			69 940

¹ Corresponde a imparidade para a participação no BCI.

² Ver Nota 11

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2025 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2024	250 915	5 273	(8 961)	247 227
Resultado do exercício	22 744		(27 053)	(4 309)
Dividendos distribuídos (Allianz)	(14 035)			(14 035)
Variação cambial	(20 409)			(20 409)
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	7 983			7 983
Outras variações	202			202
Saldo em 31-12-2025	247 400	5 273	(36 014)	216 659

¹ Corresponde a imparidade para a participação no BCI.

O valor do *goodwill* resultou da aquisição da participação no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em empresas associadas, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição¹:

	30-06-2026	30-06-2025
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	19 241	10 030
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	9 727	9 508
	28 969	19 538

¹ O contributo das empresas associadas do BPI para o resultado é detalhado na Nota 35.

15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	2026					2025				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 ¹	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 ¹	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	130 893	285 228	14 460	189 957	620 538	123 301	282 886	11 068	192 956	610 211
Aquisições	5 202	1 022	704	923	7 851		3 092	14 328	4 283	21 703
Alienações e abates ²	(32)	(897)		(2 770)	(3 699)	(19)	(3 747)		(5 500)	(9 266)
Transferências e outros	9 276	4 543	(14 188)	(202)	(571)	7 611	2 997	(10 936)	(1 782)	(2 110)
Saldo no fim do exercício	145 339	289 896	976	187 908	624 119	130 893	285 228	14 460	189 957	620 538
Depreciações										
Saldo no início do exercício	88 383	251 188		105 989	445 560	81 166	245 997		91 053	418 216
Depreciações do exercício	4 863	4 358		10 015	19 236	7 237	8 926		20 313	36 476
Alienações e abates ²	(32)	(875)		(2 770)	(3 677)	(19)	(3 735)		(5 377)	(9 131)
Transferências e outros	182	26			208	(1)				(1)
Saldo no fim do exercício	93 396	254 697		113 234	461 327	88 383	251 188		105 989	445 560
Valor líquido no fim do exercício	51 943	35 199	976	74 674	162 792	42 510	34 040	14 460	83 968	174 978

¹ Os ativos sob direito de uso classificados no âmbito da IFRS 16, são exclusivamente imóveis.

² Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025 foi o seguinte:

	2026				2025			
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto								
Saldo no início do exercício	287 340	26 320	13 287	326 947	263 066	17 270	13 263	293 599
Aquisições	318	6 833		7 151	1 511	34 055	24	35 590
Alienações e abates	(9 509)			(9 509)	(308)			(308)
Transferências e outros	25 568	(27 112)		(1 544)	23 071	(25 005)		(1 934)
Saldo no fim do exercício	303 717	6 041	13 287	323 045	287 340	26 320	13 287	326 947
Amortizações								
Saldo no início do exercício	198 943		13 263	212 206			13 263	181 209
Depreciações do exercício	15 326			15 326	31 305			31 305
Alienações e abates	(9 375)			(9 375)	(308)			(308)
Saldo no fim do exercício	204 894		13 263	218 157	198 943		13 263	212 206
Imparidades								
Saldo no início do exercício			664	664				
Dotações/(Reversões)			(84)	(84)			664	664
Saldo no fim do exercício			580	580			664	664
Valor líquido do fim do exercício	98 823	6 041	(556)	104 308	88 397	26 320	(640)	114 077

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em software que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Rendimentos a receber		
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos	9 535	
Comissões por participação nos resultados da Allianz	27 177	18 708
Outros rendimentos a receber	38 125	57 977
	74 837	76 685
Despesas com encargo diferido		
Rendas	1 708	1 702
Outras despesas com encargo diferido	8 430	3 973
	10 138	5 675
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)		
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 789 353	
Responsabilidades por serviços passados	(1 761 822)	
	27 531	
Outros ativos	6 373	7 789
Operações a regularizar	47 363	51 578
Imparidades	(612)	(612)
	53 124	58 755
	165 630	141 115

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 28 130 m.euros e 49 405 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fees* por prestação de serviços de back office, IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica operações a regularizar inclui:

- 2 215 m.euros e 2 215 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
- 2 156 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
 - 59 m. euros relativos a outros processos, referentes a tributos de natureza diversa.
- 8 468 m.euros e 14 097 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- 10 475 m.euros e 11 514 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.
- 11 702 m.euros e 6 844 m.euros, respetivamente, relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.
- 4 743 m.euros e 2 301 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional associadas a compensação de valores depositados.

18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	2 145	2 076
Equipamento	455	460
Imparidade	(1 650)	(1 634)
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	13 021	13 008
Imparidade	(880)	(867)
	13 091	13 043

19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

19.1. Depósitos – Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	55 137	54 291
Juros	201	278
	55 338	54 569
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	9 077	11 080
Recursos a muito curto prazo	63 313	27 674
Depósitos	163 957	100 784
Operações de venda com acordo de recompra	533 341	
Outros recursos	21 282	11 376
Juros ¹	(5 126)	162
	785 844	151 076
	841 182	205 645

¹ Em 30 de junho de 2026 inclui (5 390) m.eur de custos com juros a diferir de operações de venda com acordo de recompra (reportes).

19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Por tipo		
Depósitos à ordem	17 408 021	17 070 744
Depósitos a prazo	15 586 212	15 331 171
Depósitos de poupança	28 988	31 122
Depósitos obrigatórios	16 072	14 322
Outros recursos de clientes		373
Juros	85 472	100 594
	33 124 765	32 548 326
Por setor		
Setor público	1 155 641	892 709
Setor privado	31 969 124	31 655 617
	33 124 765	32 548 326

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos a prazo designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a (861) m.euros e (252) m.euros, respetivamente.

19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹
Obrigações colateralizadas	7 900 000	(5 350 000)	2 550 000	2.9 %	7 400 000	(5 350 000)	2 050 000	2.7 %
Obrigações sénior não preferenciais	2 400 000		2 400 000	3.5 %	2 400 000		2 400 000	3.3 %
Juros			62 064				63 973	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(11 619)				(10 017)	
			5 000 445				4 503 956	
Obrigações subordinadas	425 000		425 000	5.4 %	425 000		425 000	5.4 %
Juros			7 316				7 335	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(6)				(7)	
			432 309				432 328	
			5 432 755				4 936 284	

¹ Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a (15 779) m.euros 3 080 m.euros, respetivamente (Nota 13).

No primeiro semestre de 2026 o Banco BPI emitiu 500 milhões de euros de Obrigações Cobertas (Premium) com vencimento em abril de 2032.

No exercício de 2025, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas no valor de 1 850 000 m.euros, das quais, duas emissões, no valor de 1 600 000 m.euros, estavam totalmente recompradas, e uma obrigação sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros. Em 2025, o Banco emitiu duas obrigações hipotecárias no valor de 1 400 000 m.euros, tendo sido totalmente recomprada uma das emissões, no valor de 900 000 m.euros e uma obrigação sénior não preferencial, no valor de 450 000 m.euros.

19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Outros recursos de Clientes		
Cheques e ordens a pagar	71 810	56 894
Credores e outros recursos		
Recursos consignados	1 966	1 900
Recursos conta cativa	2 346	3 161
Recursos conta caução	1 667	1 718
Setor público administrativo		
IVA a pagar	5 962	7 264
Retenção de impostos na fonte	21 506	17 025
Contribuições para a Segurança Social	3 986	3 654
Outros	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 518	1 484
Credores por contratos de factoring	24 452	17 962
Credores por fornecimentos de bens	(2 119)	(4 203)
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco		
Fundo Pathena SCA Sicar	287	287
Credores diversos	19 742	17 562
Passivos de locação (IFRS 16)	85 384	95 479
	241 247	222 927

20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		
Processos de recuperação de IVA	54	54
Contingências fiscais e outras	8 178	15 653
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	12 024	10 118
Outras provisões	1 992	2 006
	22 248	27 831

O movimento ocorrido nas provisões durante primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	30-06-2026
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	15 707	212	(138)	(7 549)	8 232
Compromissos e garantias concedidos	10 118	3 527	(1 621)		12 024
Outras provisões	2 006		(14)		1 992
	27 831	3 739	(1 773)	(7 549)	22 248

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	31-12-2025
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	20 509	834	(400)	(5 236)	15 707
Compromissos e garantias concedidos	9 796	7 587	(7 265)		10 118
Outras provisões	1 853	199	(46)		2 006
	32 158	8 620	(7 711)	(5 236)	27 831

Desde o exercício de 2016, o Banco BPI optou por materializar uma percentagem do pagamento da contribuição anual para o Fundo Único de Resolução sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, relativamente aos quais foi entregue colateral em *cash*. Em 30 de junho de 2026, o valor acumulado de compromissos irrevogáveis de pagamento ascende a 19 milhões de euros (Nota 25), não tendo sido registado qualquer valor sob a forma de provisões. O colateral entregue, pelo mesmo montante, está registado no ativo como um crédito ao Fundo de Resolução.

20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

20.3. Passivos contingentes

Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC) instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado Português, incluindo o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em setembro de 2019, o Banco BPI foi notificado da decisão condenatória numa coima de 30 milhões de euros. O Banco BPI recorreu da decisão da aplicação da coima e solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O Banco BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso decorreu no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objecto” imputada aos bancos. Em 29 de julho de 2024, o Tribunal de Justiça da União Europeia proferiu decisão sobre as questões que o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão lhe colocara. Nessa sequência, o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão emitiu, em 20 de setembro de 2024, a respetiva sentença judicial (de primeira instância), que manteve a coima aplicada ao Banco. Em 15 de outubro de 2024, o Banco apresentou recurso da mencionada decisão de primeira instância. Em 10 de fevereiro de 2025, o procedimento contraordenacional foi declarado prescrito por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa (TRL). A Autoridade da Concorrência apresentou recurso junto do Tribunal Constitucional dessa decisão do TRL. Em 6 de junho de 2025, o TC decidiu não tomar conhecimento do recurso. A Autoridade da Concorrência reclamou desta decisão para a conferência do TC, que decidiu não tomar conhecimento de tal reclamação.

A decisão do TRL transitou em julgado em 25 de agosto de 2025 e, em consequência disso, extinguiu-se esta contingência.

Adicionalmente, durante o primeiro trimestre de 2024 o Banco BPI e os restantes Bancos envolvidos no referido processo de contraordenação imposta pela AdC foram citados de três ações coletivas, duas apresentadas por associações de defesa dos consumidores e uma apresentada por uma associação representativa das PME (em concreto, as ações intentadas pela Ius Omnibus em 11 de março e em 8 de abril, e a ação intentada pela AMPEMEP – Associação de Micro, Pequenas e Médias Empresas Portuguesas). O Banco contestou as 3 ações. Durante o ano de 2025, o Banco foi absolvido da instância no âmbito da ação intentada pela Ius Omnibus em 8 de abril de 2024, tendo a sentença já transitado em julgado. Também durante o ano de 2025, o Banco foi parcialmente absolvido da instância no âmbito da ação intentada pela AMPEMEP. Em 11 de março de 2026, a Ius Omnibus intentou uma ação especial para apresentação de documentos (referentes às PMEs com quem o Banco contratou entre 2002 e 2013), tendo o Banco apresentado a respetiva defesa em 29 de abril de 2026.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de as duas ações ainda pendentes virem a terminar sem o Banco ter de compensar os consumidores e/ou as PME são mais

elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão a elas associada reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2026.

Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, tais credores terão de ser compensados pelo Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único acionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido " (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;

b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência".

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato de mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima

referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias." As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- "O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação."
- "Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital."
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- "As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado"
- "A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cálculo do rácio CET1."

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de até 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. Daquele montante, o Fundo de Resolução utilizou 429 milhões de euros, montante que corresponde ao pagamento efetuado ao Novo Banco no ano de 2021. O Banco BPI participou com 78 947 m.euros neste empréstimo.

Em 4 de julho de 2024, o Fundo de Resolução comunicou que a Oitante concluiu o processo de reembolso das obrigações emitidas no âmbito da resolução do Banif. "A dívida da Oitante, que inicialmente ascendeu a 746 milhões de euros, foi, assim, integralmente liquidada, mais de três anos antes da data do seu vencimento, inicialmente previsto para dezembro de 2025. Com o reembolso antecipado da dívida cessa também a responsabilidade do Fundo de Resolução enquanto garante, bem como a responsabilidade do Estado Português, enquanto prestador de uma contragarantia. O reembolso antecipado da dívida implica que o valor que a sociedade ainda venha a gerar, líquido dos seus custos de estrutura, passará a ser utilizado integralmente na remuneração do Fundo de Resolução, titular de 100% do capital da sociedade."

Em 9 de dezembro de 2024, o Fundo de Resolução comunicou que celebrou um acordo que põe termo ao Acordo celebrado em 2017, no âmbito da operação de venda do Novo Banco, nos termos do qual ficaram também saldadas as obrigações de pagamento existentes entre as partes em resultado do Acordo celebrado em 2017, bem como todos os litígios e diferendos relacionados com a execução do Acordo celebrado em 2017.

Em 13 de junho de 2025 o Novo Banco, S.A. comunicou ao mercado que o seu acionista maioritário Nani Holdings S.à r.l. (uma entidade detida pela Lone Star Funds), assinou um Memorando de Entendimento para a venda da sua posição acionista ao BPCE, por um montante equivalente a uma valorização de aproximadamente 6.4 mil milhões de euros para 100% do capital social. Nessa mesma data, o Novo Banco, S.A. comunicou também que a conclusão da transação está prevista ocorrer durante o primeiro semestre de 2026.

Também em 13 de junho de 2025, o Fundo de Resolução comunicou que, detendo 13.54% do capital social do Novo Banco, S.A., a venda da sua participação no âmbito desta operação permitir-lhe-á obter um encaixe bruto de cerca de 866 milhões de euros, que irá acrescer às verbas já recebidas do Novo Banco, S.A. a título de distribuição de dividendos relativos aos resultados de 2024 (valor bruto: 30 milhões de euros) e no âmbito da redução de capital realizada já em 2025 (149 milhões de euros).

Em comunicado de 23 de junho de 2025, o Fundo de Resolução anunciou que "Em 2024, a Oitante registou um resultado líquido de 26,2 milhões de euros, cumprindo já o nono ano consecutivo com resultados positivos. Desde a sua constituição, a Oitante acumula 267.2 milhões de euros de lucros." Informou ainda que na Assembleia-Geral da Oitante de 16 de junho de 2025, foi aprovada a distribuição ao Fundo de Resolução de um dividendo de 13.1 milhões de euros, antes de impostos, tendo ficado também prevista a possibilidade de ser realizada uma nova distribuição ao Fundo de Resolução no final do ano."

Em comunicado conjunto, de 29 de outubro de 2025, o Ministério das Finanças e o Fundo de Resolução, informaram ter assinado nessa data um acordo com o Grupo BPCE (Banque Populaire et Caisse d'Epargne) e a Nani Holdings, acionista maioritário do Novo Banco (e uma entidade detida pela Lone Star Funds), para a venda das participações minoritárias detidas na instituição (mais concretamente 11.5% pelo Estado Português e 13.5% pelo Fundo de Resolução). A venda foi realizada nas mesmas condições financeiras que se aplicam à venda da participação de 75% detida pela Lone Star Funds e que foram anunciadas em junho. Esta operação permite ainda uma recuperação significativa dos fundos públicos utilizados na reestruturação do Novo Banco. A venda das participações do Estado e do Fundo de Resolução no Novo Banco, associada à distribuição de dividendos que ocorreu este ano, permite ao setor público recuperar quase 2 mil milhões de euros dos fundos injetados na instituição. Por fim, no comunicado do Fundo de Resolução dessa mesma data, relativo à intervenção do Presidente da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução na cerimónia de assinatura dos acordos de adesão do Fundo de Resolução e do Estado ao contrato de venda do Novo Banco ao BPCE, informa-se que "Foram também alargados ao Fundo de Resolução e ao Estado certos direitos de que a Lone Star beneficia nos termos do contrato que acordou com o BPCE e que inicialmente não abarcavam as entidades públicas".

Em comunicado de 19 de dezembro de 2025, o Fundo de Resolução informou que "aprovou uma nova distribuição de reservas por parte da Oitante, no montante de 13.1 milhões de euros. Trata-se da segunda distribuição ao Fundo de Resolução em 2025, depois do pagamento de um dividendo de 13.1 milhões de euros no decurso do ano. Com esta nova distribuição, o valor entregue pela Oitante ao Fundo de Resolução totaliza 176.2 milhões de euros desde a constituição da sociedade, assim distribuídos ao longo do tempo: i) Em 2020: 15 milhões de euros; ii) Em 2023: 63.8 milhões de euros; iii) Em 2024: 71.2 milhões de euros; iv) Em 2025: 26.2 milhões de euros". E reiterou que, "Os valores obtidos e a obter pelo

Fundo de Resolução em resultado da sua participação de 100% no capital da Oitante contribuem para a redução dos prejuízos de 489 milhões de euros que este Fundo suportou na resolução do BANIF e serão utilizados no reembolso da dívida do Fundo de Resolução, nomeadamente perante o Estado. O valor distribuído pela Oitante até ao final de 2025 corresponde já a cerca de 36% da verba paga pelo Fundo de Resolução no âmbito da resolução daquele banco.”

Em 30 de abril de 2026, o Fundo de Resolução comunicou a conclusão da venda da totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. ao grupo francês BPCE, que passou a ser o acionista único da instituição. O preço total pago pelo BPCE ascendeu a 6 692 milhões de euros. Pela alienação da sua participação de 13,54%, o Fundo de Resolução recebeu 906 milhões de euros. Este montante, acrescido das verbas recebidas em 2025 a título de dividendos e no âmbito da operação de redução de capital do Novo Banco, elevou para 1 082 milhões de euros o valor total recebido pelo Fundo de Resolução em resultado da sua participação naquela instituição. Com a conclusão da operação, o Fundo de Resolução deixou de deter qualquer participação acionista no Novo Banco. O Fundo de Resolução referiu que o reforço dos seus recursos resultante da operação contribuirá para a satisfação das suas obrigações, em particular para o reembolso dos empréstimos recebidos do Estado e de um conjunto de instituições de crédito nacionais.

Em 18 de junho de 2026, o Fundo de Resolução comunicou que a Oitante registou, no exercício de 2025, um resultado líquido de 20,3 milhões de euros, completando o décimo ano consecutivo com resultados positivos. Na Assembleia-Geral da Oitante foi aprovada a distribuição ao Fundo de Resolução de um dividendo de 10,1 milhões de euros, antes de impostos. Com esta distribuição, o montante total distribuído pela Oitante ao Fundo de Resolução desde a sua constituição ascenderá a 186,3 milhões de euros, antes de impostos. Os valores recebidos e a receber em resultado da participação na Oitante contribuirão para a redução dos prejuízos suportados pelo Fundo de Resolução no âmbito da resolução do Banif e serão utilizados no reembolso da dívida do Fundo, nomeadamente perante o Estado.

No Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025, aprovado em junho de 2026, o Fundo de Resolução reconheceu uma provisão de 630 milhões de euros relacionada com a possibilidade de vir a compensar determinados credores comuns do Banco Espírito Santo, S.A. ao abrigo do princípio segundo o qual nenhum credor pode suportar, em resultado da aplicação de uma medida de resolução, um prejuízo superior ao que suportaria caso a instituição tivesse entrado em liquidação no momento imediatamente anterior à aplicação dessa medida. A estimativa teve por base potenciais créditos comuns judicialmente reconhecidos no montante global aproximado de 1 988 milhões de euros e uma percentagem estimada de recuperação de 31,7% num cenário hipotético de liquidação do BES. O Fundo de Resolução esclareceu que a provisão foi reconhecida com base num juízo de elevada prudência e para efeitos contabilísticos, não implicando, por si só, o reconhecimento de direitos de qualquer entidade. O eventual pagamento de compensações permanece dependente da verificação dos pressupostos legais aplicáveis e da análise individual dos pedidos.

Em 15 de julho de 2026, posteriormente à data de referência das presentes demonstrações financeiras, o Banco de Portugal colocou em consulta pública um projeto de Aviso destinado a estabelecer as regras aplicáveis ao procedimento de determinação e pagamento, pelo Fundo de Resolução, de compensações aos credores do BES ao abrigo do referido princípio. A consulta pública decorre até 15 de setembro de 2026, encontrando-se prevista a entrada em vigor do Aviso em 1 de dezembro de 2026. Na presente data, o procedimento regulamentar ainda não se encontra concluído, mantendo-se incerteza quanto aos pedidos que serão considerados elegíveis e aos montantes que serão efetivamente pagos.

Embora o Fundo de Resolução tenha reconhecido a provisão acima referida, subsistem incertezas relevantes quanto ao universo definitivo de credores elegíveis, ao reconhecimento definitivo dos respetivos créditos e da sua natureza, aos montantes individuais e globais das compensações que venham a ser devidas, ao calendário dos respetivos pagamentos e a outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Ministério das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, ao reforço dos recursos do Fundo resultante, designadamente, da alienação da sua participação no Novo Banco e das distribuições realizadas pela Oitante, bem como à provisão constituída pelo Fundo de Resolução para as potenciais compensações acima referidas e à informação financeira divulgada pelo Fundo de Resolução, que evidencia a existência de recursos financeiros e níveis de liquidez considerados adequados para suportar as responsabilidades atualmente estimadas, incluindo a referida provisão, as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)		
Responsabilidades por serviços passados		1 782 121
Valor patrimonial do fundo de pensões		(1 762 776)
		19 345
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	72 219	76 067
Gastos gerais administrativos	49 694	56 093
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	2 449	2 449
Outros	9 249	16 073
	133 611	150 682
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 611	1 560
	1 611	1 560
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	49	148
Operações passivas a regularizar	83 322	78 040
Outras operações a regularizar	328 856	284 767
	412 227	362 955
	547 449	534 542

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica 'Gastos com pessoal' inclui 17 853 m.euros e 17 563 m.euros, respetivamente, em responsabilidades por indemnizações, por prémios final de carreira e por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). Em 2026 e 2025, foram reconhecidos 74 m.euros e 1 495 m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades.

O saldo da rubrica operações passivas a regularizar inclui em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

- 20 439 m.euros e 18 784 m.euros, respetivamente, relativos a operações de multibanco a regularizar.
- 48 974 m.euros e 42 873 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar com a SIBS.
- 4 773 m.euros e 5.511 m.euros, respetivamente, relativos a saldos recebidos para liquidação de operações de crédito à habitação, por transferência de crédito para outras instituições de crédito.

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

- 257 637 m.euros e 163 657 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (*Single Euro Payments Area*).
- 2 467 m.euros e 49 228 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- 10 297 m.euros e 14 742 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- 6 333 m.euros e 19 226 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de *leasing*, *ALD* e *factoring*.
- 29 203 m.euros e 2 308 m.euros, respetivamente, relativos a saldos referentes a cartões de crédito por regularizar com o CaixaBank Payments & Consumer.

22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 37.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	30-06-2026	31-12-2025
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do período	4.0 %	3.4 %
Fim do período	4.0 %	4.0 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis ³	1.5% ⁴	1.5% ⁴
Taxa de crescimento das pensões	1.0% ⁵	1.0% ⁵

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

⁴ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2028 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi considerada uma taxa de 2.5% para os anos de 2026 e 2027.

⁵ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2028 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi considerada uma taxa de 2.0% para os anos de 2026 e 2027.

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução:

	30-06-2026	31-12-2025
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 712 917)	(1 732 373)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 740 090	1 714 248
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	27 173	(18 125)
Grau de cobertura das responsabilidades	102%	99%

No primeiro semestre de 2026, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 3.9% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2025 e no primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

Valor em 31 de dezembro de 2024	(243 682)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(53 111)
Alteração da taxa de desconto	116 293
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(99 934)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(15 945)
Desvios de pensões pagas	754
Outros desvios	(4 131)
Valor em 31 de dezembro de 2025	(299 756)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	33 529
Alteração da taxa de desconto	6 101
Desvios de pensões pagas	1 330
Valor em 30 de junho de 2026	(258 796)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-2.9 %	(49 961)
Redução de 0.25%	3.1 %	52 525
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acréscimo de 0.25%	0.8 %	12 875
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acréscimo de 0.25%	3.1 %	53 175
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.3 %	57 235

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	30-06-2026	31-12-2025
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do exercício	4.0 %	3.4 %
Fim do exercício	4.0 %	4.0 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	1.0% ³	1.0% ³
Taxa de crescimento das pensões	1.0% ⁴	1.0% ⁴

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2028 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi considerada a taxa de 2.0% para os anos de 2026 e 2027.

⁴ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2028 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi considerada uma taxa de 2.0% para os anos de 2026 e 2027.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução :

	30-06-2026	31-12-2025
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(48 905)	(49 748)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	49 263	48 528
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	358	(1 220)
Grau de cobertura das responsabilidades	101 %	98 %

No primeiro semestre de 2026, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 3.6% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante 2025 e o primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

Valor em 31 de dezembro de 2024	(19 253)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	219
Alteração da taxa de desconto	2 538
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(1 799)
Desvios de pensões pagas	(536)
Outros desvios	(1 247)
Valor em 31 de dezembro de 2025	(20 078)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	795
Alteração da taxa de desconto	138
Desvios de pensões pagas	(163)
Valor em 30 de junho de 2026	(19 308)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-2.2 %	(1 064)
Redução de 0.25%	2.3 %	1 105
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acréscimo de 0.25%	-0.1 %	(36)
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acréscimo de 0.25%	1.9 %	929
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.5 %	1 723

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

23. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

O Banco BPI tem emitidos 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas, que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier I Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*).

A emissão foi realizada em setembro de 2024, com uma taxa fixa de 7.125%. O reembolso destas obrigações é possível a partir de 16 de novembro de 2029 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes.

Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados na Demonstração de Outro Rendimento Integral.

Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Lucros retidos		
Reserva legal	517 955	466 796
Outras reservas e resultados transitados ¹	2 078 625	1 874 883
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(31 472)	(31 472)
	2 565 108	2 310 207
Outras reservas		
Reserva de fusão	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(124 542)	(114 745)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial ¹	14 011	182 558
	(108 866)	69 478

¹ Variação é explicada essencialmente pelo impacto da reclassificação do BCI de empresa associada (reconhecida por equivalência patrimonial) para ações ao justo valor através de outro rendimento integral, que ocorreu no final de junho 2026. A reclassificação não teve impacto no total dos capitais próprios (Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios).

24. SITUAÇÃO FISCAL

24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

Ativos por impostos	30-06-2026	31-12-2025
Ativos por impostos correntes	210 120	209 904
Ativos por impostos diferidos	51 382	61 316
	261 502	271 220
Passivos por impostos	30-06-2026	31-12-2025
Passivos por impostos correntes	243 719	174 307
Passivos por impostos diferidos	9 012	2 687
	252 731	176 994

24.2. Impostos sobre os lucros

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos¹, podem ser medidos como segue:

	30-06-2026	30-06-2025
Lucro do exercício antes de impostos	323 666	362 689
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	(28 969)	(19 538)
Lucro do exercício passível de impostos¹	294 697	343 151
Impostos correntes sobre os lucros	(83 091)	(86 688)
Impostos diferidos - registo e reversão de diferenças temporárias	(5 145)	(1 474)
Correções de exercícios anteriores		(76)
Reavaliação impostos correntes (IFRIC 23)	3 975	
Total de impostos registados em resultados	(84 261)	(88 238)
Taxa média de imposto²	29.9 %	25.7 %

¹ Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

² Corresponde ao valor dos impostos correntes e diferidos sobre o lucro do exercício passível de impostos.

24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, a taxa do IRC aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028, é de 17%. As taxas aplicáveis em 2026 e em 2027 são de 19% e de 18%, respetivamente. Com esta alteração, a taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos em 2025 passou a ser de 29%, 28% e 27%, consoante o momento da realização do ativo e/ou passivo por impostos diferidos (2026, 2027 ou 2028 e períodos seguintes).

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Aumentos	Diminuições	30-06-2026
Provisões e imparidades tributadas	15 456	27	(2 668)	12 815
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	6 155		(802)	5 353
Reformas antecipadas	5 706		(918)	4 788
Desvios atuariais	14 115		(153)	13 962
Programa de rescisões voluntárias	2 434	157	(179)	2 412
Prémio de final de carreira	2 288	105	(25)	2 368
Fundo de Pensões	5 300		(5 300)	
Instrumentos financeiros ao justo valor	5 519	104		5 623
Outros	4 343	239	(521)	4 061
	61 316	632	(10 566)	51 382

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Aumentos	Diminuições	30-06-2026
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	1 055	331		1 386
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 108		(327)	781
Fundo de Pensões		6 348		6 348
Outros	524		(27)	497
	2 687	6 679	(354)	9 012

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	31-12-2025
Compromissos de Empréstimos Concedidos		
Linhas de crédito irrevogáveis ¹	497 434	403 496
Subscrição de títulos	949 350	1 124 394
Compromissos revogáveis	3 549 113	3 464 279
	4 995 897	4 992 169
Garantias financeiras concedidas		
Garantias e avals financeiros	79 290	78 770
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	17 141	10 807
	96 431	89 577
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avals não financeiros ²	1 979 757	1 907 865
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	50 625	92 459
Créditos documentários abertos	147 960	108 389
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo Único de Resolução	18 529	18 529
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	10 727	10 362
Outros compromissos irrevogáveis	2 433	2 457
Outros compromissos concedidos	24 722	78 556
	2 234 753	2 218 617
Total de Garantias e Compromissos ³	7 327 081	7 300 363
Créditos abatidos ao ativo	640 705	634 380
Ativos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	5 821 180	5 778 545
Sistema de Indemnização aos Investidores	5 715	5 432
Banco Europeu de Investimento	33 880	33 933
Reportes	605 587	
	6 466 362	5 817 910
Garantias recebidas		
Sem garantia real associada	20 381 187	18 803 825
Com garantia real imobiliária	36 369 402	34 458 939
Com outras garantias reais	1 592 488	1 629 450
	58 343 076	54 892 213
Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários	42 340 615	39 316 170

¹ Na sequência da implementação da nova regulamentação da CRR 3 (que entrou em vigor em janeiro de 2025), em concreto do artigo 111.º - n.º4, foi necessário incluir no cálculo de requisitos de capital de risco de crédito os compromissos, que são acordos contratuais propostos por uma instituição, mas ainda não aceites pelo cliente, que se tornarão em compromissos caso sejam aceites pelo cliente.

² Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui 1 142 953 m.euros e 1 041 478 m.euros, respetivamente, de garantias de performance.

³ Dos quais garantias prestadas e outros compromissos com clientes de 7 205 318 m.euros e 7 185 213 em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 os títulos entregues em garantia têm o seguinte detalhe:

	30-06-2026			31-12-2025		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	5 877 065	(26 165)	5 850 900	5 873 435	(65 570)	5 807 865

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não inclui 9874 e 10045 m.euros, respetivamente, de créditos entregues em garantia.

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 30 de junho de 2026 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	4 876 901	115 391	3 605	4 995 897	2 511	2 464	798	5 773
Garantias financeiras concedidas	94 770	1 333	329	96 432	264	48	326	638
Outros compromissos concedidos	2 098 616	95 683	11 197	2 205 496	1 236	1 097	3 279	5 612
	7 070 287	212 407	15 131	7 297 825	4 011	3 609	4 403	12 023

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	4 877 310	110 492	4 367	4 992 169	2 010	1 136	442	3 588
Garantias financeiras concedidas	88 328	923	326	89 577	246	33	326	605
Outros compromissos concedidos	2 120 323	58 039	11 364	2 189 726	1 836	776	3 313	5 925
	7 085 961	169 454	16 057	7 271 472	4 092	1 945	4 081	10 118

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

Os valores apresentados na rubrica Garantias recebidas, correspondem aos montantes oferecidos para garantia do crédito inicialmente concedido, quando se trata de garantias reais imobiliárias e/ou garantias pessoais. Os valores mobiliários entregues em colateral, encontram-se registados pelo valor da reavaliação atual.

26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de juros		
Ativos financeiros detidos para negociação	41 593	46 695
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11 125	8 049
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	87 658	85 234
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	23 029	17 250
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	494 516	527 500
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de ativos	3 923	7 843
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	17 962	35 820
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)		373
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	77	
Outros	522	817
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	1 834	8 469
	682 239	738 050
Despesas com juros		
Passivos financeiros detidos para negociação	(38 793)	(42 947)
Depósitos - Instituições de crédito	(6 900)	(11 763)
Depósitos - Clientes	(111 785)	(151 631)
Títulos de dívida emitidos	(89 413)	(80 222)
Juros de passivos de locação (IFRS16)	(975)	(1 237)
Operações de cobertura de passivos	3 339	(7 577)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)		(49)
Outros	(372)	(593)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(106)	(81)
	(245 005)	(296 100)
Margem financeira	437 234	441 950

As comissões, recebidas ou pagas antecipadamente, associadas a operações de financiamento registadas ao custo amortizado, que são parte integrante da remuneração efetiva dessas operações, são periodificadas com base na maturidade contratual.

No primeiro semestre de 2026, o Banco BPI passou a considerar para as operações de crédito à habitação um prazo residual máximo de 15 anos o que originou uma redução das comissões líquidas associadas ao custo amortizado de 5.7 milhões de euros.

27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Banco de Fomento Angola, S.A.	44 071	49 587
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 782	2 425
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	4 538	4 507
Outros	168	169
	52 559	56 688

28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Receitas de taxas e comissões		
Por garantias prestadas	7 103	7 603
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 535	1 595
Por serviços de mediação de seguros	48 959	41 325
Por outros serviços bancários prestados	108 004	103 928
Por operações realizadas por conta de terceiros	6 599	6 234
Outras	2 474	2 621
Reembolso de despesas	2 921	3 137
Rendimentos de prestação de serviços diversos	2 091	2 549
	179 686	168 992
Despesas de taxas e comissões		
Por garantias recebidas	(144)	(165)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(145)	(155)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(5 743)	(6 162)
Por operações realizadas por terceiros	(1 174)	(1 443)
Encargos equiparados a comissões	(4 271)	(4 525)
Outras	(5 890)	(6 660)
	(17 367)	(19 110)

29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	150	(16)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	60	(38)
Outros	90	22
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	1 602	2 924
Derivados de negociação	768	836
Títulos de dívida	604	2 088
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	2 283	(930)
Títulos de dívida		
Instrumentos de capital	2 283	(930)
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido	873	2 134
Derivados de cobertura	(24 791)	11 473
Elementos cobertos	25 664	(9 339)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	4 702	1 896
	9 610	6 008

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a rubrica diferenças cambiais inclui (1 514) m.euros e (3 540) m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos e ao encaixe da venda de 14.75% do Banco de Fomento Angola, a transferir para Portugal (Nota 11).

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Outras receitas operacionais		
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	6 529	2 334
Ganhos realizados em locações financeiras	8 091	7 082
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário		18 242
Outras receitas operacionais	2 313	3 330
	16 933	30 988
Outras despesas operacionais		
Contribuição sobre o setor bancário	(21 305)	(19 407)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(135)	(129)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(7 530)	(7 089)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(2)	(3)
Perdas realizadas em locações financeiras	(7 901)	(6 787)
Outros gastos operacionais	(2 224)	(2 104)
Impostos sobre dividendos e juros	(2 230)	(4 031)
Outros impostos		(128)
	(41 327)	(39 678)

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 2 204 m.euros e 3 967 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

No primeiro semestre de 2025, os acórdãos 477/2025 e 478/2025 do Tribunal Constitucional declaram inconstitucional com força obrigatória geral e sem restrição de efeitos diversas normas do regime do Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário. Uma vez que não houve restrição de efeitos e o Banco litigou atempadamente contra as auto liquidações em causa, relativas aos anos de 2020 a 2024, o Estado ficou obrigado a devolver ao Banco BPI o Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário pago nesses exercícios, no montante de 18 242 m.euros de capital, a que acrescem juros. O Banco BPI recebeu 18 242 m.euros correspondente ao Adicional de Solidariedade (registando a reversão do respetivo custo) e 2 447 m.euros de juros.

31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Custos com pessoal		
Remunerações	(108 053)	(99 444)
Outros encargos sociais obrigatórios	(28 182)	(25 628)
Custos com pensões		
Custo do serviço corrente (Nota 22)	2 127	2 217
Outros	(352)	(304)
Outros custos com pessoal	(4 577)	(3 225)
	(139 037)	(126 384)
Custos com reformas antecipadas e rescisões		
Reformas antecipadas		(112)
Rescisões voluntárias	(400)	(102)
	(400)	(214)
	(139 437)	(126 598)

Nos primeiros semestres de 2026 e 2025, o número médio de efetivos é o seguinte:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores ¹	4	2	1	4	2	1
Quadros superiores	387	282	25	377	285	20
Outros quadros	1 418	1 991	114	1 327	1 914	106
Outros colaboradores	161	318	20	131	262	18
	1 970	2 593	160	1 839	2 463	145

¹Administradores executivos do Banco BPI.

Nos primeiros semestres de 2026 e 2025, o número de efetivos é o seguinte:

	30-06-2026			30-06-2025		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores ¹	4	2	1	4	2	1
Quadros superiores	389	283	25	376	282	19
Outros quadros	1 438	2 016	113	1 354	1 940	105
Outros colaboradores	167	331	20	131	265	18
	1 998	2 632	159	1 865	2 489	143

¹Administradores executivos do Banco BPI

32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	(2 608)	(2 945)
Material de consumo corrente	(469)	(704)
Outros fornecimentos de terceiros	(181)	(214)
Com serviços		
Rendas e alugueres ¹	(11 404)	(8 876)
Comunicações e informática	(32 471)	(34 381)
Deslocações, estadias e representações	(2 015)	(2 041)
Publicidade e edição de publicações	(5 924)	(6 124)
Conservação e reparação	(7 004)	(7 917)
Seguros	(458)	(871)
Avenças e honorários	(645)	(1 006)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(1 378)	(867)
Segurança, vigilância e limpeza	(3 011)	(2 908)
Serviços de informações	(2 543)	(2 071)
Estudos, consultas e auditoria	(8 528)	(6 534)
Compensação e sistema multibanco	(1 171)	(1 235)
Outsourcing	(8 820)	(8 980)
Quotizações e donativos	(836)	(510)
Outros impostos	(1 337)	(1 341)
Outros serviços de terceiros	(3 001)	(3 964)
	(93 804)	(93 489)

¹ Em 30 de junho de 2026 e 2025 a rubrica inclui, 616 m.eur e 494 m.eur, respetivamente, relacionados com rendas e alugueres não considerados no âmbito da IFRS 16.

33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	42	(93)
Clientes	(27 806)	(30 292)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	1 320	3 079
Despesas associadas a recuperações de crédito	(224)	(935)
Títulos de dívida		
Dotações líquidas	(872)	(331)
	(27 540)	(28 572)

No 1º semestre de 2025, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 27 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 0.4 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 73 milhões de euros de créditos e 55 milhões de euros de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 6 milhões de euros,

dos quais 4.8 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 1.2 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo, líquido de despesas associadas a esta operação.

Ainda no decurso de 2025, no 2º semestre, o Banco BPI efetuou mais uma venda de carteira, no valor total de 83 milhões de euros. Esta carteira era composta por 0,5 milhões de euros de garantias bancárias e 82 milhões de euros relativos a créditos (com imparidade constituída sobre o montante total do capital em dívida). Esta venda teve um impacto nos resultados de 39 milhões de euros, sendo 37 milhões de euros revertidos em imparidades constituídas e 1 milhão de euros de outras valias resultantes da liquidação de derivados associados às operações vendidas.

34.LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	157	237
Equipamento	(115)	(89)
Imparidades para ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	2	200
Equipamento e outros	(60)	(2)
	(16)	346

35.LUCRO

Nos primeiros semestres de 2026 e 2025, o detalhe do resultado do Banco BPI e das empresas suas associadas é o seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Bancos		
Banco BPI, S.A.	255 582	275 120
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	(25 904)	(10 177)
Seguros		
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	9 727	9 508
	239 405	274 451

O contributo do Banco Comercial e de Investimentos em 2026 corresponde essencialmente à apropriação de resultados reconhecidos por equivalência patrimonial dos seis meses antes da respetiva reclassificação, 19 242 m.eur; imparidade de (10 430) m.euros constituída pelo Banco BPI para o valor da participação e impacto de (34 857) m.eur da reclassificação contabilística da participação de empresa associada (reconhecida por equivalência patrimonial) para ações ao justo valor através de outro rendimento integral (Notas 11 e 14).

36.INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

36.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Valor de balanço (justo valor)	Justo valor			Valor de balanço (justo valor)	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	46 267		46 267		41 863		41 863	
Derivados	46 267		46 267		41 863		41 863	
Títulos de dívida								
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	28 563	3 940		24 623	28 950	4 751		24 199
Instrumentos de capital próprio	28 563	3 940		24 623	28 950	4 751		24 199
Títulos de dívida								
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 223 813	1 547 604		676 209	1 739 897	1 249 042		490 855
Instrumentos de capital próprio	677 345	1 136		676 209	492 005	1 150		490 855
Títulos de dívida	1 546 468	1 546 468			1 247 892	1 247 892		
Derivados - contabilidade de cobertura	1 534		1 534		877		877	
Total	2 300 177	1 551 544	47 801	700 832	1 811 587	1 253 793	42 740	515 054

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2026				31-12-2025			
	Valor de balanço (justo valor)	Justo valor			Valor de balanço (justo valor)	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros detidos para negociação	45 177		45 177		42 747		42 747	
Derivados - contabilidade de cobertura	6 393		6 393		6 358		6 358	
Total	51 570		51 570		49 105		49 105	

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2026 e no exercício de 2025, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	30-06-2026					31-12-2025				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital
Saldo no início do exercício			24 199		490 855			41 967	50	438 562
Lucro ou prejuízo total			2 162		38 710			(8 543)	438	156 869
Perdas ou ganhos			2 162					(8 543)	438	
Ajustamentos nos capitais próprios					38 710					156 869
Compras e outros					800					3 173
Reclassificação BCI					147 058					
Liquidações e outros			(1 738)		(1 214)			(9 225)	(488)	(107 749)
Saldo no final do exercício			24 623		676 209			24 199		490 855

¹ Valor líquido

Na nota 36 às demonstrações financeiras do Banco BPI em 31 de dezembro de 2025, são descritos os critérios para a classificação dos instrumentos financeiros por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, em função da metodologia utilizada no cálculo do seu justo valor. Não houve alterações significativas aos critérios descritos nas notas às demonstrações financeiras do exercício anterior.

36.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2026					31-12-2025				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros pelo custo amortizado										
Títulos de dívida	8 479 549	8 366 019	3 604 713	80 220	4 681 086	8 174 196	8 166 879	3 209 894	356 624	4 600 361
Empréstimos e adiantamentos	31 677 614	32 409 708			32 409 708	29 532 474	30 447 107			30 447 107
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 825 084	1 858 853			1 858 853	1 104 632	1 143 418			1 143 418
Clientes	29 852 530	30 550 855			30 550 855	28 427 842	29 303 688			29 303 688
Total	40 157 163	40 775 727	3 604 713	80 220	37 090 794	37 706 670	38 613 986	3 209 894	356 624	35 047 468

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2026					31-12-2025				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos ¹	33 965 947	32 839 711			32 839 711	32 753 971	31 663 864			31 663 864
Instituições de crédito	841 182	870 111			870 111	205 645	209 922			209 922
Clientes	33 124 765	31 969 600			31 969 600	32 548 326	31 453 941			31 453 941
Títulos de dívida emitidos	5 432 755	5 545 560			5 545 560	4 936 284	5 102 277			5 102 277
Outros passivos financeiros	241 247	241 247			241 247	222 927	222 927			222 927
Total	39 639 949	38 626 518			38 626 518	37 913 182	36 989 068			36 989 068

¹Em conformidade com o disposto na IFRS 13, o justo valor dos passivos imediatamente mobilizáveis, como os depósitos à ordem, não deverá ser inferior ao montante a pagar ao cliente, ou seja, ao seu valor de balanço. Não obstante, considerando a estabilidade da base dos recursos dos Clientes em condições normais, é efetuada uma estimativa do justo valor, particularmente para o caso dos depósitos à ordem, com base em critérios de gestão do risco estrutural de taxas.

37.PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 30 de junho de 2026, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresa associada			
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	35.0 %	35.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	Portugal	3.6 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	23.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	8.7 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.6 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
Cristina Rios Amorim			
Afonso Fuzeta Eça			
Ana Rosas Oliveira			
António Lobo Xavier			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Gonzalo Gortázar			
Inês Valadas			
Javier Pano			
Joana Freitas			
João Pedro Oliveira e Costa			
Natividad Capella			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores			
Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques			
Bernardo			

No final de junho de 2026, a participação no BCI foi reclassificada de empresa associada (reconhecida por equivalência patrimonial) para ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta reclassificação decorreu por se ter concluído que, na sequência das recentes alterações na composição dos órgãos de governo do BCI, o BPI deixou de exercer influência significativa sobre o BCI.

Em 31 de dezembro de 2025, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas associadas			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	35.0 %	35.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	Portugal	3.8 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	23.8 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	9.4 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.6 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
Cristina Rios Amorim			
Afonso Fuzeta Eça			
Ana Rosas Oliveira			
António Lobo Xavier			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Gonzalo Gortázar			
Inês Valadas			
Javier Pano			
Joana Freitas			
João Pedro Oliveira e Costa			
Natividad Capella			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores			
Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques			
Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

Em 30 de junho de 2026, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresa associada, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresa associada	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	580				497
Ativos financeiros detidos para negociação	25 219				64
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	3 940				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				104 855
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					476 229
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	214 774				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	94 834			124	38 206
Derivados - Contabilidade de cobertura	436				
Outros ativos	32 568	28 242	2 390		425
	372 911	28 242	2 390	124	620 276
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	10 476				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	16 184				94
Depósitos - Clientes	176 040	6 000	39 759	16 749	29 300
Títulos de dívida emitidos	2 856 973				
Outros passivos financeiros	(1 125)	(9)			(477)
Derivados - Contabilidade de cobertura	4 109				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					52
Outros passivos	31 411			4 387	21
	3 094 068	5 991	39 759	21 136	28 990
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	18 205			65	26 781
Compromissos irrevogáveis					173 712
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	10 082	511			34 021
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					60 000
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	11 783 915	696 405	2 233 596	15 587	63 433
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	3 706 132				240 000
Venda	(2 238 304)				(240 000)
	13 280 030	696 916	2 233 596	15 652	357 947

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	955				491
Ativos financeiros detidos para negociação	20 053				1
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	4 751				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				99 089
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					501 741
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	197 368				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	99 333			469	29 221
Derivados - Contabilidade de cobertura	523				
Ativos tangíveis	(42)				723
Ativos intangíveis	223				
Outros ativos	59 704	19 617			106
	383 428	19 617		469	631 372
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	12 151				5
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	8 733	968			34
Depósitos - Clientes	243 463	14 754	64 021	21 628	45 048
Títulos de dívida emitidos	2 862 633				
Outros passivos financeiros	(107)	77			596
Derivados - Contabilidade de cobertura	4 020				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			46
Outros passivos	20 511	9		6 091	1 451
	3 151 404	15 809	64 021	27 719	47 180
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	36 855			59	38 273
Compromissos irrevogáveis					139 650
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros		607			43 240
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					60 000
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	11 176 742	696 494	2 110 298	2 545	58 807
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	3 488 801				150 000
Venda	(2 033 986)				(150 000)
	12 668 417	697 101	2 110 298	2 604	339 970

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.
² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho 2026, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresa associada, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresa associada	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Custos com juros reconhecidos em Capital Próprio					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(9 797)				
	(9 797)				
Resultados					
Margem financeira	(49 615)	(134)		(196)	(320)
Receitas de dividendos					4 538
Receitas de taxas e comissões	32 908	23 605			72
Despesas de taxas e comissões	(6 772)				(1 825)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	5 326				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	176				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(998)				
Outras receitas operacionais	5 657				
Outras despesas operacionais	5 326				(2 587)
Despesas de pessoal				(3 936)	
Outras	(22 831)	(3)	(7 133)	(961)	(923)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					7
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(81)
	(30 823)	23 468	(7 133)	(5 093)	(1 119)

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2025, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresa associada	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Custos com juros reconhecidos em Capital Próprio					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(9 828)				
	(9 828)				
Resultados					
Margem financeira	(44 108)	(120)	4	(340)	(357)
Receitas de dividendos					4 507
Receitas de taxas e comissões	27 646	20 723			173
Despesas de taxas e comissões	(8 056)				(1 379)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(5 087)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	174				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	9				
Outras receitas operacionais	2 541				
Outras despesas operacionais	4 486	1			(1 690)
Despesas de pessoal				(3 912)	7
Outras	(19 804)	(3)	(5 194)	(883)	(1 211)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			9
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					4
	(42 199)	20 602	(5 190)	(5 135)	63

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extra patrimonial compromissos revogáveis e ascende a 6 601 m.euros e a 24 079 m.euros respetivamente.
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a 705 682 m.euros e a 705 131 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascendem a 432 316 m.euros e a 432 335 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em março de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 700 000 m.euros com uma taxa fixa de 4.182%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta

operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a 708 341 e 723 098 m.euros, respetivamente (Nota 19.3).

- Em setembro de 2024, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) com uma taxa fixa de 7.125%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em dezembro de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 550 000 m.euros com uma taxa fixa de 3.077%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a 559 227 m.euros e 550 835 m.euros, respetivamente (Nota 19.3).
- Em novembro de 2025, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa variável de Euribor a 6 meses + 0,7%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 ascende a 451 407 m.euros e 451 234 m.euros, respetivamente (Nota 19.3).

38.EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 30 de junho de 2026 e a data de aprovação do presente relatório não ocorreram eventos relevantes a mencionar.

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, SA ("Banco BPI" ou o "Banco"), que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 44.549.830 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.052.523 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 239.405 milhares de euros), as demonstrações intercalares condensadas dos resultados, de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e de fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjIiOGI5OWFmYmU5ODYxNDEyY2YmDE2IDE1MDc4MjgzMDI0Nzk3ODEzODAlFJSTA== ISRE 2400

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, SA em 30 de junho de 2026 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

30 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

66FD21B9F45D4BB...

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Grupo  CaixaBank

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -J DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código dos Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Banco BPI, S.A., relativos ao 1.º semestre de 2026, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão contém uma indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no 1.º semestre de 2026 e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes."

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	João Pedro Oliveira e Costa
Vogais	Afonso Fuzeta Eça
	Ana Rosas Oliveira
	Diogo Sousa Louro
	Francisco Artur Matos
	Susana Trigo Cabral

28 de julho de 2026



BANCO BPI, S.A.
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534
Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto
Capital social: 1 293 063 324.98 euros